UNIMED-RIO
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
C.N.P.J. 42.163.881/0001-01

RELATÓRIO DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Se 2017 foi um ano de prognóstico corporativo positivo, com uma série de medicações e ações tomadas com o objetivo de recuperar a empresa, 2018 foi o ano de retomar o caminho do desenvolvimento sustentável.

Medidas para garantir a redução de despesas continuaram sendo tomadas, mas ações para fortalecer as relações com cooperados, colaboradores e beneficiários deram o tom de um ano que terminou com resultado líquido recorde nos 47 anos da história da cooperativa.

A indicação que a Unimed-Rio estava no caminho certo veio em outubro: a Fitch Ratings, agência internacional de classificação de risco, elevou o rating da Unimed-Rio para B, demonstrando uma melhora significativa de gerenciamento e processos.

Ainda em 2018, a Unimed-Rio, através da Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A., adquiriu ações da Helmond Oncologia S.A, uma joint venture de controle compartilhado, que tem por objetivo a prestação de serviços médico-hospitalares relacionados à onco-hematologia, oncologia e tratamentos com infusões oncológicas.

A Unimed-Rio Participações conta também com outras empresas em sua estrutura: Centro de Excelência Oncológico, Centro de Excelência Física, Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares, abaixo da qual estão o Hospital Unimed-Rio, Prontos Atendimentos Unimed-Rio e Espaço Para Viver Melhor –, Hospital Norte D`Or e Unimed-Rio Soluções em Saúde. Em 2018, mais de 500 mil atendimentos foram realizados na rede própria da operadora.

Considerada a 7ª melhor empresa para trabalhar no Estado do Rio de Janeiro e a 59ª no Brasil, de acordo com pesquisa do Instituto Great Place to Work 2018, a Unimed-Rio é ainda a 5ª maior e a 15ª melhor empresa de serviços de saúde no país, segundo a publicação Maiores & Melhores da Revista Exame 2018.

Com o objetivo de elevar, ainda mais, o nível de credibilidade, segurança e confiança entre as entidades que se relacionam com as empresas do Grupo Unimed-Rio, seus colaboradores e a comunidade na qual está inserida, produzindo um ambiente de negócios ético e produtivo, a cooperativa lançou, em julho de 2018, seu novo Código de Ética e Conduta, totalmente online. Ele traz as diretrizes éticas da Unimed-Rio e norteia a conduta da empresa como um todo. O Código foi criado pela Área de Compliance, responsável por garantir atendimento às regras de negócio, leis e regulamentos aplicáveis, assim como normas e processos internos.

Também em 2018 foi criado o Canal de Integridade, um canal exclusivo para comunicação segura e, se desejado, anônima, de condutas que vão de encontro às diretrizes éticas do Grupo ou à legislação vigente. As informações registradas no Canal de Integridade são recebidas pela Deloitte, uma empresa independente e especializada, assegurando sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação, sem conflito de interesses.

O lançamento do Canal demonstra a importância, para a Unimed-Rio, da integridade, transparência e responsabilidade nas relações com todos os seus públicos. Para a empresa, a informação verdadeira e honesta e o cuidado com a conduta ética de seus líderes e colaboradores são sempre valorizados.

Principais indicadores

Os indicadores de 2018 refletem as ações austeras que tiveram que ser tomadas nos últimos anos para que a Unimed-Rio permanecesse na rota da recuperação e da sustentabilidade econômico-financeira. A cooperativa fechou o ano com uma receita líquida de R$ 4,3 bilhões, um aumento superior a 6% em relação a 2017. Com isso, a Unimed-Rio permanece sendo a maior singular do Sistema Unimed em receita. Vale destacar também que a porcentagem do aumento da receita foi o dobro do índice de crescimento da carteira. O número de beneficiários cresceu 3% em 2018, passando de 724 mil para 746 mil. Isso significa que o foco em rentabilidade na atuação comercial, alinhado com o planejamento estratégico da empresa, vem dando certo. É importante ressaltar ainda que o total de beneficiários de planos de saúde médico-hospitalares cresceu somente 0,4% no Brasil em 2018.

Outra boa notícia é que a empresa teve mais um ano com sobras. O resultado líquido superou os R$ 85 milhões. As sobras foram possíveis, entre outros motivos, porque, em 2018, a Unimed-Rio reduziu grande parte das despesas operacionais. As despesas administrativas, por exemplo, tiveram uma queda significativa, de R$ 68 milhões, em comparação a 2017. Com isso, a sinistralidade, que é a relação entre custos assistenciais e receitas, continua abaixo da média de mercado (83%). A Unimed-Rio fechou o ano com índice de 79,1%.

O EBITDA, que são os ganhos antes de impostos, taxas, depreciação e amortização, superou os R$ 96 milhões. A redução significativa da dívida bancária é outro ponto importante dos indicadores de 2018. A Unimed-Rio conseguiu liquidar 74% dela. O resultado financeiro líquido também melhorou, assim como o resultado patrimonial, fruto das operações verticalizadas na Unimed-Rio Participações, que passou a ser positivo.

Perspectivas para 2019

O mapa estratégico de 2019 já foi traçado e a perspectiva é positiva. Para cumprir sua missão de oferecer serviços de atenção à saúde que promovam o bem estar e a melhoria na qualidade de vida, a Unimed-Rio definiu importantes objetivos estratégicos. Entre as metas estão temas ligados ao fortalecimento da governança corporativa, ao alcance do equilíbrio econômico-financeiro, à geração de valor para os cooperados, à satisfação de seus clientes e ao desenvolvimento com foco em inovação.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Reapresentado)(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	Controladora 31/12/2018	Controladora 31/12/2017 Reapresentado	Controladora 01/01/2017 Reapresentado	Consolidado 31/12/2018	Consolidado 31/12/2017 Reapresentado	Consolidado 01/01/2017 Reapresentado
CIRCULANTE		**423.261**	**328.511**	**411.284**	**526.113**	**397.763**	**480.110**
Disponível	4	**15.122**	**2.706**	**7.764**	**16.780**	**4.631**	**8.982**
Realizável		**408.139**	**325.805**	**403.520**	**509.333**	**393.132**	**471.128**
Aplicações Financeiras	4	**155.279**	**86.408**	**81.963**	**206.160**	**96.017**	**93.058**
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		137.315	73.149	16.326	137.315	73.149	16.326
Aplicações Livres		17.964	13.259	65.637	68.845	22.868	76.732
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	**108.881**	**77.335**	**70.363**	**121.461**	**94.044**	**71.949**
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	6	**27.221**	**52.924**	**61.377**	**27.221**	**52.924**	**61.377**
Despesas Diferidas	7	**7.968**	**8.376**	**-**	**7.968**	**8.376**	**-**
Créditos Tributários e Previdenciários	8	**60.429**	**33.993**	**108.364**	**65.475**	**42.985**	**114.229**
Bens e Títulos a Receber	9	**47.523**	**65.249**	**79.391**	**80.179**	**97.187**	**128.372**
Despesas Antecipadas		**838**	**1.520**	**2.062**	**869**	**1.599**	**2.143**
NÃO CIRCULANTE		**1.405.140**	**1.356.326**	**1.406.075**	**1.558.258**	**1.553.200**	**1.680.923**
Realizável a Longo Prazo		**1.083.129**	**1.065.203**	**1.116.276**	**1.125.687**	**1.092.305**	**1.181.011**
Aplicações Financeiras		**-**	**-**	**-**	**46.845**	**15.000**	**15.000**
Créditos Tributários e Previdenciários	8	**109.229**	**123.265**	**25.118**	**109.229**	**123.265**	**25.118**
Despesas de Comercialização Diferidas	7	**16.640**	**12.219**	**-**	**16.640**	**12.219**	**-**
Ativo Fiscal Diferido	10	**85.816**	**85.338**	**267.233**	**99.714**	**99.805**	**316.968**
Depósitos Judiciais e Fiscais	11	**159.553**	**125.606**	**115.068**	**159.585**	**125.630**	**115.068**
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	9	**64.211**	**48.459**	**47.736**	**45.994**	**46.070**	**47.736**
Conta Corrente com Cooperados	12	**647.680**	**670.316**	**661.121**	**647.680**	**670.316**	**661.121**
Investimentos	13	**299.421**	**262.991**	**228.340**	**39.780**	**46.107**	**35.783**
Participações Societárias Pelo Método de Equivalência Patrimonial		291.688	255.258	220.607	31.879	38.208	27.887
Outros Investimentos		7.733	7.733	7.733	7.901	7.899	7.896
Imobilizado	14	**14.654**	**24.861**	**59.094**	**350.522**	**370.102**	**415.448**
Imóveis de Uso Próprio		**8.778**	**16.551**	**43.017**	**219.290**	**229.625**	**258.654**
Imóveis Não Hospitalares		8.778	16.551	43.017	8.778	16.551	43.017
Imóveis Hospitalares		-	-	-	210.512	213.074	215.637
Imobilizado de Uso Próprio		**5.602**	**7.892**	**15.593**	**111.415**	**118.876**	**133.553**
Imobilizado Não Hospitalares		5.602	7.892	15.593	12.920	17.155	27.085
Imobilizado Hospitalares		-	-	-	98.495	101.721	106.468
Imobilizações em Curso		**-**	**147**	**147**	**-**	**147**	**147**
Outras Imobilizações		**274**	**271**	**337**	**19.817**	**21.454**	**23.094**
Intangível	15	**7.936**	**3.271**	**2.365**	**42.269**	**44.686**	**48.681**
TOTAL		**1.828.401**	**1.684.837**	**1.817.359**	**2.084.371**	**1.950.963**	**2.161.033**

PASSIVO	Nota	Controladora 31/12/2018	Controladora 31/12/2017 Reapresentado	Controladora 01/01/2017 Reapresentado	Consolidado 31/12/2018	Consolidado 31/12/2017 Reapresentado	Consolidado 01/01/2017 Reapresentado
CIRCULANTE		**1.549.529**	**1.556.574**	**1.761.885**	**1.761.738**	**1.772.246**	**2.099.768**
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	16	**1.120.281**	**1.059.643**	**1.233.808**	**1.118.812**	**1.058.911**	**1.208.711**
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG		118.697	109.482	105.606	118.697	109.482	105.606
Provisão para Remissão		79	208	837	79	208	837
Provisão de Eventos a Liquidar p/ o SUS		43.517	34.713	22.738	43.517	34.713	22.738
Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores de Serv. Assistenciais		537.321	515.734	620.708	535.852	515.002	595.611
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		420.667	399.506	483.919	420.667	399.506	483.919
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	17	**38.650**	**54.455**	**36.969**	**38.650**	**54.455**	**36.969**
Contraprestações/Prêmios a Restituir		1.772	4.620	5.464	1.772	4.620	5.464
Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios		21.754	31.958	11.160	21.754	31.958	11.160
Comercialização sobre Operações		14.377	17.055	20.345	14.377	17.055	20.345
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		747	822	-	747	822	-
Débitos com Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora	18	**66.142**	**64.561**	**66.936**	**66.137**	**64.553**	**66.532**
Provisões		**-**	**-**	**5.514**	**-**	**-**	**5.514**
Provisão para IR e CSLL		-	-	5.514	-	-	5.514
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	19	**238.614**	**255.577**	**200.907**	**280.349**	**280.439**	**265.081**
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	20	**7.074**	**55.192**	**117.627**	**103.075**	**170.474**	**307.256**
Débitos Diversos		**78.768**	**67.146**	**100.124**	**154.715**	**143.414**	**209.705**
NÃO CIRCULANTE		**1.223.358**	**1.200.718**	**1.262.955**	**1.267.899**	**1.252.496**	**1.268.726**
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	16	**57.600**	**61.714**	**81.309**	**57.600**	**61.714**	**81.309**
Provisão de Eventos a Liquidar p/ o SUS		33.320	22.623	14.590	33.320	22.623	14.590
Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		24.280	39.091	66.719	24.280	39.091	66.719
Provisões		**421.651**	**400.446**	**384.065**	**437.171**	**404.091**	**387.360**
Provisões para Tributos Diferidos		3.100	2.745	2.276	13.928	2.745	2.276
Provisões para Ações Judiciais	21	418.551	397.701	381.789	423.243	401.346	385.084
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	19	**660.960**	**685.740**	**742.366**	**666.564**	**696.938**	**742.366**
Tributos e Contribuições		-	-	132.822	-	-	132.822
Parcelamento de Tributos e Contribuições		95.551	90.601	16.592	101.155	101.799	16.592
Tributos e Contribuições Relacionadas a IN20 (Cooperativas) - Parcelamento		565.409	595.139	592.952	565.409	595.139	592.952
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	20	**33.451**	**1.533**	**38.697**	**55.400**	**37.747**	**41.022**
Débitos Diversos		**49.696**	**51.285**	**16.518**	**51.164**	**52.006**	**16.669**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**(944.486)**	**(1.072.455)**	**(1.207.481)**	**(945.266)**	**(1.073.779)**	**(1.207.461)**
Capital Social	22.1	**180.919**	**172.855**	**178.308**	**180.919**	**172.855**	**178.308**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		**95**	**-**	**-**	**95**	**-**	**-**
Reservas	22.2	**85.013**	**1.882**	**1.882**	**85.013**	**1.882**	**1.882**
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		1.567	1.567	1.567	1.567	1.567	1.567
Reservas de Lucros/Sobras/Retenção de Superávits		83.446	315	315	83.446	315	315
Ajuste de Avaliação Patrimonial		**21.016**	**-**	**-**	**21.016**	**-**	**-**
Resultado		**(1.231.529)**	**(1.247.192)**	**(1.387.671)**	**(1.231.529)**	**(1.247.192)**	**(1.387.671)**
Sobras (Perdas) do Período à Disposição da A.G.O	22.3	85.117	83.071	(31.654)	85.117	83.071	(31.654)
Sobras (Perdas) Acumuladas Exercícios Anteriores	22.3	(1.116.008)	(1.121.526)	(1.095.204)	(1.116.008)	(1.121.526)	(1.095.204)
Prejuízos/Déficits Apurados	22.4	(200.638)	(208.737)	(260.813)	(200.638)	(208.737)	(260.813)
Participação de Não Controladores		**-**	**-**	**-**	**(780)**	**(1.324)**	**20**
TOTAL		**1.828.401**	**1.684.837**	**1.817.359**	**2.084.371**	**1.950.963**	**2.161.033**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Reapresentado)(Em milhares de reais)

	Capital Social: Capital Social Subscrito	Capital Social: (-) Capital a Integralizar	AFAC: Adto. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas: Reservas de Capital	Reservas: Reservas de Sobras	Ajuste de Avaliação Patrimonial: Ajuste de Avaliação Patrimonial	Sobras/Prej. Acumulados: Sobras (Perdas) Acumuladas	Sobras/Prej. Acumulados: Prej./Deficits Acumulados	Total	Part. de não controladores	Total Consolidado
SALDO EM 01/01/2017 (Reapresentado)	**184.857**	**(6.549)**	**-**	**1.567**	**315**	**-**	**(1.126.858)**	**(260.813)**	**(1.207.481)**	**20**	**(1.207.461)**
Ajustes de Exercícios Anteriores											
Efeitos da mudança de critérios contábeis	(1.201)	1.148	-	-	-	-	-	(2.606)	(2.659)	-	(2.659)
Capital Integralizado	-	9	-	-	-	-	-	-	9	-	9
Capital a Integralizar	161	(88)	-	-	-	-	-	-	73	-	73
Baixa de Cooperados	(9.173)	3.691	-	-	-	-	-	-	(5.482)	-	(5.482)
Sobras (Perdas) do Exercício antes da mudança de critério	-	-	-	-	-	-	83.071	-	83.071	(3)	83.068
Descontos das Perdas - Exercícios Anteriores - Cooperados Ativos	-	-	-	-	-	-	3.215	-	3.215	-	3.215
Recebimento das Perdas - Exercícios Anteriores - Ex-Cooeprados	-	-	-	-	-	-	2.117	-	2.117	-	2.117
Recebimento da IN20 no Exercício	-	-	-	-	-	-	-	119.689	119.689	-	119.689
Pagamento da IN20 dos Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	(65.007)	(65.007)	-	(65.007)
Participação de não Controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.341)	(1.341)
SALDO EM 31/12/2017 (Reapresentado)	**174.644**	**(1.789)**	**-**	**1.567**	**315**	**-**	**(1.038.455)**	**(208.737)**	**(1.072.455)**	**(1.324)**	**(1.073.779)**
Ajustes de Exercícios Anteriores											
Efeitos da mudança de critérios contábeis	-	-	-	-	-	-	-	(93)	(93)	-	(93)
Aumento de Capital /Patrimônio Social c/ Lucros e Reservas e em espécie	11.882	-	-	-	-	-	-	-	11.882	-	11.882
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	95	-	-	-	-	-	95	-	95
Capital Integralizado	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Baixa de Cooperados	(3.977)	158	-	-	-	-	-	-	(3.819)	-	(3.819)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	21.016	-	-	21.016	-	21.016
Sobras (Perdas) do Exercício	-	-	-	-	-	-	85.117	-	85.117	2	85.119
Descontos das Perdas - Exercícios Anteriores - Cooperados Ativos	-	-	-	-	-	-	4.850	-	4.850	-	4.850
Recebimento das Perdas - Exercícios Anteriores - Ex-Cooeprados	-	-	-	-	-	-	668	-	668	-	668
Reservas de Sobras	-	-	-	-	83.131	-	(83.071)	-	60	-	60
Recebimento da IN20 no Exercício	-	-	-	-	-	-	-	79.876	79.876	-	79.876
Pagamento da IN20 dos Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	(71.684)	(71.684)	-	(71.684)
Participação de não Controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	542	542
SALDO EM 31/12/2018	**182.549**	**(1.630)**	**95**	**1.567**	**83.446**	**21.016**	**(1.030.891)**	**(200.638)**	**(944.486)**	**(780)**	**(945.266)**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Reapresentado)(Em milhares de reais)

ACUMULADO	Nota	Controladora 31/12/2018	Controladora 31/12/2017 Reapresentado	Consolidado 31/12/2018	Consolidado 31/12/2017 Reapresentado
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		**4.286.141**	**4.028.661**	**4.312.708**	**4.049.365**
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		**4.369.031**	**4.108.705**	**4.425.049**	**4.156.516**
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos	23	4.368.902	4.108.075	4.424.920	4.155.886
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		129	630	129	630
(-)Tributos Diretos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		**(82.890)**	**(80.044)**	**(112.341)**	**(107.151)**
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos	24.1	**(3.391.617)**	**(3.025.422)**	**(3.307.391)**	**(2.960.821)**
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	24.2	(3.370.455)	(3.109.835)	(3.286.229)	(3.045.234)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(21.162)	84.413	(21.162)	84.413
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE		**894.524**	**1.003.239**	**1.005.317**	**1.088.544**
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		**33.978**	**2.485**	**33.978**	**2.485**
Receitas de Ass. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora		**92.619**	**96.854**	**76.777**	**89.135**
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		15.842	7.721	-	-
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico-Hospitalar		67.322	62.946	67.322	62.946
Outras Receitas Operacionais		9.455	26.187	9.455	26.189
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde		**(263.213)**	**(276.415)**	**(267.519)**	**(253.475)**
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(161.137)	(241.793)	(161.137)	(241.793)
Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(70.056)	(64.290)	(70.056)	(64.290)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		-	5.514	-	5.514
Provisão para Perdas sobre Créditos (PPSC)		(32.020)	24.154	(36.326)	47.094
Outras Despesas Oper.de Ass. à Saúde Não Relac.com Pl. de Saúde da Operadora		**(77.468)**	**(52.711)**	**(77.468)**	**(52.711)**
RESULTADO BRUTO		**680.440**	**773.452**	**771.085**	**873.978**
Despesas de Comercialização		**(289.788)**	**(295.578)**	**(289.788)**	**(295.578)**
Despesas Administrativas	25	**(299.490)**	**(367.906)**	**(428.847)**	**(493.595)**
Resultado Financeiro Líquido	26	**(15.245)**	**(79.666)**	**(29.139)**	**(124.170)**
Receitas Financeiras		77.915	126.526	81.040	128.383
Despesas Financeiras		(93.160)	(206.192)	(110.179)	(252.553)
Resultado Patrimonial		**9.531**	**(26.027)**	**74.143**	**23.594**
Receitas Patrimoniais		41.320	32.521	81.479	23.920
Despesas Patrimoniais		(31.789)	(58.548)	(7.336)	(326)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		**85.448**	**4.275**	**97.454**	**(15.771)**
Imposto de Renda		**(6.702)**	**-**	**(15.497)**	**(118)**
Contribuição Social		**(2.482)**	**-**	**(5.691)**	**(73)**
Impostos Diferidos		**8.853**	**78.796**	**8.853**	**99.030**
IR Diferido		6.975	57.834	6.975	72.712
CSLL Diferida		1.878	20.962	1.878	26.318
Sobras (Perdas) Líquidas		**85.117**	**83.071**	**85.119**	**83.068**
Participação de Não Controladores		-	-	(2)	3
RESULTADO LÍQUIDO		**85.117**	**83.071**	**85.117**	**83.071**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeira

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Reapresentado)(Em milhares de reais)

ACUMULADO	Controladora 31/12/2018	Controladora 31/12/2017 Reapresentado	Consolidado 31/12/2018	Consolidado 31/12/2017 Reapresentado
Sobras (Perdas) Líquidas do Exercício	**85.117**	**83.071**	**85.117**	**83.071**
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES DO PERÍODO	**85.117**	**83.071**	**85.117**	**83.071**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA(Metódo Indireto)

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Reapresentado) (Em milhares de reais)

ACUMULADO	Controladora 31/12/2018	Controladora 31/12/2017 Reapresentado	Controladora 01/01/2017 Reapresentado	Consolidado 31/12/2018	Consolidado 31/12/2017 Reapresentado	Consolidado 01/01/2017 Reapresentado
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Ajustes por:						
(=) Sobras (Perdas) Antes Apuração do IR e CS	**85.448**	**4.275**	**(224.811)**	**97.454**	**(15.771)**	**(258.707)**
(+/-) Depreciação e Amortização	5.448	6.050	6.386	26.704	27.025	34.891
(+/-) Lucro /Prejuízo na Venda ou Baixa de Imobilizado	150	268	70	170	376	75
(+/-) Lucro /Prejuízo na Alienação ou Baixa de Intangível	-	-	-	-	34	17.933
(+/-) Lucro /Prejuízo na Alienação ou Baixa de Investimentos	1.349	574	8	-	-	13.365
(+/-) Provisão para Perdas sobre Créditos	32.020	(24.154)	47.359	36.326	(47.094)	72.724
(+/-) Provisão para Remissão	(129)	(630)	(277)	(129)	(630)	(277)
(+/-) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	26.278	(112.595)	117.084	25.540	(88.229)	109.350
(+/-) Provisao de Prêmio/Contraprestação não Ganha	9.215	3.875	(101)	9.215	3.875	(101)
(+/-) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	21.162	(84.414)	8.468	21.161	(84.414)	8.468
(+/-) Resultado de Equivalência Patrimonial	(16.703)	25.775	31.274	6.329	(10.321)	(10.362)
(+/-) Provisões para Contigências	20.850	15.912	157.052	21.897	16.262	157.918
(+/-) Provisões de Tributos Diferidos	356	469	566	11.183	469	566
(+/-) Juros de Empréstimos/Financiamentos Apropriados	6.643	8.729	34.884	21.962	33.019	74.418
Variação nos Ativos e Passivos:						
(+/-) Diminuição (Aumento) Ativos Circulantes	**(114.354)**	**101.871**	**(23.630)**	**(152.527)**	**125.090**	**(87.938)**
(+/-) Contas a Receber	(37.863)	25.635	(32.962)	(38.040)	33.452	(65.100)
(+/-) Aplicações Financeiras	(68.871)	(4.444)	(1.683)	(110.143)	(2.959)	(370)
(+/-) Despesas Diferidas Curto Prazo	408	(8.376)	2.926	408	(8.376)	2.926
(+/-) Créditos Tributários e Previdenciários Curto Prazo	(26.436)	74.371	47.686	(22.490)	71.244	46.418
(+/-) Bens e Títulos a Receber	17.726	14.142	(41.027)	17.008	31.185	(73.196)
(+/-) Despesas Antecipadas	682	543	884	730	544	838
(+/-) Conta corrente com Cooperados	-	-	546	-	-	546
(+/-) Diminuição (Aumento) Ativos Não Circulantes	**(17.927)**	**51.073**	**(244.685)**	**(33.382)**	**88.708**	**(297.459)**
(+/-) Aplicações Financeiras	-	-	-	(31.845)	-	(15.000)
(+/-) Despesas Diferidas Longo Prazo	(4.421)	(12.219)	-	(4.421)	(12.219)	-
(+/-) Ativo Fiscal Diferido	(479)	181.895	(193.723)	91	217.165	(228.992)
(+/-) Créditos Tributários e Previdenciários Longo Prazo	14.036	(98.146)	-	14.036	(98.146)	-
(+/-) Depósitos Judiciais e Fiscais	(33.947)	(10.539)	(30.681)	(33.955)	(10.563)	(30.681)
(+/-) Outros Créditos a Receber	(15.752)	(723)	4.864	76	1.666	2.359
(+/-) Conta Corrente com Cooperados	22.636	(9.195)	(25.145)	22.636	(9.195)	(25.145)
(+/-) (Diminuição) Aumento Passivos Circulantes	**(19.566)**	**31.289**	**1.086**	**(3.010)**	**(40.941)**	**84.956**
(+/-) Débitos de Operações de Assist. à Saúde	(14.224)	15.111	8.901	(14.221)	15.506	8.503
(+/-) Provisão de IR e CSLL a Pagar	-	(5.514)	1.314	-	(5.514)	1.314
(+/-) Tributos e Encargos Curto Prazo a Pagar	(16.964)	54.670	(26.648)	(90)	15.357	21.694
(+/-) Débitos Diversos	11.622	(32.978)	17.519	11.301	(66.290)	53.445
(+/-) (Diminuição) Aumento Passivos Não Circulantes	**(26.370)**	**(21.858)**	**150.283**	**(31.216)**	**(10.091)**	**150.284**
(+/-) Tributos e Encargos Longo Prazo a Pagar	(24.780)	(56.626)	148.501	(30.374)	(45.428)	148.501
(+/-) Débitos Diversos	(1.590)	34.768	1.782	(842)	35.337	1.783
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**13.870**	**6.509**	**61.016**	**57.677**	**(2.633)**	**70.104**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS						
(+/-) Aquisição de Imobilizado	(390)	(930)	(627)	(4.356)	(4.350)	(4.280)
(+/-) Venda/Transferência do Imobilizado	7.460	30.420	-	7.570	32.617	1
(+/-) Aquisição de Intangível	(7.126)	(2.481)	(1.381)	(8.091)	(6.361)	(12.260)
(+/-) Adição de Investimentos	(21.076)	(61.000)	(80.460)	(2)	(3)	-
(+/-) Venda de Investimentos	-	-	-	-	-	7.309
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(21.132)**	**(33.991)**	**(82.468)**	**(4.879)**	**21.903**	**(9.230)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS						
(+/-) Empréstimos e Financiamentos Captados	57.562	344.919	993.510	57.698	344.919	993.510
(+/-) Empréstimos e Financiamentos Pagos	(74.447)	(439.973)	(1.147.643)	(107.792)	(480.768)	(1.222.823)
(+/-) Juros Pagos de Empréstimos	(5.959)	(13.273)	(42.264)	(21.614)	(37.225)	(82.806)
(+/-) Variação do Patrimônio Líquido	42.522	130.751	216.130	31.059	149.453	250.029
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**19.678**	**22.424**	**19.733**	**(40.649)**	**(23.621)**	**(62.090)**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	**12.416**	**(5.058)**	**(1.719)**	**12.149**	**(4.351)**	**(1.216)**
CAIXA - SALDO INICIAL	**2.706**	**7.764**	**9.483**	**4.631**	**8.982**	**10.198**
CAIXA - SALDO FINAL	**15.122**	**2.706**	**7.764**	**16.780**	**4.631**	**8.982**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Continua...

UNIMED-RIO
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
C.N.P.J. 42.163.881/0001-01

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS TRIBUTÁVEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Reapresentado)(Em milhares de reais)

ACUMULADO	CONTROLADORA					
	31/12/2018			31/12/2017(Reapresentado)		
	Resultado Não Tributável Sociedade Cooperativa	Resultado Tributável Sociedade Cooperativa	Resultado Acumulado	Resultado Não Tributável Sociedade Cooperativa	Resultado Tributável Sociedade Cooperativa	Resultado Acumulado
Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde	-	**4.286.141**	**4.286.141**	-	**4.028.661**	**4.028.661**
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	-	**4.369.031**	**4.369.031**	-	**4.108.705**	**4.108.705**
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos	-	4.368.902	4.368.902	-	4.108.075	4.108.075
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	-	129	129	-	630	630
(-)Tributos Diretos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	-	**(82.890)**	**(82.890)**	-	**(80.044)**	**(80.044)**
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos	-	**(3.391.617)**	**(3.391.617)**	-	**(3.025.422)**	**(3.025.422)**
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	-	(3.370.455)	(3.370.455)	-	(3.109.835)	(3.109.835)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	-	(21.162)	(21.162)	-	84.413	84.413
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	**-**	**894.524**	**894.524**	**-**	**1.003.239**	**1.003.239**
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	-	**33.978**	**33.978**	-	**2.485**	**2.485**
Receitas de Ass. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	**83.164**	**9.455**	**92.619**	**62.946**	**33.908**	**96.854**
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	15.842	-	15.842	-	7.721	7.721
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico-Hospitalar	67.322	-	67.322	62.946	-	62.946
Outras Receitas Operacionais	-	9.455	9.455	-	26.187	26.187
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde	-	**(263.213)**	**(263.213)**	-	**(276.415)**	**(276.415)**
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	-	(161.137)	(161.137)	-	(241.793)	(241.793)
Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	-	(70.056)	(70.056)	-	(64.290)	(64.290)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	-	-	-	-	5.514	5.514
Provisão para Perdas sobre Créditos (PPSC)	-	(32.020)	(32.020)	-	24.154	24.154
Outras Despesas Oper.de Ass. à Saúde Não Relac.com Pl. de Saúde da Operadora	**(24.233)**	**(53.235)**	**(77.468)**	**(13.128)**	**(39.583)**	**(52.711)**
RESULTADO BRUTO	**58.931**	**621.509**	**680.440**	**49.818**	**723.634**	**773.452**
Despesas de Comercialização	-	**(289.788)**	**(289.788)**	-	**(295.578)**	**(295.578)**
Despesas Administrativas	-	**(299.490)**	**(299.490)**	-	**(367.906)**	**(367.906)**
Resultado Financeiro Líquido	-	**(15.245)**	**(15.245)**	-	**(79.666)**	**(79.666)**
Receitas Financeiras	-	77.915	77.915	-	126.526	126.526
Despesas Financeiras	-	(93.160)	(93.160)	-	(206.192)	(206.192)
Resultado Patrimonial	-	**9.531**	**9.531**	-	**(26.027)**	**(26.027)**
Receitas Patrimoniais	-	41.320	41.320	-	32.521	32.521
Despesas Patrimoniais	-	(31.789)	(31.789)	-	(58.548)	(58.548)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	**58.931**	**26.517**	**85.448**	**49.818**	**(45.543)**	**4.275**
Imposto de Renda	**-**	**(6.702)**	**(6.702)**	**-**	**-**	**-**
Contribuição Social	**-**	**(2.482)**	**(2.482)**	**-**	**-**	**-**
Impostos Diferidos	-	**8.853**	**8.853**	-	**78.796**	**78.796**
IR Diferido	-	6.975	6.975	-	57.834	57.834
CSLL Diferida	-	1.878	1.878	-	20.962	20.962
Participações sobre o Lucro	-	-	-	-	-	-
Sobras (Perdas) Líquidas	**58.931**	**26.186**	**85.117**	**49.818**	**33.253**	**83.071**
RESULTADO LÍQUIDO	**58.931**	**26.186**	**85.117**	**49.818**	**33.253**	**83.071**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Reapresentado)(Em milhares de reais)

ACUMULADO	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
(A) GERAÇÃO DE RIQUEZA		Reapresentado		Reapresentado
a) Ingressos e Receitas	**4.463.478**	**4.231.568**	**4.499.349**	**4.302.320**
a1) Contraprestações Emitidas Líquidas	4.368.902	4.108.075	4.424.920	4.155.886
a2) Outros Ingressos e Receitas Operacionais	126.596	99.339	110.755	99.340
a3) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa-Reversão/Constituição	(32.020)	24.154	(36.326)	47.094
b) Variação das Provisões Técnicas	**129**	**630**	**129**	**630**
b1) Provisão de Remissão	129	630	129	630
c) Receita Liquida Operacional	**4.463.607**	**4.232.198**	**4.499.478**	**4.302.950**
d) Eventos, Dispêndios e Despesas Operacionais e Sinistros	**(3.297.732)**	**(2.999.960)**	**(3.087.941)**	**(2.943.080)**
d1) Eventos Indenizáveis Líquidos	(2.987.219)	(2.731.094)	(2.777.428)	(2.674.214)
d2) Variação da Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	(21.162)	84.413	(21.162)	84.413
d3) Outros Dispêndios/Despesas Operacionais	(289.351)	(353.279)	(289.351)	(353.279)
e) Insumos Adquiridos de Terceiros	**(527.343)**	**(610.136)**	**(579.398)**	**(688.585)**
e1) Despesas de Comercialização	(288.246)	(293.730)	(288.246)	(293.730)
e2) Despesas com Serviços de Terceiros	(71.971)	(26.196)	(71.972)	(26.196)
e3) Materiais, Energia e Outras Despesas Administrativas	(76.620)	(102.762)	(127.934)	(163.465)
e4) Despesas Financeiras	(83.182)	(173.992)	(83.910)	(191.686)
e5) Despesas patrimoniais	(5.825)	-	(5.837)	-
e6) Perda/Recuperação de Valores Ativos	(1.499)	(13.456)	(1.499)	(13.508)
f) Valor Adicionado Bruto (c-d-e)	**638.532**	**622.102**	**832.139**	**671.285**
g) Depreciação, Amortização e Exaustão	**(5.448)**	**(6.050)**	**(26.704)**	**(27.058)**
h) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	**633.084**	**616.052**	**805.435**	**644.227**
i) VALOR ADICIONADO RECEBIDO / CEDIDO EM TRANSFÊRENCIA	**94.770**	**100.773**	**162.517**	**152.303**
i1) Receitas Financeiras	77.915	126.526	81.040	128.383
i2) Resultado de Equivalência Patrimonial	16.703	(25.775)	17.508	23.892
i3) Outras	152	22	63.969	28
(I) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (h+i)	**727.854**	**716.825**	**967.952**	**796.530**
(B) DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA				
a) Remuneração do Trabalho	**(508.148)**	**(487.428)**	**(644.269)**	**(520.202)**
a1) Cooperados	**(402.546)**	**(378.740)**	**(402.546)**	**(378.740)**
a1.1) Produção (Consultas e Honorários)	(402.546)	(378.740)	(402.546)	(378.740)
a2) Dirigentes, Conselheiros e Empregados	**(105.602)**	**(108.688)**	**(241.723)**	**(141.462)**
a2.1) Salários, 13º, Férias, etc.	(82.897)	(88.113)	(197.667)	(112.869)
a2.2) Benefícios	(14.648)	(12.458)	(25.705)	(17.877)
a2.3) F.G.T.S	(8.057)	(8.117)	(18.351)	(10.716)
b) Remuneração do Governo - Impostos/Taxas/Contribuições	**(120.895)**	**(120.765)**	**(199.915)**	**(139.033)**
b1) Federais	(55.995)	(57.378)	(84.320)	(53.105)
b1.1) Previdência Social	(20.520)	(22.136)	(54.056)	(29.048)
b2) Estaduais	(4)	(4)	(4)	(862)
b3) Municipais	(44.376)	(41.247)	(61.535)	(56.018)
c) Contribuições para a Sociedade	**(2.235)**	**(5.331)**	**(2.235)**	**(5.331)**
d) Remuneração de Capitais de Terceiros	**(11.459)**	**(20.230)**	**(36.414)**	**(48.896)**
d1) Juros	(8.655)	(17.841)	(24.944)	(46.506)
d2) Aluguéis	(2.804)	(2.389)	(11.470)	(2.390)
d3) Outras	-	-	-	-
e) Remuneração de Capitais Próprios	**(85.117)**	**(83.071)**	**(85.119)**	**(83.068)**
e1) (Sobras)Perdas Líquidas à Disposição da A.G.O	(85.117)	(83.071)	(85.119)	(83.068)
(II) Total Distribuído (a+b+c+d+e)	**(727.854)**	**(716.825)**	**(967.952)**	**(796.530)**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Reapresentado) (Em milhares de reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL E ASPECTO SOCIAL

A Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. - "Unimed-Rio ou Controladora" - é uma cooperativa, com sede na Avenida Armando Lombardi, 400, lojas 101 a 105, 108 e 109, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ. Tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento da assistência médica, com a missão de oferecer serviços de atenção à saúde que promovam o bem-estar e a melhoria na qualidade de vida e a visão de ser a melhor referência em soluções e cuidados com a saúde do cliente.
Desde 25 de março de 2015, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, tem acompanhado de forma presencial a situação econômica–financeira da Operadora. Em 29 de março de 2018, por meio da Resolução Operacional – RO nº 2.277, a ANS reinstaurou o Regime de Direção Fiscal na Unimed-Rio pelo quarto ano consecutivo.
Em 20 de dezembro de 2016, na Assembleia Geral Ordinária foi definido o rateio das perdas acumuladas dos exercícios de 2014 e 2015. Desde maio de 2017, vem sendo realizado o desconto de 1% (um por cento) na produção dos cooperados. Adicionalmente, a Cooperativa desconta 30% (trinta por cento) da produção mensal do cooperado, visando a compensação dos pagamentos de débitos assumidos no âmbito da Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2008, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.
Em 31 de outubro de 2018, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para eleição do Conselho Fiscal, sendo eleitos 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, todos associados a Cooperativa e eleitos anualmente conforme regulamenta a Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
Visando acompanhar as anormalidades administrativas e assistenciais graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde dos beneficiários, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, a Direção Técnica instaurada na Operadora, por meio da Resolução Operacional – RO nº 2.249, de 15 de dezembro de 2017, não foi renovada, podendo ocorrer a qualquer tempo.
A administração da Cooperativa realizou diversas ações visando garantir a continuidade dos atendimentos aos seus beneficiários, e durante o exercício de 2018, deu continuidade aos esforços na adoção de diversas medidas em prol do funcionamento e reequilíbrio econômico-financeiro da Cooperativa, tais como:
• Desde outubro de 2016, a Cooperativa junto com o Banco Santander firmou um contrato exclusivo de assessoria financeira, no qual o banco tem a responsabilidade de negociar os ativos da Operadora;
• Em 24 de novembro de 2016, a Unimed-Rio firmou, por 90 dias, o Termo de Compromisso – TC com o Ministério Público do Rio de Janeiro – MPRJ, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Ministério Público Federal – MPF e Defensoria Pública do Rio de Janeiro, tendo assumido inúmeras obrigações relativas ao atendimento de seus beneficiários bem como quanto ao seu reequilíbrio econômico-financeiro. Tal compromisso foi ratificado por ocasião da sua prorrogação, mediante a subscrição de Aditivo em 23 de março de 2017, que tornou o Termo de Compromisso em vigor por prazo indeterminado até que seja saneada a situação econômico-financeira da Cooperativa. Desde então, a Unimed-Rio tem despendido todo o esforço necessário para honrar com as suas obrigações, tanto no que tange às questões assistenciais quanto no que diz respeito às questões econômico-financeiras. No dia 13 de junho de 2018, a Unimed-Rio fez jus a assinatura de um novo Aditivo ao TC, o Segundo, que aprimorou as obrigações estipuladas pelos Compromitentes. Diante da própria natureza do Termo de Compromisso firmado entre as Partes, as obrigações assumidas por parte da Unimed-Rio são objeto de monitoramento contínuo por parte dos Compromitentes, que se encontra em andamento. Por fim, vale esclarecer que, de acordo com a regra estabelecida no Segundo Aditivo ao TC, após um ano de sua assinatura e após o recebimento e análise pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, dos Documentos de Informações Periódicas – DIOPS, está prevista a possibilidade de reavaliação do Termo, inclusive no que tange ao aprimoramento das metas e obrigações contidas no Programa de Saneamento Econômico-financeiro. Esta reavaliação do Termo será feita a partir de maio de 2019;
• Em 02 de abril de 2018, a controlada Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A., adquiriu 100% de participação societária das ações ordinárias da empresa CON34 Central de Atendimento S.A.- "CON34" -, com o objetivo de prestar serviços de teleatendimento ativo e receptivo, teleserviços e atendimentos em geral, utilizando plataforma tecnológica multicanal e melhorias nos atendimentos dos clientes, prestadores de serviços assistenciais e cooperados. A Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. transferiu 83 funcionários do seu Contact Center para esta nova companhia do grupo. Posteriormente, foi realizada em 24 de agosto de 2018, a venda das ações da CON34, para a Atento Brasil S.A. e a mesma passou a ser de responsabilidade de seus novos acionistas, inclusive os funcionários transferidos. A Unimed-Rio Operadora firmou um contrato de prestação de serviços de teleatendimento com a Atento Brasil S.A., a fim de modernizar sua estrutura de relacionamento com clientes.
• A Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A. adquiriu em 05 de dezembro de 2018, 100% das ações da "Helmond Oncologia S.A.", uma sociedade anônima de capital fechado. Posteriormente, em 14 de dezembro de 2018, a Companhia vendeu 50% da participação para a empresa Oncoclínica Centro de Tratamento Oncológico Ltda. – "Oncoclínica CTO" –, constituindo assim, uma *joint venture* de controle compartilhado, que tem por objetivo a prestação de serviços médico-hospitalares relacionados à onco-hematologia, oncologia e tratamentos com infusões oncológicas.
Embora o resultado econômico tenha apresentado uma melhora durante o exercício de 2018, a Controladora Unimed-Rio vem apresentando uma situação de insuficiência de Margem de Solvência e Ativos Garantidores, em relação aos patamares requeridos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, respectivamente, nos montantes negativos de R$ 1.784.276 em 2018 (R$ 1.664.651 em 2017) e R$ 579.591 em 2018 (R$ 638.905 em 2017), além do capital circulante líquido negativo de R$ 1.126.268 em 2018 (R$1.228.063 em 2017).
No exercício de 2018, em função da adequação da Resolução Normativa nº 430, os custos dos nossos beneficiários atendidos em outras Unimeds foram reconhecidos na rubrica de Corresponsabilidade Transferida, conta contábil redutora da Receita de Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde. Sendo que, para efeito de comparabilidade no exercício de 2017, em face da ausência de relatórios específicos de custos médicos dos nossos beneficiários habituais atendidos em outras Unimeds, os valores foram reapresentados de forma gerencial, mediante a aplicação do critério de proporcionalidade das operações apuradas em 2018, conforme explicado na Nota 23 - Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde.
Com relação a rubrica Eventos Indenizáveis que totalizaram R$ 3.391.617 (R$ 3.025.422 em 2017), após a adequação da Resolução Normativa nº 430, a Unimed-Rio apresentou em 2018, uma sinistralidade de 77,63% (73,65% em 2017) conforme explicado na Nota 24.1 - Eventos Indenizáveis Líquidos.

2 - POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendados pela ANS, inclusive, as normas instituídas pela própria, bem como as interpretações emitidas por aquele comitê e em conformidade com a lei das cooperativas, Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
A escrituração contábil segue os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que institui a versão do Plano de Contas Padrão e o modelo de apresentação das demonstrações financeiras a serem adotados obrigatoriamente pelas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde.

Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos mensurados pelo valor justo, quando indicados.
A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Cooperativa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 2, letra r.
As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Administração e Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2019.
O resumo das principais políticas contábeis adotadas pelo Grupo encontra-se descrito nos tópicos abaixo:

a) Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Unimed-Rio e de suas controladas direta e indiretas, sobre as quais a Cooperativa exerce controle de forma preponderante na gestão das suas políticas financeiras e operacionais, e estão apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional da controladora e das suas investidas, sendo estas:

Razão Social	Tipo	% de participação 31/12/2018	% de participação 31/12/2017
Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A.	Controlada Direta	99,99	99,99
Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda.	Controlada Indireta	99,99	99,99
Unimed-Rio Soluções Ltda.	Controlada Indireta	99,99	99,99
CEFIS – Centro de Excelência Física Unimed-Rio e FJG	Controlada Indireta	51,00	51,00

As controladas direta e indiretas são integralmente consolidadas a partir da data de constituição e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixar de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos oriundos de transações intergrupo, receitas e despesas, ganhos e perdas, são eliminados por completo.
Nas demonstrações financeiras individuais da Cooperativa, os resultados auferidos pelas controladas direta e indiretas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

b) Investimentos em coligadas e *joint venture*

Os investimentos indiretos da Unimed-Rio realizados por meio da controlada direta Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A. – UPAR, são reapresentados pelo investimento na coligada Norte D'Or (30% de participação) e nas *joint ventures* Centro de Excelência Oncológica – CEON e Helmond Oncologia S.A. (50% de participação), os quais são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Uma coligada é uma entidade sobre a qual a Unimed-Rio exerça influência significativa. A *joint venture* é um tipo de acordo conjunto por meio do qual as partes que tenham controle conjunto sobre o acordo contratual, têm direitos aos ativos líquidos da *joint venture*.
O investimento na coligada Norte D'Or foi contabilizado no balanço patrimonial ao custo adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na mesma, com base no método da equivalência patrimonial. O ágio relacionado com a coligada é incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado. Em função do ágio fundamentado em rentabilidade futura *(goodwill)* integrar o valor contábil do investimento na coligada (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável.
A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações da coligada ou da *joint venture*, por meio do reconhecimento da equivalência patrimonial, na proporção da participação da controladora Unimed-Rio nestas investidas. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio da coligada ou da *joint venture*, a Unimed-Rio reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Unimed-Rio determina se é necessário reconhecer perda adicional no valor recuperável sobre o investimento.

c) Apuração do resultado

i. Reconhecimento da receita de contraprestação

A receita de Contraprestação Efetiva de Plano de Assistência à Saúde é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável, com base ao período de vigência decorrido de cada contrato de cobertura do risco. A receita da Cooperativa e de suas investidas são apropriadas pelo valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre prestações de serviços.
As receitas com as contraprestações provenientes das operações de planos privados de assistência à saúde e odontológica, na modalidade de preço preestabelecido, são apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário – pro rata dia, do período de cobertura individual de cada contrato a partir do primeiro dia de cobertura.
As receitas correspondentes aos contratos com preços pós-estabelecidos são registradas na data em que se fazem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais.
Conforme requerido pela Resolução Normativa n° 430, de 07 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, deve-se apurar a parcela de prêmios ou contribuições não ganhas (PPCNG), em conta de passivo, relativa ao período de cobertura do risco a decorrer nos contratos de pré-pagamento.
Posteriormente, o risco decorrido é apropriado na receita de contraprestação de acordo com o regime de competência.
A receita com administração do intercâmbio eventual e habitual é reconhecida com base nos percentuais de taxa de administração, determinados no manual do intercâmbio entre Unimeds, aplicados sobre o valor dos reembolsos de atendimentos assistenciais realizados na rede contratada da Unimed-Rio relativos aos beneficiários de outras Unimeds.

ii. Reconhecimento do custo dos eventos indenizáveis líquidos

Eventos são todas as despesas incorridas com o beneficiário do plano comercializado ou disponibilizado pela Operadora, correspondentes a cobertura de riscos relativos a custos médicos, hospitalares e odontológicos, bem como todas as despesas incorridas com beneficiários de outras Operadoras suportadas diretamente pela Operadora em função de operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários.
Os eventos indenizáveis são contabilizados pela Unimed-Rio na data da apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores para a área médica, que é responsável pela análise e reconhecimento dos eventos ocorridos. Toda despesa que ocorre pela prestação do atendimento, refere-se a cobertura contratual do beneficiário do plano de saúde, inclusive a taxa de intercâmbio eventual que uma Operadora paga a outra para prestar atendimento ao seu beneficiário. Nos casos em que o fato gerador do custo (atendimento ao beneficiário) ocorrer antes da data de encerramento do balanço, e que a Unimed-Rio tenha sido comunicada em data subsequente, o seu reconhecimento contábil se dá com a constituição da provisão técnica denominada como Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA conforme explicado na Nota 16 - Provisões Técnicas.
Os serviços prestados pelas controladas são apropriados ao custo, correspondentes aos eventos efetivamente ocorridos até a data do balanço, sendo observado o adequado período de competência.

iii. Reconhecimento do compartilhamento de risco

Conforme requerido pela Resolução Normativa nº 430, de 7 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos, envolvendo Operadoras de planos de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018, foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018 e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU - Protocolo de Transações Unimed), relativos às transações de intercâmbio disponibilizado pela Unimed do Brasil (Confederação Nacional das Unimeds). Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimeds Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed.
De acordo com a norma, quando ocorre o atendimento pela Unimed-Rio, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como "Eventos Indenizáveis" – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS. Também, as faturas emitidas são contabilizadas como "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde"– Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS.
Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed-Rio em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela Resolução Normativa nº 430, de 07 de dezembro 2017, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde" – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.
Considerando que a vigência da Resolução Normativa nº 430, iniciou em 01º de janeiro de 2018, e face a ausência de relatórios específicos de habitualidade no ano de 2017, a Operadora reapresentou a Demonstração Financeira dos exercícios anteriores, mediante a aplicação do critério da proporcionalidade das operações habituais apuradas no exercício de 2018, a fim de propiciar a comparabilidade dos exercícios.

iv. Reconhecimento de outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde da Operadora

As outras despesas operacionais de assistência à saúde são formadas pelos demais gastos necessários à operacionalização dos planos de assistência médica e hospitalar, inclusive com despesas acessórias à aquisição de carteira de outras Operadoras e despesas com serviços prestados por terceiros.

v. Reconhecimento das despesas de comercialização

De acordo com a legislação vigente aplicada as entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as despesas de comercialização são incidentes sobre as contraprestações emitidas de operações de assistência médico-hospitalar e reconhecidas de imediato, podendo ser diferidas num prazo de 12 meses ou num prazo maior conforme apresentação da Nota Técnica Atuarial aprovada pelo órgão regulador.

d) Disponível e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que possuem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, com risco insignificante de mudança de valor e que visam atender compromissos de curto prazo.
Aplicações financeiras são resgatáveis no prazo contratado e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimentos superiores a três meses a contar da data da contratação registrada no curto prazo.

e) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Representam valores a receber relacionados às mensalidades de planos de saúde comercializados até o final do exercício, os quais, são avaliados no momento inicial pelo valor presente em contrapartida a conta de resultado de receita de contraprestação. Tais créditos são deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do fechamento do exercício para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica, de intercâmbio e todos os demais títulos em aberto dos clientes que se enquadram nos critérios citados, após análise individual.

f) Tributos

i. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas dos tributos e as leis tributárias usadas para calcular os montantes das obrigações são aquelas que estão em vigor na data do balanço da Unimed-Rio estando adequadas às leis específicas aplicáveis para a Cooperativa.
O Tributo a pagar referente ao imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido ao resultado do exercício são calculados conforme as regulamentações vigentes, tais como: Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, Lei Federal nº 12.973, de 13 de maio de 2014 e a Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 14 março de 2017. Desta forma, as bases de cálculos destes tributos são apuradas a partir do Resultado Antes do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, ajustado pelas adições, exclusões e compensações requeridas na legislação fiscal vigente.
Sobre as referidas bases de cálculo incidem as seguintes alíquotas:
• 15% de imposto de renda;
• 10% de adicional do imposto de renda, incidentes sobre o valor que exceder R$ 20 mensal;
• 9% da contribuição social sobre o lucro líquido incidente sobre a base de cálculo da CSLL.
O reconhecimento destes tributos obedece ao regime de competência de exercícios.
Os referidos tributos são apurados e recolhidos mensalmente, sempre que suas bases de cálculo forem positivas.
O registro contábil do reconhecimento é realizado por estimativa no decorrer do exercício e no final do exercício ocorre a apuração definitiva. Eventual saldo negativo apurado ao final do ano é passível de compensação de saldos positivos dos exercícios subsequentes. Portanto, trata-se de um direito da Cooperativa, sendo este contabilizado como ativo, quando comprovada sua recuperação.

ii. Tributos diferidos

Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto para aquelas não autorizadas pela legislação fiscal.
Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível, ou seja, para que essas diferenças possam ser realizadas.
O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis, no intuito de permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.
Tributos diferidos ativos são mensurados à alíquota que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado.

iii. Tributos diretos de operações de assistência à saúde

As receitas das contraprestações pecuniárias estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:
• Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
• Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 4%
• Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) – 5%.
Com base na Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, na qual alterou a base de cálculo do PIS e da COFINS para as Operadoras de Planos de Saúde, passou-se a deduzir os custos assistenciais decorrentes da utilização pelos beneficiários da cobertura oferecida pelos planos de saúde. Adicionalmente, elevou-se a alíquota da COFINS de 3% para 4%.
Com relação ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, destacamos que o procedimento adotado por esta Operadora, de excluir os custos assistenciais da sua base de cálculo, está em consonância com o entendimento consolidado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

g) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ativos financeiros mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Incluem os ativos financeiros mantidos para negociação (adquiridos principalmente para serem vendidos no curto prazo), ou designados pelo valor justo por meio do resultado. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado, como receitas ou despesas financeiras, quando incorridos.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos, com vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Cooperativa tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento.
Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.
O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prêmio sobre a aquisição e as taxas ou os custos incorridos. A amortização dos juros efetivos é incluída na rubrica receitas financeiras, na demonstração do resultado.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Incluem instrumentos patrimoniais e de títulos de dívida, os quais se pretende manter por um período indefinido e que podem ser vendidos para atender às necessidades de liquidez ou em resposta às mudanças nas condições de mercado. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados, reconhecidos diretamente na reserva de disponíveis para venda dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento. Dividendos sobre investimentos patrimoniais disponíveis para venda são reconhecidos no resultado quando o direito de reconhecimento da Unimed-Rio for estabelecido.

Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Cooperativa compreendem o contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.
Os

Demonstração do Resultado do Exercício	31/12/2017 Publicado	Ajustes	31/12/2017 Reapresentado
Contraprestações líquidas/prêmios retidos (ii)	4.820.719	(712.644)	4.108.075
Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados (ii)	(3.822.479)	712.644	(3.109.835)
Despesas administrativas (i)	(389.726)	21.820	(367.906)
TOTAL DO RESULTADO AJUSTADO	**608.514**	**21.820**	**630.334**

(i) Em função das mudanças nas ações fiscalizatórias da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, após Resolução Normativa nº 388, de 25 de novembro de 2015, a Diretoria de Fiscalização da ANS, resultou em um aumento na celeridade e a efetividade de suas ações fiscalizatórias, sendo mais ágil e eficaz nas sanções nos casos de descumprimento, impulsionada pela lavratura imediata do auto de infração. Ademais, foi eliminado o que se chamava de apuração preliminar, anteriormente, havia dois momentos de apuração: um antes e outro depois da lavratura do auto de infração. Em 2018, um fato de extrema relevância que ocorreu, foi o recebimento pela Unimed- Rio de GRU's emitidas, significativamente superior a qualquer outro período já observado.
A Administração, baseada no recebimento atípico de um elevado montante de cobrança de multas pecuniárias da ANS em 2018, revisou seu critério de reconhecimento das respectivas provisões relacionadas as quais eram registradas no momento do recebimento da GRU da cobrança baseada nos prognósticos de perda provável informado pelos seus consultores jurídicos.
A Cooperativa, visando melhor representatividade e fidedignidade dos seus demonstrativos contábeis, diante deste novo cenário, realizou estudo e optou pela mudança de prática contábil, no que tange o reconhecimento dessas multas, para registro das respectivas provisões relacionadas no momento do recebimento do auto de infração. Tal mudança permanece em conformidade com as orientações previstas na CPC 25, que orienta o momento do reconhecimento de uma provisão, conforme um dos itens abaixo:
1. A entidade tem uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado;
2. É provável que os recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação;
3. O montante da obrigação possa ser estimado com suficiente segurança.
Os valores correspondentes referentes aos exercícios anteriores apresentados para fins de comparabilidade foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Erros.
(ii) Ajuste de adequação da Resolução Normativa nº 430, de 07 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS conforme a Nota 2 – Políticas Contábeis, letra C, item iii – Reconhecimento do Compartilhamento de Risco, Nota 23 – Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde e Nota 24.1 – Eventos Indenizáveis Líquidos.
Os valores correspondentes referentes aos exercícios anteriores apresentados para fins de comparabilidade foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas e Retificação de Erro.

4 - DISPONÍVEL E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O caixa e equivalentes de caixa mantidos pela Unimed-Rio e suas controladas representam substancialmente os recursos mantidos em conta corrente bancária.
As aplicações financeiras encontram-se classificadas como ativos financeiros mantidos para negociação, sendo portanto, apresentadas a valor justo com os ganhos reconhecidos no resultado do exercício. Referidas aplicações financeiras são mantidas, em sua maioria, com instituições financeiras de primeira linha, o que reduz significativamente o risco de realização.
Abaixo segue a composição do disponível e aplicações financeiras:

a) Disponível

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
Caixa e bancos	14.970	434	6.306	16.078	1.814	6.982
Valores em trânsito	152	2.272	1.458	702	2.817	2.000
Total	**15.122**	**2.706**	**7.764**	**16.780**	**4.631**	**8.982**

b) Aplicações financeiras

	Controladora					
	Circulante			Não Circulante		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
I. Aplicações livres (não vinculadas)						
Títulos de renda fixa - privados						
Certificados de depósitos bancários	170	11.341	53.517	-	-	-
Cotas de fundos de investimentos	-	-	9.999	-	-	-
Títulos de renda fixa - públicos						
Cotas de fundos de investimentos	17.784	1.830	2.121	-	-	-
Títulos de renda variável						
Cotas de fundos de investimentos	10	88	-	-	-	-
II. Aplicações garantidoras de provisões técnicas (vinculadas) (i)						
Títulos de renda fixa-privados						
Certificados de depósitos bancários	36.581	-	16.090	-	-	-
Cotas de fundos de investimentos	-	-	236	-	-	-
Títulos de renda fixa-públicos						
Cotas de fundos de investimentos	84.919	73.149	-	-	-	-
Outros títulos de renda fixa	15.815	-	-	-	-	-
Total de aplicações financeiras	**155.279**	**86.408**	**81.963**	**-**	**-**	**-**

	Consolidado					
	Circulante			Não Circulante		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
I. Aplicações livres (não vinculadas)						
Títulos de renda fixa-privados						
Certificados de depósitos bancários	51.051	20.950	64.612	-	-	-
Cotas de fundos de investimentos	-	-	9.999	-	-	-
Ativo financeiro (ii)	-	-	-	46.845	15.000	15.000
Títulos de renda fixa - público						
Cotas de fundos de investimentos	17.784	1.830	2.121	-	-	-
Títulos de renda variável						
Cotas de fundos de investimentos	10	88	-	-	-	-
II. Aplicações garantidoras de provisões técnicas (vinculadas) (i)						
Títulos de renda fixa-privados						
Certificados de depósitos bancários	36.581	-	16.090	-	-	-
Cotas de fundos de investimentos	-	-	236	-	-	-
Títulos de renda fixa-públicos						
Cotas de fundos de investimentos	84.919	73.149	-	-	-	-
Outros títulos de renda fixa	15.815	-	-	-	-	-
Total de aplicações financeiras	**206.160**	**96.017**	**93.058**	**46.845**	**15.000**	**15.000**

(i) Conforme a Resolução Normativa nº 392, de 09 de dezembro de 2015, alterada pelas Resoluções Normativas nº 419, de 26 de dezembro de 2016 e nº 427, de 25 de setembro de 2017, ambas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os Ativos Garantidores das Provisões Técnicas devem ser registrados em favor da ANS e aplicados de acordo com as diretrizes da agência reguladora. Os Ativos Garantidores representados por aplicações financeiras são no montante de R$ 137.315 em 2018 (R$ 73.149 em 2017) para fins de lastro das provisões técnicas, principalmente por conta da Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA e pela Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar – PESL. Os Ativos Garantidores das Provisões Técnicas não se encontram integralmente vinculados, em favor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, nos termos da Resolução Normativa nº 392, de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução Normativa nº 419, de 26 de dezembro de 2016, devido a necessidade dos resgates das aplicações, feitos em dezembro de 2014 e janeiro de 2015, para cumprimento das obrigações com os seus prestadores de serviços. Atualmente o ativo garantidor é representado por 100% das cotas da controlada Unimed-Rio Empreendimentos Médicos Hospitalares Ltda.
(ii) Investimentos patrimoniais referentes as ações da Oncoclínica CTO mantidas pela Controlada UPAR. Pelo fato de não possuir influência significativa e nem controle sobre o CTO, a referida participação é tratada como Ativo Financeiro apresentado nas demonstrações individuais e consolidadas da Cooperativa com o valor atualizado de mercado conforme laudo emitido por empresa especializada independente.

5 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As contraprestações pecuniárias estão segregadas da seguinte forma:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
Faturas a receber – pessoa jurídica (i)	166.779	92.914	83.239	177.641	108.594	109.255
Mensalidades a receber – pessoa física (ii)	51.735	51.849	90.505	53.453	52.878	91.440
Subtotal	**218.514**	**144.763**	**173.744**	**231.094**	**161.472**	**200.695**
(-) Provisão para perdas sobre créditos (iii)	(109.633)	(67.428)	(103.381)	(109.633)	(67.428)	(128.746)
Total	**108.881**	**77.335**	**70.363**	**121.461**	**94.044**	**71.949**

i. Faturas a receber – pessoa jurídica
Correspondem as vendas de planos coletivos empresariais e corporativos, inclusive por adesão com cobrança individualizada, conforme contratos firmados com pessoa jurídica. Representam os valores contratados que se encontram pendentes de recebimento, sendo os registros contábeis realizados pela data de emissão, observando o princípio da competência para fins de reconhecimento da receita, ou seja, no mês de vigência da cobertura do risco relativo à mensalidade faturada.
ii. Mensalidades a receber – pessoa física
Correspondem aos contratos de planos individuais e/ou familiares, firmados com pessoa física, que se encontram pendentes de recebimento, sendo os registros contábeis realizados pela data de emissão, observando o princípio da competência para fins de reconhecimento da receita, ou seja, no mês de vigência da cobertura da mensalidade faturada.
As faturas e mensalidades a receber por idade compõem-se a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
A vencer	41.059	37.582	23.176	50.041	49.844	40.557
Vencidos de 1 a 30 dias	50.570	39.294	52.719	52.979	42.210	58.995
Vencidos de 31 a 60 dias	35.579	9.663	25.232	36.707	11.101	28.327
Vencidos de 61 a 90 dias	20.823	6.489	16.932	20.884	6.582	17.131
Vencidos de 91 a 120 dias	15.451	10.286	17.009	15.451	10.286	17.009
Vencidos de 121 a 365 dias	33.808	30.397	32.218	33.808	30.397	32.218
Vencidos há mais de 365 dias	21.224	11.052	6.458	21.224	11.052	6.458
Total	**218.514**	**144.763**	**173.744**	**231.094**	**161.472**	**200.695**

iii. Provisão para perdas sobre créditos
O montante total de provisão para perdas sobre créditos é considerado pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos de operações com clientes pessoa física e pessoa jurídica com prestações de serviços de assistência médica - hospitalar. A provisão é constituída conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, letra e – Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde.
A movimentação da provisão apresentada no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 01/01/2017 (Reapresentado)	**103.381**	**128.746**
Adições	195.446	195.446
Baixas/reversões	(231.399)	(256.764)
Saldo em 31/12/2017 (Reapresentado)	**67.428**	**67.428**
Adições	313.027	313.027
Baixas/reversões	(270.822)	(270.822)
Saldo em 31/12/2018	**109.633**	**109.633**

6 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Em atendimento à Resolução Normativa nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 430, de 07 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, o saldo em questão corresponde aos atendimentos a clientes de outras Unimeds, realizados na rede credenciada localizada na cidade do Rio de Janeiro. Os saldos correspondentes aos reembolsos são demonstrados pelos seus valores de realização, sendo os registros realizados pela data de emissão da fatura. A provisão para perda sobre crédito foi constituída para fazer face às perdas esperadas na cobrança dos valores a receber vencidos.
A taxa de administração é calculada com base nas condições contratadas, tendo como parâmetro o volume de atendimentos realizados na rede credenciada localizada na cidade do Rio de Janeiro, observando o adequado período de competência.

	Controladora e Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
Contas a receber (i)	914	941	1.373
Taxa de administração (ii)	586	1.723	2.614
Reembolso de intercâmbio (ii)	31.331	77.167	97.593
Outros créditos a receber (iii)	14.398	14.398	-
Subtotal	**47.229**	**94.229**	**101.580**
(-) Provisão para perdas sobre créditos (iv)	(20.008)	(41.305)	(40.203)
Total	**27.221**	**52.924**	**61.377**

i. Contas a receber
Refere-se a créditos a receber de outras Unimeds referente a processos judiciais e créditos de clientes repassados a outras Unimeds.
ii. Intercâmbio a receber - taxa de administração e reembolso
Os valores registrados nessa rubrica, correspondem ao reembolso das despesas dos beneficiários de outras Unimeds que utilizaram a rede credenciada localizada na cidade do Rio de Janeiro acrescido pela taxa de administração cobrada com base nas condições contratadas.
Segue abaixo a composição por idade de saldos em aberto:

	Controladora e Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
A vencer	26.870	38.446	24.242
Vencidos de 1 a 30 dias	3.027	14.365	34.851
Vencidos de 31 a 60 dias	2.097	2.312	15.460
Vencidos de 61 a 90 dias	700	1.513	1.163
Vencidos de 91 a 120 dias	292	1.672	143
Vencidos de 121 a 365 dias	1.876	3.759	3.534
Vencidos há mais de 365 dias	12.367	32.162	22.187
Total	**47.229**	**94.229**	**101.580**

iii. Outros créditos operacionais de prestação de serviços
São valores registrados que a Cooperativa tem direito a receber judicialmente da Unimed Centro-Oeste Tocantins.
iv. Provisão para perdas sobre créditos
O montante total de provisão para perdas sobre créditos é considerado pela administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos de operações com outras Operadoras ou com créditos a receber com prestações de serviços de assistência médica - hospitalar. A provisão é constituída conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, letra e – Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde.
A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa encontra-se demonstrada a seguir:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 01/01/2017 (Reapresentado)	**40.203**
Adições	209.688
Baixas/reversões	(208.586)
Saldo em 31/12/2017(Reapresentado)	**41.305**
Adições	127.823
Baixas/reversões	(149.120)
Saldo em 31/12/2018	**20.008**

7 - DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS

Em 28 de dezembro de 2017, a Operadora protocolou na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS a Nota Técnica Atuarial, justificando o tempo de permanência dos contratos coletivos e individuais, dando suporte para o diferimento das despesas de comercialização num prazo de 36 meses conforme mencionado na Resolução Normativa nº 430, de 07 de dezembro de 2017.

	Controladora e Consolidado					
	Circulante			Não Circulante		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
Comissões/agenciamentos diferidos - PF	1.804	1.350	-	4.984	2.441	-
Comissões/agenciamentos diferidos - PJ	6.164	7.026	-	11.656	9.778	-
Total	**7.968**	**8.376**	**-**	**16.640**	**12.219**	**-**

8 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

São créditos tributários decorrentes das retenções das faturas dos clientes no momento da liquidação, pagamentos a maior de tributos e retenções das aplicações financeiras.
Ativo Genuíno Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN
Conforme resta consagrado, as Operadoras de planos de saúde ao apurarem o ISSQN, devem deduzir os custos assistenciais incorridos no atendimento de seus beneficiários, incidindo a tributação, somente, sobre a "taxa de administração", sendo esta definida como: a diferença apurada entre a contraprestação paga pela cobertura de risco, deduzida dos custos incorridos na referida cobertura de risco (custos assistenciais).
Ou seja, o ajuste decorrente do reprocessamento contábil, ocasionou um incremento substancial no custo assistencial dos exercícios de 2013/2014/2015. Diante dos fatos acima expostos, a Cooperativa por consequência, faz jus ao ativo tributário referente ao ISSQN pago a maior em decorrência do erro no reconhecimento dos custos assistenciais.
Adicionalmente, a apuração do ISSQN, referente ao ano calendário de 2012, foram identificados equívocos na base de cálculo do referido tributo, no que tange à dedução dos custos assistenciais por competência, quando o correto, seria o abatimento com base no pagamento efetivo. Diante deste fato, a Cooperativa optou por proceder ao ajuste contábil, alinhando a apuração de 2012 as demais.
Tal ajuste, em termos práticos, ocasionou um passivo tributário, decorrente de pagamento a menor de ISSQN, do mês de janeiro de 2012 até o mês de abril de 2012.
Entretanto, no que se refere aos meses de maio de 2012 até dezembro de 2012, o ajuste da base de cálculo do ISSQN redundou na apuração de créditos tributários, que foram devidamente contabilizados referente a recuperação do indébito tributário.
O grupo de impostos a recuperar é composto da seguinte forma:

	Controladora					
	Circulante			Não Circulante		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
IRRF a recuperar	1.028	5.839	5.160	-	-	-
IR s/ aplicações a compensar	2	1.623	7.973	-	-	-
Antecipações de imposto de renda	35.706	18.142	14.733	-	-	-
CSLL a recuperar/compensar	3.266	4	4.016	-	-	-
Antecipações da CSLL	11.618	6.708	9.096	-	-	-
Crédito PIS/COFINS	8.809	1.677	7.835	-	-	-
ISSQN	-	-	59.551	101.935	98.147	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Outros créditos tributários – Refis IV	-	-	-	7.294	25.118	25.118
Total	**60.429**	**33.993**	**108.364**	**109.229**	**123.265**	**25.118**

	Consolidado					
	Circulante			Não Circulante		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
IRRF a recuperar	1.935	8.950	7.497	-	-	-
IR s/ aplicações a compensar	452	2.832	8.780	-	-	-
IR saldo negativo exercício anterior	796	-	-	-	-	-
Antecipações de imposto de renda	35.706	18.142	14.733	-	-	-
CSLL a recuperar/compensar	3.996	2.002	5.547	-	-	-
Antecipações da CSLL	11.618	6.708	9.096	-	-	-
CSLL saldo negativo exercício anterior	533	-	-	-	-	-
Crédito PIS/COFINS	10.437	4.338	9.012	-	-	-
ISSQN	-	-	59.551	101.935	98.147	-
Outros	2	13	13	-	-	-
Outros créditos tributários – Refis IV	-	-	-	7.294	25.118	25.118
Total	**65.475**	**42.985**	**114.229**	**109.229**	**123.265**	**25.118**

9 - BENS E TÍTULOS E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

	Controladora					
	Circulante			Não Circulante		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
Estoque (i)	13	30	51	-	-	-
Aluguéis a receber	21	115	-	-	-	-
Títulos a receber	3.125	6.585	1.309	-	-	-
Adiantamento a funcionários	621	698	629	-	-	-
Adiantamento a fornecedores	380	438	-	-	-	-
Adiantamento de rede médica (ii)	2.306	8.964	25.307	-	-	-
Adiantamento de intercâmbio	-	-	9.255	-	-	-
Adiantamento de comissão	1.365	328	227	-	-	-
Adiantamento Refis - ANS	25	25	25	-	-	-
Outros créditos a receber (iii)	2.820	17.646	42.588	18.217	2.389	-
Parcelamento REFIS IV (iv)	-	-	-	45.938	45.938	46.741
Bens destinados a venda (v)	36.847	30.420	-	-	-	-
Valores a recuperar – proc. trabalhista	-	-	-	1	4	4
Valores a receber – UR Empreend.	-	-	-	54	54	54
Valores a receber – UR Particip.	-	-	-	1	-	304
Valores a receber – depósitos judiciais	-	-	-	-	74	633
Total	**47.523**	**65.249**	**79.391**	**64.211**	**48.459**	**47.736**

	Consolidado					
	Circulante			Não Circulante		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
Estoque (i)	13.734	11.792	36.533	-	-	-
Aluguéis a receber	21	115	-	-	-	-
Títulos a receber	3.125	6.585	1.309	-	-	-
Adiantamento a funcionários	1.470	712	1.295	-	-	-
Adiantamento a fornecedores	2.710	3.342	2.117	-	-	-
Adiantamento de rede médica (ii)	2.306	5.350	25.307	-	-	-
Adiantamento de intercâmbio	-	-	9.255	-	-	-
Adiantamento de comissão	1.365	328	227	-	-	-
Adiantamento Refis - ANS	25	25	25	-	-	-
Outros créditos a receber (iii)	18.576	37.092	50.940	-	-	-
Parcelamento REFIS IV (iv)	-	-	-	45.938	45.938	46.741
Bens destinados a venda (v)	36.847	30.420	-	-	-	-
Valores a recuperar – proc. trabalhista	-	-	-	1	4	4
Valores a receber – UR Empreend.	-	-	-	54	54	54
Valores a receber – UR Particip.	-	-	-	1	-	304
Valores a receber – depósitos judiciais	-	-	-	-	74	633
Direito econômico	-	1.426	1.364	-	-	-
Total	**80.179**	**97.187**	**128.372**	**45.994**	**46.070**	**47.736**

i. Estoque
Representam principalmente os estoques de material médico-hospitalar e medicamentos mantidos pela controlada indireta Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda., utilizados em suas operações usuais.
ii. Adiantamento de rede médica
O adiantamento de rede médica refere-se a adiantamentos efetuados a prestadores assistenciais.

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
Cooperados e cooperadores	1.349	1.365	1.334	1.349	1.365	1.334
Hospitais, clínicas e laboratórios	957	7.599	23.973	957	3.985	23.973
Total	**2.306**	**8.964**	**25.307**	**2.306**	**5.350**	**25.307**

iii. Cessão de créditos – contas gráficas
Refere-se principalmente aos valores correspondentes dos títulos negociados na cessão de crédito como garantia no montante remanescente de R$ 10.987 em 31 de dezembro de 2018 (R$ 14.621 em 2017), relacionados as cessões de créditos conforme Nota Explicativa nº 20 – Empréstimos e Financiamentos a Pagar.
iv. Parcelamento REFIS IV
Em razão da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.941, de 27 de maio de 2009, oriunda da conversão da Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008, e considerando os benefícios trazidos pelo parcelamento especial constante da aludida Lei, a Unimed-Rio optou por incluir, neste programa, apenas parte dos débitos objeto dos processos administrativos 18471.000.485/2006-54 e 18471.000.486/2006-07, oriundos das Contribuições ao PIS/COFINS, do período entre outubro de 2000 à março de 2006, optando por continuar a discussão administrativa em relação à parte que desconsiderou as deduções legais previstas no artigo 3º, parágrafo 9º da Lei Federal nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. No entanto, para indicação desses débitos, o programa da Receita Federal do Brasil – RFB foi parametrizado para consolidar apenas as competências, ou seja, o contribuinte não poderia indicar exclusivamente o montante do débito que entendia devido.
Ciente das dificuldades sistêmicas do Programa da Receita Federal do Brasil – RFB, que impediam a correta consignação e indicação dos valores que a Unimed-Rio entendia efetivamente devidos, aliado ao curto prazo para a consolidação dos débitos (que ocorreria em 30 de junho de 2011), foram indicados os valores dos débitos de forma integral por competência, sendo solicitada a imediata revisão dos valores incluídos no REFIS IV, mediante a apresentação de petições vinculadas aos referidos processos administrativos, bem como pedidos de revisão do parcelamento, no intuito de ver ajustado o valor do parcelamento ao que entende devido.
Com efeito, a Unimed-Rio iniciou o pagamento integral do parcelamento em meados de 2011, sendo o valor excedente apurado no confronto do valor cobrado mensalmente pelo sistema da Receita Federal do Brasil – RFB em face do respectivo valor que a Unimed-Rio entende como correto, até que em 27 de novembro de 2015, foi proferida a decisão pela Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário – DICAT, excluindo os valores decorrentes dos processos administrativos 18471.000.485/2006-54 e 18471.000.486/2006-07 do parcelamento, determinando que os mesmos retornassem aos respectivos processos para prosseguimento regular do julgamento administrativo.
Igualmente, a referida decisão atestou, ainda, que após a exclusão dos referidos valores da respectiva modalidade do parcelamento autorizado pela Lei Federal nº 11.941, de 27 de maio de 2009, o mesmo restou liquidado em 31 de janeiro de 2015.
v. Bens destinados a venda
Refere-se a autorização da venda da sede da cooperativa conforme ata de reunião do conselho de administração realizada em 13 de novembro de 2017. A Cooperativa classifica seus ativos não circulantes mantidos a venda, mensurados ao custo amortizado, visto que, segundo a Instrução Normativa nº 430, de 07 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, não serão admitidas reavaliações ou avaliação a valor justo como critério de avaliação desses.

10 - ATIVO FISCAL DIFERIDO

Em regra geral, o ativo fiscal diferido pode ser definido como o valor do tributo sobre o lucro recuperável em período futuro relacionado a diferenças temporárias dedutíveis; compensação futura de prejuízos fiscais não utilizados; e compensação futura de créditos fiscais não utilizados.
Ultrapassada esta explicação inicial, destacamos que o Programa de Recuperação Tributária - PRT, introduzido pela Medida Provisória nº 766, de 04 de janeiro de 2017, e pela Instrução Normativa RFB nº 1.687, de 31 de janeiro de 2017, possui o objetivo precípuo da recuperação de empresas em dificuldade financeira, estimulando a regularização fiscal de débitos de natureza tributária e não tributária vencidos até 30 de novembro de 2016.
Na mesma linha, o Programa Especial de Regularização Tributaria – PERT, introduzido pela Lei nº 13.496 de 24 de outubro de 2017, possibilitou a inclusão de débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017.
Diante da confirmação das regras básicas dos referidos programas, a Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. e sua controlada Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda., desenvolveram um estudo minucioso, acerca do melhor modelo para adesão aos referidos programas para definição da modalidade do montante objeto da adesão do parcelamento, além do montante compensado pela utilização do saldo de Prejuízo Fiscal e Base Negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.
Concluída a fase preliminar envolvendo os estudos de viabilidade e pertinência dos respectivos programas, a Unimed-Rio e sua controlada optaram pela adesão aos referidos programas, sendo reconhecido nas respectivas demonstrações financeiras, o efeito contábil proveniente da referida compensação do Ativo Fiscal Diferido.
Abaixo seguem os quadros com a movimentação dos anos de 2018 e 2017:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
IRPJ e CSLL diferidos						
Adições temporárias (PPSC)	85.816	85.338	108.565	85.816	85.338	108.565
Prejuízo fiscal e base negativa	-	-	158.668	13.898	14.467	208.403
Total	**85.816**	**85.338**	**267.233**	**99.714**	**99.805**	**316.968**

Controladora									
	01/01/2017	Adições	Baixas	Comp. PRT	Comp. PERT	31/12/2017 Reapresentado	Adições	Baixas	31/12/2018
IRPJ e CSLL diferidos									
Adições temporárias (PPSC)	**108.565**	23.461	(46.688)	-	-	**85.338**	82.291	(81.813)	**85.816**
Prejuízo fiscal e base negativa	**158.668**	102.496	-	(261.164)	-	-	-	-	-
Total	**267.233**	**125.957**	**(46.688)**	**(261.164)**	**-**	**85.338**	**82.291**	**(81.813)**	**85.816**

Consolidado									
	01/01/2017	Adições	Baixas	Comp. PRT	Comp. PERT	31/12/2017 Reapresentado	Adições	Baixas	31/12/2018
IRPJ e CSLL diferidos									
Adições temporárias (PPSC)	**108.565**	23.461	(46.688)	-	-	**85.338**	82.291	(81.813)	**85.816**
Prejuízo fiscal e base negativa	**208.403**	122.730	-	(299.345)	(17.321)	**14.467**	-	(569)	**13.898**
Total	**316.968**	**146.191**	**(46.688)**	**(299.345)**	**(17.321)**	**99.805**	**82.291**	**(82.382)**	**99.714**

11 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Compreendem valores depositados judicialmente nas esferas cível, trabalhista e tributária, apresentados da seguinte forma:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
Tributos (i)						
COFINS	-	-	14.063	-	-	14.063
PIS	884	884	884	884	884	884
Subtotal	**884**	**884**	**14.947**	**884**	**884**	**14.947**
Cíveis (ii)						
Cíveis	151.485	117.594	94.456	151.485	117.594	94.456
Subtotal	**151.485**	**117.594**	**94.456**	**151.485**	**117.594**	**94.456**
Trabalhistas (ii)						
Trabalhistas	2.961	2.870	2.345	2.961	2.870	2.345
Subtotal	**2.961**	**2.870**	**2.345**	**2.961**	**2.870**	**2.345**
Eventos/Sinistros						
SUS	2.919	2.919	3.118	2.919	2.919	3.118
Subtotal	**2.919**	**2.919**	**3.118**	**2.919**	**2.919**	**3.118**
Outros	**1.304**	**1.339**	**202**	**1.336**	**1.363**	**202**
Total	**159.553**	**125.606**	**115.068**	**159.585**	**125.630**	**115.068**

i. Tributos
A Unimed-Rio discute a cobrança de eventuais tributos incidentes sobre as suas atividades de Cooperativa e Operadora de planos de saúde. Com o intuito de permitir a discussão acerca da pertinência ou não das respectivas cobranças ou a exatidão dos valores envolvidos, a Unimed-Rio realiza o depósito judicial em favor dos respectivos juízos. Sobrevindo decisão final desfavorável à Unimed-Rio, o valor depositado é convertido em renda em favor do autor da demanda judicial. Sobrevindo decisão favorável à Unimed-Rio, o valor é resgatado em favor da Cooperativa, devidamente atualizado.
ii. Cíveis e trabalhistas
Os depósitos judiciais referentes às ações cíveis e trabalhistas foram realizados pela Unimed-Rio com o intuito de permitir a discussão acerca da pertinência ou não das respectivas cobranças ou a exatidão dos valores envolvidos. Sobrevindo decisão final desfavorável à Unimed-Rio, o valor depositado é convertido em renda em favor do autor da demanda judicial. Sobrevindo decisão favorável à Unimed-Rio, o valor recuperado é resgatado em favor da Cooperativa, com as atualizações fixadas nos convênios estabelecidos entre os Tribunais de Justiça e as Instituições Financeiras.
Abaixo seguem os quadros com a movimentação dos depósitos judiciais:

| Controladora

12 - CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

		Controladora e Consolidado					
		Circulante			Não Circulante		
	Competência	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
Sistema único de saúde	09/1999 a 12/2008	-	-	-	8.132	8.132	8.132
ISSQN parcelamento 2013/2014	04/1990 a 12/2008	-	-	-	149.962	193.463	217.084
ISSQN	04/1990 a 12/2008	-	-	-	310.096	291.236	264.822
INSS	2005 a 2008	-	-	-	-	-	2.427
PIS/COFINS/FINSOCIAL	04/1989 a 03/1998	-	-	-	12.935	12.148	-
Ativo tributário – Refis IV	-	-	-	-	132.124	124.090	97.128
REFIS IV							
INSS	2005 a 2008	-	-	-	8.922	10.283	11.976
PIS/COFINS/FINSOCIAL	2001 a 2008	-	-	-	25.509	30.964	59.552
Total		**-**	**-**	**-**	**647.680**	**670.316**	**661.121**

Conforme disposto na Instrução Normativa n° 20, de 20 de outubro de 2008, e no Ofício Circular 005/2008/DIOPE, ambos emitidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os cooperados da Unimed-Rio assumiram a responsabilidade pelo pagamento de obrigações legais constituídas no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, sendo o saldo registrado no ativo da Unimed-Rio na rubrica conta corrente com cooperados. Os valores correspondentes à conta corrente com cooperados são revisados periodicamente pela Unimed-Rio em conexão com as obrigações legais que lhes deu origem, com o objetivo de reconhecimento dos efeitos decorrentes de atualizações monetárias, pagamentos realizados pela Unimed-Rio, dentre outros.

De acordo com a Resolução Normativa nº 430, de 07 de dezembro de 2017, e cumprimento da Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2008, os valores negociados com os órgãos federais e municipais, que foram liquidados pela Unimed-Rio nos anos de 2012 a 2018 totalizaram o montante de R$ 444.912 (R$ 373.228 em 2017). Conforme orientação da Agência Nacional de Saúde Suplementar– ANS, por meio do processo de Direção Fiscal nº 33902.119099/2015-1, relatório preliminar nº 03, Nota Técnica nº 05, os valores que não foram recebidos por parte dos cooperados imediatamente após a liquidação, passaram a ser reconhecidos na conta de Prejuízos/Déficits Acumulados.

Em 27 de setembro de 2016, foram apresentadas na Assembleia Geral Extraordinária propostas para ressarcimento por parte dos cooperados referente ao pagamento da IN 20/2008, porém as propostas sugeridas não foram aceitas pelos cooperados. A Diretoria da Unimed-Rio junto com os cooperados, visando o reequilíbrio financeiro e econômico da Cooperativa, concordaram em continuar descontando 30% da produção mensal do cooperado, que até 31 de dezembro de 2018, apresentou o saldo de retenção a título de descontos, o montante de R$ 228.111 em 2018 (R$ 191.120 em 2017), referente ao pagamento da IN 20/2008.

Adicionalmente, a Cooperativa criou um programa voluntário de pagamento da referida dívida, com intuito de captar recursos e melhorar seu fluxo de caixa, sendo aportado R$ 19.584 por determinados cooperados. Os cooperados que fizeram a opção pela adesão ao programa voluntário de pagamento da dívida da IN 20/2008, negociaram o montante da dívida liquidada de janeiro a agosto de 2016 pela Cooperativa e passou a ser descontado o percentual de 12% da produção mensal; sendo o montante até 31 de dezembro de 2018 de R$ 52.362 (R$ 12.450 em 2017).

Em Novembro de 2016, a Cooperativa emitiu boletos de cobrança para 324 (trezentos e vinte e quatro) ex – cooperados, para reembolso dos valores referentes as suas parcelas da dívida relacionada a IN 20/2008, totalizando um montante de R$ 24.883. Alguns impossibilitados de realizar a liquidação dos boletos, solicitaram os pagamentos parcelados dos respectivos valores através da realização de contratos de confissões de dívidas, acrescidas de juros remuneratórios de 1% (um por cento), sendo que até 31 de dezembro de 2018, o montante total reembolsado foi de R$ 2.372 (R$ 2.165 em 2017).

Abaixo segue o quadro com a movimentação dos anos de 2018 e 2017:

	Controladora e Consolidado – Conta corrente com cooperados - Não Circulante									
	01/01/2017 Reapresentado	Adições	Atualização monetária	Baixa	Défict/ Prejuízos acumulados	31/12/2017 Reapresentado	Adições	Atualização monetária	Baixa	Défict / Prejuízos acumulados	31/12/2018
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	**8.132**	-	-	-	-	**8.132**	-	-	-	-	**8.132**
ISSQN											
Proc.: AI 102.111/2010 (Proc.: 04/380.093/2014)	**58.075**	-	10.320	-	(17.567)	**50.828**	-	5.085	-	(18.112)	**37.801**
Proc.: 04.351.076/2008 (Proc.: 04/380.407/2014)	**75.515**	-	12.742	-	(21.942)	**66.315**	-	6.819	-	(22.650)	**50.484**
Proc.: Ano 2008 não autuado (Proc.: 04/382.074/2013)	**32.659**	-	6.026	-	(9.878)	**28.807**	-	2.860	-	(10.185)	**21.482**
Proc.: 2006.120.001069-3 (Proc.: 2006.120.001069-3)	**50.835**	-	8.836	-	(12.158)	**47.513**	-	5.318	-	(12.636)	**40.195**
ISSQN											
Proc.: AI 102.111/2010 (Proc.: 04/380.093/2014)	**6.255**	-	587	-	-	**6.842**	-	443	-	-	**7.285**
Proc.: 04.351.076/2008 (Proc.: 04/380.407/2014)	**21.469**	-	2.010	-	-	**23.479**	-	1.520	-	-	**24.999**
Proc.: Ano 2008 não autuado (Proc.: 04/382.074/2013)	**9.088**	-	851	-	-	**9.939**	-	644	-	-	**10.583**
Proc.: A-000012/95 (Proc.: 1995.120.01.2678-7)	**2.222**	-	209	-	-	**2.431**	-	157	-	-	**2.588**
Proc.: 2004.120.002853-0 (Proc.: 2004.120.00.2853-0)	**20.188**	-	3.501	-	-	**23.689**	-	1.534	-	-	**25.223**
Proc.: 2006.120.001069-3 (Proc.: 2006.120.001069-3)	**109.544**	-	10.259	-	-	**119.803**	-	7.760	-	-	**127.563**
Proc.:04.351.113/2007 (Proc.:0159686-06.2012.8.19.0001)	**96.056**	-	8.997	-	-	**105.053**	-	6.802	-	-	**111.855**
INSS	**2.427**	-	93	(2.520)	-	**-**	-	-	-	-	**-**
Ativo tributário - exclusão REFIS IV	**97.128**	-	26.962	-	-	**124.090**	-	8.034	-	-	**132.124**
REFIS IV											
INSS	**11.976**	-	(83)	-	(1.610)	**10.283**	-	325	-	(1.686)	**8.922**
PIS/COFINS/FINSOCIAL	**59.552**	-	(22.017)	-	(6.571)	**30.964**	-	960	-	(6.415)	**25.509**
PIS/COFINS/FINSOCIAL - IN 20/2008											
PROC: 10305.001431/95-10	**-**	-	-	-	7.391	**7.391**	-	479	-	-	**7.870**
PROC: 18471.000033/2002-49	**-**	-	-	-	4.757	**4.757**	-	308	-	-	**5.065**
TOTAL	**661.121**	-	**69.293**	**(2.520)**	**(57.578)**	**670.316**	-	**49.048**	-	**(71.684)**	**647.680**

13 - INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

A movimentação dos saldos de investimentos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontra-se demonstrada abaixo:

	Controladora								
Investimento	01/01/2017 Reapresentado	Adições	Resultado equivalência patrimonial	Baixas	31/12/2017 Reapresentado	Adições	Resultado equivalência patrimonial	Baixas	31/12/2018
Unimed-Rio Part. e Invest.	220.607	61.000	(25.775)	(574)	255.258	21.076	16.703	(1.349)	291.688
Equivalência patrimonial:	**220.607**	**61.000**	**(25.775)**	**(574)**	**255.258**	**21.076**	**16.703**	**(1.349)**	**291.688**
Federação RJ	1.590	-	-	-	1.590	-	-	-	1.590
Central Nacional	4.550	-	-	-	4.550	-	-	-	4.550
Unicred-Rio	1.461	-	-	-	1.461	-	-	-	1.461
Unicred Sul Fluminense	1	-	-	-	1	-	-	-	1
Outros	131	-	-	-	131	-	-	-	131
Custo:	**7.733**	**-**	**-**	**-**	**7.733**	**-**	**-**	**-**	**7.733**
Total do investimento	**228.340**	**61.000**	**(25.775)**	**(574)**	**262.991**	**21.076**	**16.703**	**(1.349)**	**299.421**

	Consolidado								
Investimento	01/01/2017 Reapresentado	Adições	Resultado equivalência patrimonial	Baixas	31/12/2017 Reapresentado	Adições	Resultado equivalência patrimonial	Baixas	31/12/2018
Hosp. Norte D'or	14.385	-	4.916	-	19.301	-	5.057	-	24.358
Centro de Excelência Oncológica	13.502	-	5.405	-	18.907	-	(11.386)	-	7.521
Helmond Oncologia S.A (i).	-	-	-	-	-	-	-	-	-'
Equivalência patrimonial:	**27.887**	**-**	**10.321**	**-**	**38.208**	**-**	**(6.329)**	**-**	**31.879**
Federação RJ	1.590	-	-	-	1.590	-	-	-	1.590
Central Nacional	4.550	-	-	-	4.550	-	-	-	4.550
Unicred Rio	1.624	3	-	-	1.627	2	-	-	1.629
Unicred Sul Fluminense	1	-	-	-	1	-	-	-	1
Unimed Seguradora	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	131	-	-	-	131	-	-	-	131
Custo:	**7.896**	**3**	**-**	**-**	**7.899**	**2**	**-**	**-**	**7.901**
Total do investimento	**35.783**	**3**	**10.321**	**-**	**46.107**	**2**	**(6.329)**	**-**	**39.780**

(i) O investimento na empresa Helmold Oncoclínica S.A. encontra-se com saldo zerado, no quadro acima, visto que o saldo do capital social subscrito foi absorvido pelo prejuízo do período, resultando em um patrimônio líquido negativo de R$73 reais.

Os investimentos da Unimed-Rio realizados em suas controladas direta e indiretas e em suas coligadas e *joint ventures* estão associados à estratégia da Administração em verticalizar suas operações, principalmente no segmento médico e hospitalar.

Os demais investimentos são avaliados ao custo devido à Unimed-Rio não poder estimar com confiabilidade o valor justo e não possuir influência na Administração das empresas em questão, não detendo o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais dessas sociedades de forma significativa.

O patrimônio líquido e o resultado auferido pelas empresas controladas direta e indiretas e em sua coligada indireta, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, que serviram de base para o cálculo da equivalência patrimonial, são os seguintes:

			31/12/2018		31/12/2017 - Reapresentado	
Razão Social	**Tipo**	**% de Participação**	**Patrimônio Líquido**	**Resultado**	**Patrimônio Líquido**	**Resultado**
Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A. (a)	Controlada Direta	99,99	290.909	16.705	254.005	(27.202)
Unimed-Rio Empreend. Médicos e Hospitalares Ltda. (b)	Controlada Indireta	99,99	203.080	(40.224)	206.166	(27.903)
Unimed-Rio Soluções Ltda. (b)	Controlada Indireta	99,99	66	(2)	68	(11)
CEFIS - Centro de Excelência Física Unimed-Rio e FJG (b)	Controlada Indireta	51,00	2.313	1.537	776	389
Centro de Excelência Oncológica (c)	Controlada Indireta	50,00	15.042	22.083	63.537	50.674
Helmond Oncologia S.A. (c)	Controlada Indireta	50,00	-	(2)	-	-
Hospital Norte D´or de Cascadura S.A. (d)	Coligada Indireta	30,00	81.193	21.555	64.335	16.694

a) Controlada direta

Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A.

A Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A. - "Unimed-Rio Participações" - foi constituída em 09 de setembro de 2010, e a Unimed-Rio possui participação de 99,99% no seu capital social.

Tem por objeto: a participação em outras empresas; a prestação de serviços de utilização e exploração de sistemas informatizados; a aquisição, manutenção, cessão e alienação de direitos econômico-financeiros decorrentes de cessões temporárias e/ou definitivas de direitos de contratos de marketing esportivo; a consultoria e assessoria desportivas, e ainda a aquisição, manutenção, cessão e alienação de direitos de uso de nome/apelido, voz e imagem de desportistas; a promoção de marketing e eventos e a exploração de serviços médicos de qualquer natureza, categoria ou porte.

b) Controladas indiretas

Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda.

A Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda. - "Unimed-Rio Empreendimentos" - foi constituída em 15 de janeiro de 2008, e possui como principal objeto a realização de investimentos no segmento hospitalar. A Unimed-Rio Participações possui participação de 99,99% do capital social da Unimed-Rio Empreendimentos.

Atualmente, a Unimed-Rio Empreendimentos possui duas unidades de pronto atendimento, um centro de atendimento dedicado à gestão de saúde, denominado EVB – Espaço para Viver Bem e o Hospital Unimed-Rio.

As unidades de pronto atendimento da Unimed-Rio Empreendimentos têm como objetivo exercer a função de rede assistencial própria, com atendimento de urgência e emergência 24 horas com recursos de estabilização e diagnóstico básico nas áreas de clínica médica, pediatria, ortopedia, exames diagnósticos e imagens.

O centro de atendimento EVB – Espaço para Viver Bem - tem como objetivo o acompanhamento de pacientes com doenças crônicas (problemas cardíacos, reumatológicos, entre outras) e está voltado para medicina de reabilitação e diagnóstica.

O Hospital Unimed-Rio está voltado para a realização de procedimentos de alta e média complexidades, tais como, cardiologia, cirurgia vascular, neurocirurgia, hemodinâmica, cirurgia ortopédica, de coluna, bariátrica, entre outras, sempre prezando pela eficiência, resolubilidade, e a oferta de uma medicina de alta qualidade. Logo, não possui emergência aberta, a demanda é coberta pelos prontos atendimentos. Também foi planejado para ser referência em ensino e pesquisa no Estado do Rio de Janeiro, que tem o apoio do Instituto de Biofísica da UFRJ para pesquisas na área de terapia celular.

Unimed-Rio Soluções em Saúde Ltda.

A Unimed-Rio Soluções em Saúde Ltda. - "Unimed-Rio Soluções" -, foi constituída em abril de 2011 com o objetivo de exploração de serviços médicos de qualquer natureza, inclusive hospitalares e de exames e diagnósticos médicos laboratoriais, radiológicos, nutrição, vacinação, atendimento fisioterápico e de terapia ocupacional, organização de seminários, congressos de medicina, promoção de intercâmbio nacional e internacional para a difusão dos conhecimentos médicos, construção, desenvolvimento, implementação de manutenção de sistemas informatizados voltados à prestação de assistência à saúde e aquisição e locação de equipamentos médicos e hospitalares e de tecnologias da informação.

Centro de Excelência Física Unimed-Rio e FJG - CEFIS

A Unimed-Rio Participações possui um Centro de Excelência Física Unimed-Rio e FJG – CEFIS, que tem como objetivo unir a prática de atividades esportivas à busca de mais saúde e qualidade de vida. Este Centro de Excelência Física vai além das propostas de uma academia de ginástica tradicional, pois desenvolve programas de condicionamento físico como forma de prevenção de doenças crônicas, utilizando serviços de recuperação como fisioterapia motora, programas de reabilitação cardíaca e postural.

c) Empreendimento em conjunto indireto

Centro de Excelência Oncológica

Em 17 de dezembro de 2013, a Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A., constituiu em conjunto com a empresa Oncoclínica Centro de Tratamento Oncológico Ltda. – "Oncoclínica CTO" -, uma *joint venture* com o objetivo de criar o Centro de Excelência Oncológica.

No exercício de 2014, esta unidade iniciou operação de infusão de drogas oncológicas, além do centro de radioterapia de última geração. A Unimed-Rio possui participação de 50% do Centro de Excelência Oncológica com influência significativa, compartilhando, portanto, o controle com a Oncoclínica CTO, que possui a participação remanescente de 50%. A expectativa é que o Centro de Excelência Oncológica possa prestar atendimentos correspondentes a cerca de 70% do total de custos com oncologia dispendidos pela Unimed-Rio. Por se tratar da compra da participação em investimento controlado em conjunto, foi aplicado o CPC 15 – Combinação de Negócios.

Helmond Oncologia S.A.

A Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A. adquiriu em 05 de dezembro de 2018, 100% das ações da "Helmond Oncologia S.A.", uma sociedade anônima de capital fechado. Posteriormente, em 14 de dezembro de 2018, a Companhia vendeu 50% da participação para a empresa Oncoclínica Centro de Tratamento Oncológico Ltda. – " Oncoclínica CTO" –, constituindo assim, uma *joint venture* de controle compartilhado, que tem por objetivo a prestação de serviços médico-hospitalares relacionados à onco-hematologia, oncologia e tratamentos com infusões oncológicas.

d) Coligada indireta

Hospital Norte D'or de Cascadura S.A.

Em 17 de janeiro de 2011, a controlada Unimed-Rio Participações adquiriu a participação de 30% do capital social do Hospital Norte D'or de Cascadura S.A. - "Hospital Norte D'or" -, sociedade anônima de capital fechado, objetivando ampliar e qualificar sua rede assistencial.

A participação no Hospital Norte D'or foi adquirida pelo montante de R$ 19.810 tendo sido apurado um ágio de R$ 16.179, o qual se encontra justificado pela expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*). Em 31 de dezembro de 2017, não houve a necessidade de constituição de provisão para perdas sobre o valor registrado como ágio no ativo da controlada, devido ao teste de ajuste ao seu valor provável de recuperação que é submetido anualmente.

14 - IMOBILIZADO

Em outubro de 2018, foi contratada a empresa Rio Data System para aplicação do teste de redução ao valor recuperável dos ativos emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 01, e aprovado pela deliberação da CVM nº 527, de 01 de novembro de 2007. Conforme trabalho realizado pela empresa com data base 31 de outubro de 2018, os valores dos ativos são suportados pelo valor líquido de venda. Considerando que o valor líquido de venda dos ativos imobilizados avaliados é maior que o valor contábil do objeto, não se fazendo necessário o reconhecimento de provisão de perda ao valor recuperável dos referidos ativos avaliados.

Os quadros a seguir apresentam os saldos do ativo imobilizado da Unimed-Rio e suas controladas:

	Controladora					
		31/12/2018			31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
	Taxa Anual de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	-	3.440	-	**3.440**	**11.010**	**11.010**
Edificações	3,51%	8.256	(2.918)	**5.338**	**5.541**	**32.007**
Instalações	7,81%	6.740	(5.902)	**838**	**1.255**	**7.134**
Máquinas e equipamentos	6,70%	5.924	(4.309)	**1.615**	**1.588**	**1.694**
Equipamentos de informática	20,00%	21.393	(19.552)	**1.841**	**3.404**	**4.566**
Móveis e utensílios	6,70%	5.805	(4.497)	**1.308**	**1.645**	**2.199**
Imóveis em construção	-	-	-	**-**	**147**	**147**
Outras imobilizações	8,35%	836	(562)	**274**	**271**	**337**
Total		**52.394**	**(37.740)**	**14.654**	**24.861**	**59.094**

	Consolidado					
		31/12/2018			31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
	Taxa Anual de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	-	23.484	-	**23.484**	**31.054**	**31.054**
Edificações	2,38%	213.191	(17.385)	**195.806**	**198.571**	**227.600**
Instalações	4,53%	83.619	(11.382)	**72.237**	**73.630**	**80.531**
Máquinas e equipamentos	8,35%	61.603	(33.369)	**28.234**	**30.327**	**33.802**
Equipamentos de informática	15,00%	27.998	(25.511)	**2.487**	**4.779**	**6.900**
Móveis e utensílios	8,35%	22.648	(14.191)	**8.457**	**10.140**	**12.320**
Imóveis em construção	-	-	-	**-**	**147**	**147**
Outras imobilizações	9,18%	33.345	(13.528)	**19.817**	**21.454**	**23.094**
Total		**465.888**	**(115.366)**	**350.522**	**370.102**	**415.448**

A movimentação do ativo imobilizado da Unimed-Rio e suas controladas apresenta-se da seguinte forma:

	Controladora										
	01/01/2017 Reapresentado	Adições	Baixas	Depreciação	Transf.	31/12/2017 Reapresentado	Adições	Baixas	Depreciação	Transf.	31/12/2018
Terrenos	**11.010**	-	-	-	-	**11.010**	-	-	-	(7.570)	**3.440**
Edificações	**32.007**	-	-	(945)	(25.521)	**5.541**	-	-	(297)	94	**5.338**
Instalações	**7.134**	18	(11)	(987)	(4.899)	**1.255**	-	-	(417)	-	**838**
Máquinas e equipamentos	**1.694**	141	(9)	(238)	-	**1.588**	281	(1)	(253)	-	**1.615**
Equipamentos de informática	**4.566**	742	(49)	(1.855)	-	**3.404**	57	-	(1.620)	-	**1.841**
Móveis e utensílios	**2.199**	29	(198)	(385)	-	**1.645**	3	(2)	(339)	1	**1.308**
Imóveis em construção	**147**	-	-	-	-	**147**	-	(147)	-	-	**-**
Outras imobilizações	**337**	-	(1)	(65)	-	**271**	49	-	(61)	15	**274**
Total	**59.094**	**930**	**(268)**	**(4.475)**	**(30.420)**	**24.861**	**390**	**(150)**	**(2.987)**	**(7.460)**	**14.654**

	Consolidado										
	01/01/2017 Reapresentado	Adições	Baixas	Depreciação	Transf.	31/12/2017 Reapresentado	Adições	Baixas	Depreciação	Transf.	31/12/2018
Terrenos	**31.054**	-	-	-	-	**31.054**	-	-	-	(7.570)	**23.484**
Edificações	**227.600**	-	-	(3.507)	(25.522)	**198.571**	-	-	(2.859)	94	**195.806**
Instalações	**80.531**	175	(11)	(2.723)	(4.342)	**73.630**	-	-	(1.393)	-	**72.237**
Máquinas e equipamentos	**33.802**	2.218	(9)	(5.333)	(351)	**30.327**	3.782	(15)	(5.765)	(95)	**28.234**
Equipamentos de informática	**6.900**	1.157	(111)	(2.709)	(458)	**4.779**	138	-	(2.429)	(1)	**2.487**
Móveis e utensílios	**12.320**	632	(243)	(1.596)	(973)	**10.140**	236	(8)	(1.898)	(13)	**8.457**
Imóveis em construção	**147**	-	-	-	-	**147**	-	(147)	-	-	**-**
Outras imobilizações	**23.094**	168	(2)	(835)	(971)	**21.454**	200	-	(1.852)	15	**19.817**
Total	**415.448**	**4.350**	**(376)**	**(16.703)**	**(32.617)**	**370.102**	**4.356**	**(170)**	**(16.196)**	**(7.570)**	**350.522**

A Unimed-Rio transferiu na rubrica de edificações, o saldo referente a sede da Cooperativa para ativo circulante na rubrica bens destinados a venda, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 9 – Bens e Títulos e Outros Créditos a Receber, item vi, mensurados ao custo amortizado, visto que, segundo a Instrução Normativa nº 430, de 07 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, não serão admitidas reavaliações ou avaliação a valor justo como critério de avaliação desses ativos.

A venda da sede foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária do dia 20 de março de 2018, e está em processo de operacionalização.

15 - INTANGÍVEL

A movimentação do ativo intangível da Unimed-Rio e suas controladas apresenta-se da seguinte forma:

	01/01/2017 Reapresentado	Adições	Amortização	Baixas	31/12/2017 Reapresentado	Adições	Amortização	Baixas	31/12/2018
Software	**2.365**	1.179	(1.575)	-	**1.969**	6.474	(2.461)	-	**5.982**
Desenvolvimento ERP	**-**	1.302	-	-	**1.302**	652	-	-	**1.954**
Total	**2.365**	**2.481**	**(1.575)**	**-**	**3.271**	**7.126**	**(2.461)**	**-**	**7.936**

	01/01/2017 Reapresentado	Adições	Amortização	Baixas	31/12/2017 Reapresentado	Adições	Amortização	Baixas	31/12/2018
Hosp. Norte D'or Cascadura S.A.- *Goodwill*	**16.179**	-	-	-	**16.179**	-	-	-	**16.179**
Software	**24.411**	2.839	(9.426)	(34)	**17.790**	6.473	(2.525)	-	**21.738**
Licenciamento	**8.023**	2.220	(896)	-	**9.347**	966	(7.983)	-	**2.330**
Desenvolvimento ERP	**-**	1.302	-	-	**1.302**	652	-	-	**1.954**
Outros	**68**	-	-	-	**68**	-	-	-	**68**
Total	**48.681**	**6.361**	**(10.322)**	**(34)**	**44.686**	**8.091**	**(10.508)**	**-**	**42.269**

16 - PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas constituídas pela Unimed-Rio apresentam os seguintes saldos:

	Controladora					
	Circulante			Não Circulante		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
Provisão de prêmio/contraprestação não ganha (i)	118.697	109.482	105.606	-	-	-
Provisão para remissão (ii)	79	208	837	-	-	-
Provisão de eventos/sinistros a liquidar p/ o SUS (iii.a) (*)	43.517	34.713	22.738	33.320	22.623	14.590
Provisão de eventos/sinistros a liquidar-prestadores (iii.b) (*)	537.321	515.734	620.708	24.280	39.091	66.719
Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA (iv)	420.667	399.506	483.919	-	-	-
Total	**1.120.281**	**1.059.643**	**1.233.808**	**57.600**	**61.714**	**81.309**

	Consolidado					
	Circulante			Não Circulante		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
Provisão de prêmio/contraprestação não ganha (i)	118.697	109.482	105.606	-	-	-
Provisão para remissão (ii)	79	208	837	-	-	-
Provisão de eventos/sinistros a liquidar p/ o SUS (iii.a)	43.517	34.713	22.738	33.320	22.623	14.590
Provisão de eventos/sinistros a liquidar-prestadores (iii.b)	535.852	515.002	595.611	24.280	39.091	66.719
Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA (iv)	420.667	399.506	483.919	-	-	-
Total	**1.118.812**	**1.058.911**	**1.208.711**	**57.600**	**61.714**	**81.309**

Os ativos garantidores constituídos pela Unimed-Rio apresentam os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
PEONA	(420.667)	(399.506)	(483.919)
PESL > (avisados após 30 dias)	(341.834)	(342.134)	(440.247)
REMISSÃO	(79)	(208)	(837)
Redução do parcelamento aprovado pela ANS - SUS	45.674	29.794	18.485
Saldo	**(716.906)**	**(712.054)**	**(906.518)**
Vínculo em aplicações	137.315	73.149	16.326
Total composição vínculo	**137.315**	**73.149**	**16.326**
Excedente/insuficiente	**(579.591)**	**(638.905)**	**(890.192)**

(*) Provisão de eventos a liquidar	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
PESL > (avisados após 30 dias)	341.834	342.134	440.247
PESL < (avisados até 30 dias)	296.604	270.027	284.508
Total	**638.438**	**612.161**	**724.755**

***i.* Provisão de prêmio/contraprestação não ganha**

A Provisão para Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG da Unimed-Rio, constituída de acordo com a Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, representa a parcela de prêmios/contraprestações cujo risco não tenha findado, relativa ao seu período de cobertura, nos contratos em pré-pagamento, por meio de cálculos individuais de acordo com o regime de competência contábil.

***ii.* Provisão para remissão**

De acordo com a Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, a Provisão para Remissão da Unimed-Rio é constituída mensalmente seguindo a metodologia da Nota Técnica Atuarial da Provisão para Remissão, aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Provisão para Remissão na Unimed-Rio foi constituída de acordo com a metodologia aprovada em Nota Técnica, através do ofício nº 28/2014/GGAME(GEHAE)/DIOPE/ ANS, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Além da metodologia atuarial, a Nota Técnica também define que a Provisão para Remissão constituída pela Unimed-Rio representa a cobertura do benefício aos:

• Beneficiários remidos oriundos da carteira adquirida da CAARJ e

• Beneficiários remidos na Golden Cross, que foram transferidos para a Unimed-Rio já remidos, em 01º de outubro de 2013, através da alienação da carteira de contratos individuais.

***iii.* Provisão de eventos/sinistros a liquidar**

***iii.a.* Provisão de eventos/sinistros a liquidar para o SUS**

A Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS é contabilizada com base nos ofícios recebidos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS referente a utilização da rede SUS pelos beneficiários da Operadora Unimed-Rio e guias de recolhimento da união – GRU.

***iii.b.* Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores – PESL**

A Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar é contabilizada com base nos avisos recebidos conforme determina a Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e abrange os valores a serem reembolsados aos beneficiários e pagos aos prestadores de serviço de saúde, pelos eventos devidos avisados à Operadora.

***iv.* Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA**

De acordo com a Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, em dezembro de 2016, a Unimed-Rio protocolou na ANS o ofício nº 069/2016, apresentando a Nota Técnica com sua metodologia atuarial própria para cálculo da PEONA, conforme determina a legislação vigente e boas práticas atuariais. Em 19 de janeiro de 2017, a ANS emitiu resposta formalizando que não há óbice na utilização da metodologia apresentada pela Cooperativa.

Com isso, o cálculo e a constituição da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA da Unimed-Rio a partir de janeiro de 2017, está baseado na Nota Técnica Atuarial de Provisão – PEONA autorizada pela ANS em janeiro de 2017.

***v.* Ativos vinculados às provisões técnicas**

A Operadora apresenta insuficiência de ativos vinculados como garantidores das provisões técnicas, nos termos da Resolução Normativa nº 392, de 09 de dezembro de 2015.

17 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Controladora e Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
Contraprestações/prêmios a restituir	**1.772**	**4.620**	**5.464**
Pessoa Jurídica	412	885	936
Pessoa Física	1.360	3.735	4.528
Receita antec. de contraprestação (i)	**21.754**	**31.958**	**11.160**
Pessoa Jurídica	13.231	23.498	1.875
Pessoa Física	8.523	8.460	9.285
Comercialização s/ operações (ii)	**14.377**	**17.055**	**20.345**
Operadoras de planos de assist. à saúde	**747**	**822**	**-**
Total	**38.650**	**54.455**	**36.969**

***i.* Receita antecipada de contraprestação**

Constituem os valores faturados e recebidos antecipadamente ao período de cobertura de risco dos contratos de pessoa física e jurídica, conforme Resolução Normativa nº, 430, de 07 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

***ii.* Comercialização de operações**

Referem-se aos valores provisionados dos serviços prestados de corretagem pelas vendas dos planos de pessoa jurídica e física, com base nas condições estabelecidas em contratos.

18 - DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Correspondem aos valores provisionados em favor dos prestadores de serviços médicos e odontológicos da rede credenciada assistencial e rede própria da Unimed-Rio pelos atendimentos aos beneficiários de outras Unimeds.

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2018	31/12/2017 Reap

	Consolidado					
	Circulante			Não Circulante		
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentado	01/01/2017 Reapresentado
Programa de Reg. Tributária – PRT (vi)				-		
INSS	-	6.114	-	-	1.914	-
PIS/COFINS/FINSOCIAL	10.564	26.966	-	-	6.989	-
Programa Esp. de Reg. Tributária – PERT (vi)				-		
INSS	-	941	-	-	715	-
PIS/COFINS/FINSOCIAL	10.509	17.734	-	-	13.455	-
Refis IV (i):				-		
INSS – IN20/2008	1.712	1.655	1.545	7.210	8.628	10.431
PIS/COFINS/FINSOCIAL – IN20/2008	6.513	6.298	7.684	18.996	24.666	51.868
Outros débitos	103	150	196	325	394	1.321
ISSQN:						
ISSQN – IN20/2008 (ii)	-	-	-	310.096	291.236	264.822
Parcelamento 2013/2014 IN20/2008 (iii)	65.913	59.090	50.807	84.049	134.373	166.277
Outros débitos (iii)	5.716	5.134	4.424	5.716	10.267	13.270
ISSQN – s/ faturamento – parcelamento (iv)	26.090	11.816	-	52.777	30.524	-
ISSQN – retenção de 3º - parcelamento (iv)	8.787	7.645	-	14.645	20.388	-
ISSQN – s/ faturamento – par. ord. 2018 (v)	2.523	-	-	13.874	-	-
Parcelamento Pis e Cofins (v):						
PIS sobre Faturamento	669	692	551	1.147	1.441	280
COFINS sobre Faturamento	3.935	4.050	2.693	7.066	8.890	1.720
Parcelamento de multas	-	-	-	26	-	-
Total	**280.349**	**280.439**	**265.081**	**666.564**	**696.938**	**742.366**

***i.* Parcelamento REFIS IV**

Em novembro de 2009, a Unimed-Rio aderiu ao programa de parcelamento de débitos tributários, com anistia para liquidação de débitos administrados pela Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, visando equalizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. Segundo este programa, poderiam ser pagas ou parceladas as dívidas vencidas até 30 de novembro de 2008, consolidadas pelo sujeito passivo, com exigibilidade suspensa ou não, inscritas ou não em dívida ativa, consideradas isoladamente, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. Os principais processos incluídos neste programa referem-se ao PIS, COFINS, FINSOCIAL e Previdência Social.

Muito embora a Unimed-Rio tenha aderido ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS IV em novembro de 2009, somente em junho de 2011, a Receita Federal do Brasil – RFB consolidou os valores deste programa, ocasião em que a Unimed-Rio passou a recolher as prestações do parcelamento com os valores majorados, sendo que parte desses débitos referem-se à Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2008, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (conforme mencionado na Nota 12 – Conta Corrente com Cooperados). Abaixo, encontram-se demonstrados os saldos e os pagamentos correspondentes aos parcelamentos em questão:

	Valores pagos no exercício		
REFIS IV	**31/12/2018**	**31/12/2017 - Reapresentado**	**01/01/2017 - Reapresentado**
PIS/COFINS/FINSOCIAL	6.415	6.197	7.572
INSS	1.768	1.751	1.739
Total	**8.183**	**7.948**	**9.311**

	Controladora e Consolidado		
Parcela não circulante vencível em:	**31/12/2018**	**31/12/2017 - Reapresentado**	**01/01/2017 - Reapresentado**
PIS/COFINS/FINSOCIAL – IN20/2008			
2018	-	-	7.684
2019	-	525	7.684
2020	6.513	6.298	36.500
2021	6.513	17.843	-
A partir de 2022	5.970	-	-
Subtotal	**18.996**	**24.666**	**51.868**
INSS – IN20/2008			
2018	-	-	1.545
2019	-	138	1.545
2020	1.712	1.656	7.341
2021	1.712	6.834	-
A partir 2022	3.786	-	-
Subtotal	**7.210**	**8.628**	**10.431**
Outros débitos			
2018	-	-	196
2019	-	7	196
2020	83	80	929
2021	83	307	-
A partir 2022	159	-	-
Subtotal	**325**	**394**	**1.321**
Total	**26.531**	**33.688**	**63.620**

ii. ISSQN - Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2008 da ANS

A Unimed-Rio mantém discussões administrativas e judiciais envolvendo a correta incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre as suas atividades de Cooperativa e Operadora de planos de saúde, uma vez que a municipalidade tem autuado a Unimed-Rio, desconsiderando a sua natureza jurídica e os abatimentos das despesas com os atendimentos assistenciais da base de cálculo do ISSQN. A jurisprudência, todavia, já fixou o entendimento de que a base de cálculo desse tributo é representada pelos ingressos (mensalidades ou outros valores recebidos mensalmente) diminuídos dos custos assistenciais (despesas com médicos, hospitais, laboratórios e outros prestadores de serviços de diagnose e terapia dentre outros cobertos pelos planos), convalidando, assim, o que está sendo oferecido pela Cooperativa à tributação.

***iii.* Parcelamento do ISSQN 2013/2014 – IN20/2008**

A Unimed-Rio visando equalizar os passivos fiscais aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, mediante a publicação da Lei Municipal nº 5.546, de 27 de dezembro de 2012, beneficiando-se da concessão de anistia para liquidação de débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. Segundo esse programa, os créditos tributários vencidos, constituídos por meio de Auto de Infração ou nota de lançamento, inscritos ou não em dívida ativa, com fato gerador ocorrido até 31 de outubro de 2012, poderiam ser pagos à vista ou parcelados em até 84 meses.

	Valores pagos no exercício		
Parcelamento do ISSQN	**31/12/2018**	**31/12/2017 - Reapresentado**	**01/01/2017 - Reapresentado**
Parcelamento 2013	15.704	14.063	12.075
Parcelamento 2014	53.397	47.705	40.851
Total	**69.101**	**61.768**	**52.926**

	Controladora e Consolidado		
Parcela não circulante vencível em:	**31/12/2018**	**31/12/2017 - Reapresentado**	**01/01/2017 - Reapresentado**
Parcelamento do ISSQN 2013 – IN20/2008			
2018	-	-	-
2019	-	790	8.165
2020	10.550	9.475	8.165
2021	-	8.686	8.165
A partir de 2022	-	-	-
Subtotal	**10.550**	**18.951**	**24.495**
Parcelamento do ISSQN 2014 – IN20/2008			
2018	-	-	50.807
2019	-	4.135	50.807
2020	55.363	49.615	40.168
2021	17.042	61.672	-
A partir 2022	1.094	-	-
Subtotal	**73.499**	**115.422**	**141.782**
Outros débitos			
2018	-	-	4.424
2019	-	428	4.424
2020	5.716	5.134	4.422
2021	-	4.705	-
A partir de 2022	-	-	-
Subtotal	**5.716**	**10.267**	**13.270**
Total	**89.765**	**144.640**	**179.547**

***iv.* Parcelamentos - ISSQN sobre faturamento e retenção de terceiros**

A Unimed-Rio, aderiu ao parcelamento disposto no Decreto nº 43.320, de 23 de junho de 2017, denominado Concilia - Rio, tendo incluído os débitos de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, tanto incidente sobre o movimento econômico, quanto o retido de terceiros, referente ao exercício de 2016.

***v.* Parcelamentos – ISSQN sobre faturamento 2017/2018**

A Unimed-Rio, aderiu ao parcelamento disposto no Decreto nº 44.639, de 20 de junho de 2018, denominado Concilia – Rio, tendo incluído os débitos de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN sobre o movimento econômico, referente ao exercício de 2017. Na mesma oportunidade a empresa aderiu ao parcelamento ordinário disposto no Decreto 40.670, de 25 de setembro de 2015, tendo incluído os débitos de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN sobre o movimento econômico, referente ao 1º semestre do exercício de 2018.

	Valores pagos no exercício		
Parcelamento do ISSQN	**31/12/2018**	**31/12/2017 - Reapresentado**	**01/01/2017 - Reapresentado**
ISSQN sobre o faturamento	12.930	4.884	-
ISSQN retenção de terceiros	8.367	2.511	-
Total	**21.297**	**7.395**	**-**

	Controladora e Consolidado		
Parcela não circulante vencível em:	**31/12/2018**	**31/12/2017 Reapresentado**	**01/01/2017 Reapresentado**
Parcelamento ISSQN sobre faturamento			
2018	-	-	-
2019	-	985	-
2020	26.090	11.816	-
2021	20.432	17.723	-
A partir de 2022	6.255	-	-
Subtotal	**52.777**	**30.524**	**-**
Parcelamento ISSQN retenção de terceiros			
2018	-	-	-
2019	-	637	-
2020	8.787	7.645	-
2021	5.858	12.106	-
A partir 2022	-	-	-
Subtotal	**14.645**	**20.388**	**-**
Total	**67.422**	**50.912**	**-**

***vi.* Parcelamento PIS e COFINS sobre faturamento**

Estes débitos referem-se aos valores dos tributos de PIS e COFINS sobre o faturamento das competências maio, junho, julho, agosto e setembro de 2017, parcelados em 60 vezes. O parcelamento iniciado em 2016 , referente aos tributos de setembro de 2015, foi transferido para ser liquidado no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

	Valores pagos no exercício		
Parcelamento Ordinário	**31/12/2018**	**31/12/2017 - Reapresentado**	**01/01/2017 - Reapresentado**
Parcelamento PIS	393	31	91
Parcelamento COFINS	2.423	189	558
Total	**2.816**	**220**	**649**

	Controladora e Consolidado		
Parcela não circulante vencível em:	**31/12/2018**	**31/12/2017 - Reapresentado**	**01/01/2017 - Reapresentado**
Parcelamento PIS			
2018	-	-	96
2019	-	31	96
2020	393	368	88
2021	393	1.042	-
A partir de 2022	361	-	-
Subtotal	**1.147**	**1.441**	**280**
Parcelamento COFINS			
2018	-	-	590
2019	-	189	590
2020	2.423	2.270	540
2021	2.423	6.431	-
A partir de 2022	2.220	-	-
Subtotal	**7.066**	**8.890**	**1.720**
Total	**8.213**	**10.331**	**2.000**

***vii.* Parcelamentos do PRT e PERT**

Cumpre observar ,que tanto na adesão ao Programa de Regularização Tributária - PRT, quanto na adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, a Unimed – Rio e suas investidas elegíveis, optaram pela modalidade de parcelamento que permitia a compensação dos débitos com a utilização de prejuízo fiscal e de base negativa de CSLL, no montante correspondente a 76% (setenta e seis por cento) da dívida consolidada.

No que se refere ao saldo remanescente, ou seja, 24% (vinte e quatro por cento) da dívida consolidada, os referidos programas possibilitaram o parcelamento em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e consecutivas, que devem ser quitadas, como condição para consolidação dos parcelamentos. Por fim ,a Unimed-Rio procedeu com o cumprimento integral de todas as consolidações que foram previstas pela Receita Federal ao longo de 2018.

	Valores pagos no exercício		
Parcelamento PRT	**31/12/2018**	**31/12/2017 - Reapresentado**	**01/01/2017 - Reapresentado**
INSS	27.244	2.336	-
PIS/COFINS/FINSOCIAL	3.269	15.579	-
Total	**30.513**	**17.915**	**-**

	Valores pagos no exercício		
Parcelamento PERT	**31/12/2018**	**31/12/2017 - Reapresentado**	**01/01/2017 - Reapresentado**
PIS/COFINS/FINSOCIAL	14.080	3.942	-
Total	**14.080**	**3.942**	**-**

	Controladora			Consolidado		
Parcela não circulante vencível em:	**31/12/2018**	**31/12/2017 Reapresentado**	**01/01/2017 Reapresentado**	**31/12/2018**	**31/12/2017 Reapresentado**	**01/01/2017 Reapresentado**
Parcelamento PRT						
INSS						
2018	-	-	-	-	-	-
2019	-	792	-	-	1.914	-
2020	-	-	-	-	-	-
2021	-	-	-	-	-	-
A partir de 2022	-	-	-	-	-	-
Subtotal	**-**	**792**	**-**	**-**	**1.914**	**-**
PIS/COFINS/FINSOCIAL						
2018	-	-	-	-	-	-
2019	-	5.997	-	-	6.989	-
2020	-	-	-	-	-	-
2021	-	-	-	-	-	-
A partir de 2022	-	-	-	-	-	-
Subtotal	**-**	**5.997**	**-**	**-**	**6.989**	**-**
Total	**-**	**6.789**	**-**	**-**	**8.903**	**-**

	Controladora			Consolidado		
Parcela não circulante vencível em:	**31/12/2018**	**31/12/2017 Reapresentado**	**01/01/2017 Reapresentado**	**31/12/2018**	**31/12/2017 Reapresentado**	**01/01/2017 Reapresentado**
Parcelamento PERT						
INSS						
2019	-	-	-	-	715	
2020	-	-	-	-	-	
2021	-		-	-		
A partir de 2022	-	-	-	-	-	-
Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**715**	**-**
PIS/COFINS/FINSOCIAL						
2019	-	11.906	-	-	13.455	-
2020	-	-	-	-	-	-
2021	-		-	-		-
A partir de 2022	-	-	-	-	-	-
Subtotal	**-**	**11.906**	**-**	**-**	**13.455**	**-**
Total	**-**	**11.906**	**-**	**-**	**14.170**	**-**

20 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Abaixo seguem os quadros dos empréstimos e financiamentos no passivo circulante e não circulante:

		Controladora					
		Circulante			Não Circulante		
	Garantias	**31/12/2018**	**31/12/2017 Reapresentado**	**01/01/2017 Reapresentado**	**31/12/2018**	**31/12/2017 Reapresentado**	**01/01/2017 Reapresentado**
Banco Banrisul	100%recebíveis/Avalista/25%CDB	-	19.524	24.579	-	1.147	20.977
Banco do Brasil	125%recebíveis	-	-	285	-	-	-
Caixa Econômica Federal	Cobrança/Avalista	2.943	17.049	27.678	6.866	-	17.190
Safra	Avalista	-	-	1	-	-	-
Sofisa	100%recebíveis	3.541	781	12.909	26.585	-	711
Sicred	Avalista	-	-	1.514	-	-	-
Total		**6.484**	**37.354**	**66.966**	**33.451**	**1.147**	**38.878**
(-)AVP Empréstimos		-	-	(1.629)	-	-	(987)
Subtotal Empréstimos		**6.484**	**37.354**	**65.337**	**-**	**-**	**37.981**
Cessão de crédito		**-**	**17.372**	**51.709**	**-**	**-**	**-**
Financiamentos		**590**	**466**	**581**	**-**	**386**	**806**
Total		**7.074**	**55.192**	**117.627**	**33.451**	**1.533**	**38.697**

		Consolidado					
		Circulante			Não Circulante		
	Garantias	**31/12/2018**	**31/12/2017 Reapresentado**	**01/01/2017 Reapresentado**	**31/12/2018**	**31/12/2017 Reapresentado**	**01/01/2017 Reapresentado**
Banco Banrisul	100%recebíveis/Avalista/25%CDB	-	19.524	24.578	-	1.147	20.977
Banco do Brasil	125%recebíveis	-	-	1.024	-	-	-
Caixa Econômica Federal	Cobrança/Avalista	86.330	121.877	156.584	6.866	-	17.190
Itaú	Carta de fiança	-	776	2.389	-	-	-
Safra	Avalista	-	-	1	-	-	-
Sofisa	100%recebíveis	3.541	781	12.909	26.585	-	711
Sicred	Avalista	-	-	1.726	-	-	-
Total		**89.871**	**142.958**	**199.211**	**33.451**	**1.147**	**38.878**
(-)AVP Empréstimos		-	-	(2.547)	-	-	(987)
Subtotal Empréstimos		**89.871**	**142.958**	**196.664**	**-**	**-**	**37.981**
Cessão de crédito		**-**	**17.372**	**51.709**	**-**	**-**	**-**
Financiamentos		**1.234**	**1.038**	**2.996**	**6**	**2.004**	**3.131**
Debêntures		**11.970**	**9.106**	**58.263**	**21.943**	**34.596**	**-**
(-) AVP Debêntures		-	-	(2.376)	-	-	-
Subtotal de Debêntures		**11.970**	**9.106**	**55.887**	**21.943**	**34.596**	**-**
Total		**103.075**	**170.474**	**307.256**	**55.400**	**37.747**	**41.022**

Empréstimos e Debêntures	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	**31/12/2017 Reapresentado**	**01/01/2017 Reapresentado**	**31/12/2018**	**31/12/2017 Reapresentado**	**01/01/2017 Reapresentado**
Parcela não circulante vencível em:						
2018	-	-	37.766	-	-	37.766
2019	-	1.147	1.112	-	13.358	1.112
2020	21.935	-	-	33.904	12.211	-
2021	4.935	-	-	14.909	10.174	-
A partir de 2022	6.581	-	-	6.581	-	-
Total	**33.451**	**1.147**	**38.878**	**55.394**	**35.743**	**38.878**

Financiamentos (Leasing)	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	**31/12/2017 Reapresentado**	**01/01/2017 Reapresentado**	**31/12/2018**	**31/12/2017 Reapresentado**	**01/01/2017 Reapresentado**
Parcela não circulante vencível em:						
2018	-	-	446	-	-	2.765
2019	-	386	360	-	534	366
2020	-	-	-	6	735	-
2021	-	-	-	-	-	-
A partir de 2022	-	-	-	-	735	-
Total	**-**	**386**	**806**	**6**	**2.004**	**3.131**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os encargos praticados nos empréstimos e financiamentos obtidos pela Cooperativa e suas controladas possuem taxa média ponderada + indexador 4,99% a.a. em 2018 (CDI+4,35% a.a. em 2017).

Cessão de Crédito

A Cooperativa a partir de fevereiro de 2018, não realizou operação de cessão de crédito com Instuições Financeiras , liquidando os saldos remanescentes .

Condições restritivas financeiras (*Covenants*)

O contrato com a Caixa Econômica Federal - CEF foi firmado pela controlada Unimed-Rio Empreendimentos com o objetivo de financiamento da construção de seu hospital. Desde janeiro de 2011, 100% das cotas do capital social dessa controlada encontram-se penhoradas em favor da CEF como garantia ao cumprimento de todas as obrigações assumidas. Desta forma, a controlada indireta Unimed-Rio Empreendimentos passou a apresentar para a CEF relatórios comprovando a escrituração da receita mensal (DRE – Demonstração de Resultado do Exercício), além dos relatórios contemplando aspectos operacionais e financeiros, assim possibilitando o acompanhamento do empreendimento durante a fase de vigência deste título. Cabe mencionar, que estas cotas estão vinculadas, também, à ANS a título de Ativo Garantidor para a provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA em função de tutela antecipada que se encontra sob segredo de justiça conforme mencionado na Nota Explicativa nº 16 – Provisões Técnicas.

O total do empréstimo junto a Caixa Econômica Federal – CEF está sendo apresentado em 31 de dezembro de 2018, como passivo circulante em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC nº 26, por existirem cláusulas restritivas contratuais (*covenants*) não atendidas. Entretanto, a empresa vem cumprindo rigorosamente em dia todos os seus compromissos financeiros referentes a este contrato com a CEF desde seu início, não existindo por parte do credor qualquer manifestação (até 31 de dezembro de 2018), referente a exigência de vencimento antecipado da dívida, tampouco há intenção da empresa em antecipar estes vencimentos.

Além das informações pertinentes ao acompanhamento das demonstrações financeiras, a controlada Unimed-Rio Empreendimentos obriga-se a encaminhar ao término de cada exercício social as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório de auditoria independente, bem como outros documentos que se fizerem por necessário para seu perfeito entendimento e acompanhamento por parte da CEF.

Debêntures

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2013, foi aprovada a primeira emissão das debêntures simples não conversíveis em ações em série única da controlada Unimed-Rio Participações com o objetivo de suportar o projeto de verticalização das atividades operacionais do grupo econômico Unimed-Rio.

A controlada Unimed-Rio Participações realizou em 21 de dezembro de 2017, o segundo aditamento da escritura da primeira emissão das debêntures, após aprovação em Assembleia Geral dos Debenturistas (ADG). A escritura teve a sua data de vencimento alterada de 28 de outubro de 2018 para 28 de outubro de 2021, alongando o prazo em mais 36 meses.

Segue a composição do passivo de debêntures da controlada Unimed-Rio Participações em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Controladora e Consolidado					
	Circulante			Não Circulante		
	31/12/2018	**31/12/2017 Reapresentado**	**01/01/2017 Reapresentado**	**31/12/2018**	**31/12/2017 Reapresentado**	**01/01/2017 Reapresentado**
Principal atualizado	11.964	8.921	56.524	21.933	33.897	-
Juros incorridos	6	185	1.739	10	699	-
(-) AVP	-	-	(2.376)	-	-	-
Total	**11.970**	**9.106**	**55.887**	**21.943**	**34.596**	**-**

Segue a mutação de debêntures no período findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Consolidado
Saldo em 01/01/2017 (Reapresentado)	**55.887**
Amortização do principal	(13.706)
Encargos provisionados	6.957
Encargos pagos	(7.812)
(-) AVP	2.376
Saldo em 31/12/2017 (Reapresentado)	**43.702**
Amortização do principal	(8.973)
Encargos provisionados	4.828
Encargos pagos	(5.644)
Saldo em 31/12/2018	**33.913**
Circulante	**11.970**
Não Circulante	**21.943**

Outro ponto pertinente está na elaboração da análise da Divisão da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA ("Índice Financeiro"), que deverá ser com base nas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social consolidadas do grupo econômico, e não somente as da sociedade emissora das referidas debêntures.

21 – PROVISÕES JUDICIAIS

A Unimed-Rio é parte integrante em processos judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista surgidos no curso normal dos seus negócios. As provisões para contingências, registradas em relação àquelas causas consideradas como perdas prováveis, são periodicamente analisadas pelos advogados da Unimed-Rio e assessores jurídicos, possibilitando a permanente avaliação das probabilidades de perda e as eventuais necessidades de complementação dos valores registrados.

A Unimed-Rio discute a cobrança de eventuais multas e de ressarcimento ao SUS, cobradas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, inerentes a sua atividade de Cooperativa e Operadora de Planos de Saúde. Com o intuito de permitir a discussão acerca da pertinência ou não das respectivas cobranças ou a exatidão dos valores envolvidos, a Unimed-Rio realiza o depósito judicial em favor dos respectivos Juízos. Sobrevindo decisão final desfavorável à Unimed-Rio, o valor depositado é convertido em renda em favor do autor da demanda judicial. Sobrevindo decisão favorável à Unimed-Rio, o valor é resgatado em favor da Cooperativa, devidamente atualizado.

Abaixo a composição das provisões para contingências e sua movimentação:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	**31/12/2017 Reapresentado**	**01/01/2017 Reapresentado**	**31/12/2018**	**31/12/2017 Reapresentado**	**01/01/2017 Reapresentado**
Provisões ações cíveis	90.025	80.909	71.153	93.670	84.554	73.318
Provisões ações trabalhistas	9.021	8.381	57.230	10.068	8.381	58.360
Provisões multas adm. da ANS (i)	268.326	266.006	233.715	268.326	266.006	233.715
Provisões multas adm. div. (procon)	1.747	1.575	1.386	1.747	1.575	1.386
Multas adm. de execução fiscal	49.432	40.830	18.305	49.432	40.830	18.305
Total	**418.551**	**397.701**	**381.789**	**423.243**	**401.346**	**385.084**

(i) Vide Nota 3 – Reapresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas Retroativos ao Exercício findo em 31/12/2017 (Mudança de Prática Contábil)

MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES

Controladora						
	Cíveis	**Trabalhistas**	**Multas adm. ANS**	**Multas adm. diversas (Procon)**	**Multas adm. exc. fiscal**	**Total**
Saldo em 01/01/2017 Reapresentado	**71.153**	**57.230**	**233.715**	**1.386**	**18.305**	**381.789**
Provisões e reversões	**9.756**	**(48.849)**	**32.291**	**189**	**22.525**	**15.912**
Provisões	166.515	11.225	80.301	380	34.569	292.990
Reversões	(156.759)	(60.074)	(48.010)	(191)	(12.044)	(277.078)
Saldo em 31/12/2017 Reapresentado	**80.909**	**8.381**	**266.006**	**1.575**	**40.830**	**397.701**
Provisões e reversões	**9.116**	**640**	**2.320**	**172**	**8.602**	**20.850**
Provisões	61.995	2.930	36.120	197	11.178	112.420
Reversões	(52.879)	(2.290)	(33.800)	(25)	(2.576)	(91.570)
Saldo em 31/12/2018	**90.025**	**9.021**	**268.326**	**1.747**	**49.432**	**418.551**

MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES

Consolidado						
	Cíveis	**Trabalhistas**	**Multas adm. ANS**	**Multas adm. Diversas (Procon)**	**Multas adm. exc. fiscal**	**Total**
Saldo em 01/01/2017 Reapresentado	**73.318**	**58.360**	**233.715**	**1.386**	**18.305**	**385.084**
Provisões e reversões	**11.236**	**(49.979)**	**32.291**	**189**	**22.525**	**16.262**
Provisões	170.591	12.233	80.301	380	34.569	298.074
Reversões	(159.355)	(62.212)	(48.010)	(191)	(12.044)	(281.812)
Saldo em 31/12/2017 Reapresentado	**84.554**	**8.381**	**266.006**	**1.575**	**40.830**	**401.346**
Provisões e reversões	**9.116**	**1.687**	**2.320**	**172**	**8.602**	**21.897**
Provisões	61.995	4.527	36.120	197	11.178	114.017
Reversões	(52.879)	(2.840)	(33.800)	(25)	(2.576)	(92.120)
Saldo em 31/12/2018	**93.670**	**10.068**	**268.326**	**1.747**	**49.432**	**423.243**

Contingências com probabilidade de perda possível

***i.* Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**:

A Unimed-Rio possui discussões administrativas e judiciais envolvendo a correta incidência do ISSQN sobre as suas atividades de Cooperativa e Operadora de Planos de Saúde, uma vez que a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro autuou a Unimed-Rio, desconsiderando a sua natureza jurídica e os abatimentos das despesas com atendimentos assistenciais da base de cálculo do ISSQN. A jurisprudência, todavia, já fixou o entendimento de que a base de cálculo desse tributo é representada pelos ingressos (mensalidades ou outros valores recebidos mensalmente) diminuídos dos custos assistenciais (despesas com médicos, hospitais, laboratórios e outros prestadores de serviços de diagnose e terapia, dentre outros cobertos pelos planos), convalidando, assim, o que está sendo oferecido pela Cooperativa à tributação.

Nesse sentido, registre-se que a própria Unimed-Rio possui decisão judicial favorável, que lhe dá o direito de fazer o abatimento das despesas assistenciais da base de cálculo do ISSQN, nos termos na decisão da Colenda 20ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

***ii.* PIS/COFINS:**

A Unimed-Rio possui demandas envolvendo os tributos federais, em especial do PIS e da COFINS, cujas discussões insurgem-se acerca da correta incidência sobre as suas atividades de Cooperativa e Operadora de Planos de Saúde, tendo em vista que não há por parte da Cooperativa a concordância com a interpretação da Receita Federal do Brasil ao desconsiderar, dentre outras exclusões, a dedução legal das despesas assistenciais previstas no artigo 3º, §9º da Lei Federal nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

A Unimed-Rio adota a apuração da base de cálculo do PIS e da COFINS aplicando o entendimento técnico da operação assistencial encampado pelo órgão regulamentador de sua atividade - Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, pelo qual conceitua a natureza dos eventos indenizáveis na atividade desenvolvida pelas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, como sendo as despesas assistenciais pagas a hospitais, clínicas, laboratórios e médicos na execução da sua atividade.

É de ser ressaltado que com a edição da Lei Federal n° 12.873, de 24 de outubro de 2013, que incluiu o artigo 3º, § 9º-A da Lei Federal nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, convalidou-se o entendimento da ANS antes mencionado no sentido de permitir a dedutibilidade das despesas assistenciais/custos incorridos pelas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde da base de cálculo das contribuições relativas ao PIS e COFINS.

A par disso, dada a natureza interpretativa da norma, a sua aplicação se impõe aos fatos geradores anteriores à sua vigência, com efeitos retroativos desde a origem, beneficiando a Unimed-Rio nas autuações já existentes, além de evitar a imposição de novas autuações.

A referida Lei corrobora a conduta que vem sendo aplicada pela Cooperativa na formação da base de cálculo desses tributos.

Cabe frisar que o próprio Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF já vem se posicionando no sentido de cancelar as glosas indevidas perpetradas pela Receita Federal em autuações fiscais, consolidando a expectativa da Unimed-Rio de que tais decisões serão multiplicadas em razão da mencionada Lei.

***iii.* Cíveis**

Esta rubrica contempla basicamente reclamações individuais de clientes, solicitando autorização e liberação de procedimentos assistenciais não cobertos no contrato do beneficiário firmado com a Operadora, no qual é dado negativa pela mesma.

22 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

22.1. Capital social

O capital social está constituído por quotas-partes no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), sendo que a quantidade mínima de subscrição de quotas para cada cooperado permanece 7.500 desde 2014. Em 31 de dezembro de 2018, a quantidade de cooperados ativos na Cooperativa foi de 4.707 (4.720 em 2017).

	Controladora e Consolidado		
	31/12/2018	**31/12/2017 - Reapresentado**	**01/01/2017 - Reapresentado**
Capital subscrito	182.550	174.645	184.857
Capital a integralizar	(1.631)	(1.790)	(6.549)
Capital integralizado	**180.919**	**172.855**	**178.308**

Benefícios Estatutários previstos nas alíneas "e" e "f" do artigo 6º por demissão ou falecimento

De acordo com o Estatuto Social da Cooperativa, artigo 6º, alínea "e", terão direito ao Benefício de Proteção Familiar (BPF) por falecimento, os beneficiários do cooperado que tenha operado, sob qualquer forma, com a Cooperativa no exercício anterior àquele do seu óbito, e que a comunicação deste ocorra no prazo máximo de 12 (doze) meses do falecimento. O valor do benefício equivale ao de 1 (uma) consulta médica cobrada de cada cooperado quando do seu falecimento.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2012, a qual possibilitou a alteração do artigo 6º do Estatuto Social, incluindo na alínea "f", que teve por objetivo possibilitar aos cooperados o recebimento do Benefício de Proteção Familiar (BPF) em vida, somente terão direito a este benefício em vida, os cooperados que se aposentarem da Cooperativa, somando 95 (noventa e cinco) anos, contando 30 (trinta) anos de associado, ou seja, aqueles que tenham trabalhado sob qualquer forma e ininterruptamente anos anteriores ao pedido de demissão e que tenham no mínimo 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Oc

(ii) Fundo de desenvolvimento e FEUS – constituídos conforme o artigo 28º, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que prevê que a Assembleia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

(iii) FATES – As Cooperativas são obrigadas a constituir, conforme artigo 28º, inciso II, da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, aos empregados da Cooperativa constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos das sobras líquidas apuradas. Porém, os resultados das operações com os atos não cooperativos, mencionados no artigo 86º, da referida lei, serão levados a conta de FATES e contabilizados em separado de modo a permitir o cálculo para incidência de tributos. No caso de perdas, não existe a constituição do fundo.

(iv) Fundo de reserva – conforme artigo 28º, inciso I, da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, o Fundo de Reserva é destinado para reparar as perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa. É constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício.

22.3. Sobras e perdas do exercício

De acordo com o artigo 89º, seção IV, da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as perdas verificadas no decorrer do exercício deverão ser cobertas com recursos provenientes do Fundo de Reserva, e se insuficientes, mediante rateio diretamente proporcional entre cooperados que tenham usufruído dos serviços por ela prestados. Conforme a regulamentação, e pelo fato do patrimônio líquido estar negativo, as sobras apuradas são destinadas a fundo de reserva, na forma da legislação vigente. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de dezembro de 2016, as perdas dos anos de 2013 e 2014, começaram a ser descontadas na produção do cooperado a partir de maio de 2017, na qual foram aprovadas as contas dos anos de 2015 e 2014 e respectivo rateio das perdas a ser descontado 1% da produção de cada cooperado a partir de maio de 2017.

22.4. Prejuízos/déficits apurados

Os valores classificados na rubrica de prejuízos/déficits apurados estão demonstrados no quadro abaixo:

	Controladora e Consolidado		
	31/12/2018	**31/12/2017 - Reapresentado**	**01/01/2017 - Reapresentado**
Valores pagos referente IN20	444.912	373.228	308.220
Cooperados ativos			
Valores reembolsados IN20	(302.824)	(223.154)	(105.630)
Cooperados excluídos			
Valores pagos	(2.372)	(2.164)	-
Créditos tributários	22.838	23.169	22.983
Ajustes fiscais anos anteriores	38.084	37.658	35.240
Total	**200.638**	**208.737**	**260.813**

23 - CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Considerando que a vigência da Resolução Normativa nº 430, iniciou em 01/01/2018 e face a ausência de relatórios específicos de habitualidade no ano de 2017, a Operadora reclassificou a Demonstração Financeira de 2017, mediante a aplicação do critério da proporcionalidade das operações habituais apuradas em 2018, a fim de propiciar a comparabilidade dos períodos. Vide Nota 2, letra c, item iii – Reconhecimento do Compartilhamento de Risco e Nota 3 – Reapresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Mudança de Prática Contábil).

Nomenclatura	**31/12/2017 - Publicado**	**Ajustado - RN 430**	**31/12/2017 Reapresentado**
Receitas de contraprestações efetivas			
Receitas com operações de assist. à saúde	4.833.307	314.342	5.147.649
(-) Corresponsabilidade transferida	(12.588)	(1.026.986)	(1.039.574)
Variação das provisões técnicas	630	-	630
(-) Tributos diretos com op. de assist. à saúde	(80.044)	-	(80.044)
Resultado das contraprestações líquidas	**4.741.305**	**(712.644)**	**4.028.661**

24 - EVENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

24.1 - Quadro dos Eventos Médicos Adequando a Resolução Normativa Nº 430

Em função da adoção integral da Resolução Normativa nº 430, na rubrica de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados Médicos, a Operadora reclassificou os custos dos beneficiários atendidos por outras Unimeds na conta redutora da Receita de Contraprestações Pecuniárias Emitidas.

Nomenclatura	**31/12/2017 - Publicado**	**Ajustado - RN430**	**31/12/2017 - Reapresentado**
Eventos conhecidos ou avisados	(3.822.479)	712.644	(3.109.835)
Variação da provisão de eventos	84.413	-	84.413
Resultado dos eventos indenizáveis líquidos	**(3.738.066)**	**712.644**	**(3.025.422)**

24.2- Quadros dos Eventos Médicos Hospitalares por Procedimentos

A distribuição dos valores dos quadros auxiliares dos Eventos Médicos Hospitalares Assistência Médico-Hospitalar do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do período de 31 de dezembro de 2017, estão em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01 de novembro de 2013, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, referente aos planos antes e depois da Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998, a qual foi alterada pela Lei Federal nº 13.003, de 24 de junho de 2014.

Planos individuais/familiares firmados antes da lei, na modalidade preço preestabelecido .

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
Rede própria	10.097	3.387	208	8.755	6.235	-	-	**28.682**
Rede contratada	723	9.468	2.112	52.517	23.093	188	-	**88.101**
Reembolso	-	-	-	4.180	-	-	-	**4.180**
Intercâmbio eventual	2.666	3.771	505	11.680	596	4.784	-	**24.002**
Total	**13.486**	**16.626**	**2.825**	**77.132**	**29.924**	**4.972**	**-**	**144.965**

Planos individuais/familiares firmados depois da lei, na modalidade preço preestabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
Rede própria	64.380	20.313	1.360	112.142	45.957	1	72	**244.225**
Rede contratada	10.910	70.572	12.928	554.298	192.679	1.027	8.296	**850.710**
Reembolso	-	-	-	39.989	-	-	-	**39.989**
Intercâmbio eventual	-	-	-	-	-	3.183	-	**3.183**
Total	**75.290**	**90.885**	**14.288**	**706.429**	**238.636**	**4.211**	**8.368**	**1.138.107**

Planos coletivos por adesão firmados antes da lei, na modalidade preço preestabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
Rede própria	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Rede contratada	-	-	-	68	-	-	-	**68**
Reembolso	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Intercâmbio eventual	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Total	**-**	**-**	**-**	**68**	**-**	**-**	-	**68**

Planos coletivos por adesão firmados depois da lei, na modalidade preço preestabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
Rede própria	71.230	24.113	1.616	85.852	45.807	-	-	**228.618**
Rede contratada	8.278	68.526	11.025	423.741	172.136	839	-	**684.545**
Reembolso	-	-	-	36.856	-	-	-	**36.856**
Intercâmbio eventual	-	-	-	-	-	41.354	-	**41.354**
Total	**79.508**	**92.639**	**12.641**	**546.449**	**217.943**	**42.193**	-	**991.373**

Planos coletivos empresariais firmados antes da lei, na modalidade preço preestabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais des-pesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
Rede própria	96	28	1	261	22	-	-	**408**
Rede contratada	8	94	2	220	97	-	-	**421**
Reembolso	-	-	-	60	-	-	-	**60**
Intercâmbio eventual	71	99	21	1.638	25	97	-	**1.951**
Total	**175**	**221**	**24**	**2.179**	**144**	**97**	-	**2.840**

Planos coletivos empresariais firmados depois da lei, na modalidade preço preestabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
Rede própria	79.240	25.250	1.548	81.924	35.841	14	108	**223.925**
Rede contratada	12.662	69.468	7.100	187.836	133.035	150	12.444	**422.695**
Reembolso	-	-	-	37.487	-	-	-	**37.487**
Intercâmbio eventual	-	-	-	-	-	3.959	-	**3.959**
Total	**91.902**	**94.718**	**8.648**	**307.247**	**168.876**	**4.123**	**12.552**	**688.066**

Planos coletivos por adesão firmados antes da lei, na modalidade preço pós-estabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
Rede própria	-	-	-	-	7	-	-	7
Rede contratada	-	-	-	20	349	-	-	369
Reembolso	-	-	-	-	-	-	-	-
Intercâmbio eventual	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**20**	**356**	**-**	-	**376**

Planos coletivos por adesão firmados depois da lei, na modalidade preço pós-estabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
Rede própria	352	114	9	512	75	46	-	**1.108**
Rede contratada	26	248	22	2.173	283	430	-	**3.182**
Reembolso	-	-	-	277	-	79	-	**356**
Intercâmbio eventual	319	365	33	851	27	308	-	**1.903**
Total	**697**	**727**	**64**	**3.813**	**385**	**863**	-	**6.549**

Planos coletivos empresariais firmados antes da lei, na modalidade preço pós-estabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
Rede própria	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Rede contratada	-	-	-	20	-	-	-	**20**
Reembolso	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Intercâmbio eventual	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Total	**-**	**-**	**-**	**20**	**-**	**-**	-	**20**

Planos coletivos empresariais firmados depois da lei, na modalidade preço pós-estabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Outras formas de pagamento	TOTAL
Rede própria	449	134	12	803	127	-	-	**1.525**
Rede contratada	45	480	31	365.706	945	-	-	**367.207**
Reembolso	-	-	-	297	-	-	-	**297**
Intercâmbio eventual	769	943	60	1.719	89	801	-	**4.381**
Total	**1.263**	**1.557**	**103**	**368.525**	**1.161**	**801**	-	**373.410**

COMPOSIÇÃO GERAL REGISTRO AUXILIAR DO PERÍODO DE 31/12/2018:

Descrição	**Modalidade**	**Total**
Planos individuais/familiares antes da lei	Preestabelecido	144.965
Planos individuais/familiares após lei	Preestabelecido	1.138.107
Planos coletivos por adesão antes da lei	Preestabelecido	68
Planos coletivos por adesão após lei	Preestabelecido	991.373
Planos coletivos empresariais antes da lei	Preestabelecido	2.840
Planos coletivos empresariais após lei	Preestabelecido	688.066
Planos coletivos por adesão antes da lei	Pós-estabelecido	376
Planos coletivos por adesão após lei	Pós-estabelecido	6.549
Planos coletivos empresariais antes da lei	Pós-estabelecido	20
Planos coletivos empresariais após lei	Pós-estabelecido	373.410
Subtotal		**3.345.774**
Sistema Único de Saúde - SUS		24.681
Total		**3.370.455**

25 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	**31/12/2017 Reapresentado**	**31/12/2018**	**31/12/2017 Reapresentado**
Despesas com pessoal próprio	124.580	128.975	170.314	168.145
Despesas com serviços de terceiros (i)	71.972	26.196	82.868	36.654
Despesas com localização e funcionamento (ii)	17.703	22.927	64.219	71.330
Depreciação e amortização	5.448	6.050	26.704	27.058
Despesas com publicidade e propaganda	8.212	(3.232)	8.731	(2.967)
Despesas com tributos	4.644	118.024	8.674	122.220
Despesas judiciais	42.281	34.686	42.412	36.436
Despesas com multas adm	11.187	21.694	11.187	21.694
Despesas administrativas diversas	13.463	12.586	13.738	13.025
Total	**299.490**	**367.906**	**428.847**	**493.595**

i. Serviços advocatícios e de consultoria, entre outros;

ii. Utilização e manutenção das instalações da Unimed-Rio e suas controladas, como luz, água, condomínio e segurança.

26 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	**31/12/2017 Reapresentado**	**31/12/2018**	**31/12/2017 Reapresentado**
Receitas financeiras				
Ajuste a valor presente	-	10.567	-	10.567
Descontos obtidos	50.847	46.364	52.111	47.106
Receitas com aplicações financeiras	6.886	8.768	8.065	9.818
Receitas por recebimento em atraso	9.708	11.394	9.708	11.394
Receitas com depósito judicial	759	1.709	759	1.709
Receitas com créditos tributários	9.030	47.724	9.030	47.724
Outros	685	-	1.367	65
	77.915	**126.526**	**81.040**	**128.383**
Despesas financeiras				
Ajuste a valor presente	-	(13.182)	-	(16.477)
Descontos concedidos	(33.454)	(28.163)	(33.454)	(28.173)
Despesas bancárias	(10.191)	(6.611)	(10.520)	(7.991)
Despesas financeiras - PESL	-	(2.908)	-	(2.908)
Empréstimos bancários e financiamentos	(8.655)	(17.841)	(24.945)	(46.507)
Fiança bancária	(3.359)	(2.940)	(3.359)	(2.940)
Outros	(37.501)	(134.547)	(37.901)	(147.557)
	(93.160)	**(206.192)**	**(110.179)**	**(252.553)**
Total	**(15.245)**	**(79.666)**	**(29.139)**	**(124.170)**

27 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações realizadas pela Unimed-Rio com partes relacionadas estão representadas principalmente pelos eventos indenizáveis junto aos próprios cooperados. Referidas transações são realizadas nas mesmas condições para qualquer um dos cooperados, tomando como base as tabelas da Associação Médica Brasileira - AMB, além de não haver diferenças nos prazos de pagamentos e processos internos. A remuneração paga pela produção do cooperado em 2018 foi de R$ 427.907 (R$ 371.263 em 2017).

Principalmente devido à significativa pulverização das transações realizadas com os cooperados, não existem em 31 de dezembro de 2018, cooperados que correspondam a uma parcela significativa das operações realizadas pela Unimed-Rio com partes relacionadas, como um todo.

Os atendimentos assistenciais efetuados pela controlada Unimed-Rio Empreendimentos e pela coligada Hospital Norte D'or de Cascadura S.A. aos clientes da Unimed-Rio, tomam por base condições e preços semelhantes aos praticados com terceiros.

A remuneração e benefícios pagos aos administradores da Unimed-Rio e de suas controladas, registrada na rubrica de despesas administrativas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 8.745 (R$ 8.322 em 2017), a qual é considerada como benefício de curto prazo. Não existem benefícios de longo prazo concedidos aos administradores da Unimed-Rio e de suas controladas.

28 - SEGUROS

A Unimed-Rio mantém contratos de seguros com cobertura determinada por orientação da Administração, levando em consideração a natureza e o grau de risco. A companhia e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

Controladora e Consolidado				
Apólice	**Seguradora**	**Valor Segurado**	**Ramo**	**Vigência**
33.96.0000147	Genarali Brasil Seguros	177.000	Compreensivo empresarial	31/03/2018 a 31/03/2019

29 - AVALIAÇÃO DE RISCOS DO NEGÓCIO

Considerando a natureza das operações da Unimed-Rio e de suas controladas, o principal fator de risco de mercado que pode vir a afetar os seus negócios é o risco de crédito, o qual se refere principalmente aos recursos mantidos como caixa e equivalentes de caixa, às contas a receber e aos adiantamentos realizados a fornecedores. Todas as operações são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. Pelo fato das contas a receber serem concentradas substancialmente com a controladora Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. e dos adiantamentos realizados serem em sua totalidade com empresas de boa reputação e solidez reconhecida pelo mercado, a Administração da Cooperativa não espera enfrentar dificuldades na realização dos valores em questão.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não existem valores relevantes atrelados à moeda estrangeira que pudessem ensejar risco de taxa de câmbio nas operações da Unimed-Rio e de suas controladas.

30 – COMPROMISSOS

A Unimed-Rio e suas investidas têm diversos compromissos futuros, tais como contratos de aluguel, comissões baseadas em pagamentos de associados, contratos publicitários, aquisição de ativos, dentre outros, que são registrados no resultado por competência, quando incorridos.

31 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Na Cooperativa, até a presente data, não ocorreu nenhum evento subsequente relevante.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019.

Dr. Antônio Romeu Scofano Junior
Diretor Presidente

Dra. Denise de Abreu Durão
Diretora Médica

Dr. Carlos José Bichara Junior
Diretor de Mercado

Glace Carvas
Atuário – MIBA 1640

Dra. Kátia Davy Bello
Diretora Administrativa

Dr. William Ferreira Rebouças Galvão
Diretor Financeiro

Valéria Coutinho Nunes
Contador - CRC – RJ 081281/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da Unimed–Rio Cooperativa de Trabalho Médico do RJ Ltda., em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determina a Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, disposições estatutárias e Lei 9.656, de 03 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, tendo examinado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração das sobras e perdas, a demonstração do resultado abrangente, as mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e a demonstração do valor adicionado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, considerando as conclusões e a ênfase apresentadas no Parecer dos Auditores Independentes da firma BKR LOPES MACHADO sobre o exercício de 2018, considerando os esclarecimentos adicionais apresentados pelos referidos Auditores em reunião realizada neste dia, na sede da Unimed-Rio, para apresentação dos números relativos ao fechamento do mencionado exercício, consideram que as demonstrações contábeis apresentam, nos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed-Rio, pelo que recomendam a aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2019.

Dr. Alvaro Candido Nunes Sant'Anna
Conselheiro Efetivo

Dra. Maite Trojaner Salonã Chimeno
Conselheira Efetiva

Dr. José Pereira Camargo
Conselheiro Suplente

Dr. José Wagner de Alencar Mota
Conselheiro Efetivo

Dr. Conrado Cavalcanti Nogueira
Conselheiro Suplente

Dr. José Candido Gonçalves da Costa
Conselheiro Suplente

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cooperados da
UNIMED – Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unimed – Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. ("Cooperativa"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Unimed – Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Cooperativa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme detalhado na nota explicativa nº 01, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS tornou público ao mercado de saúde suplementar e aos beneficiários da operadora de planos de saúde da Unimed – Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. o Termo de Compromisso, assinado em 24 de novembro de 2016, aditado em 23 de março de 2017, passando a vigorar por prazo indeterminado até que seja saneada a situação econômico-financeira da Cooperativa.

No dia 13 de junho de 2018, a Cooperativa fez jus a assinatura de um novo Aditivo ao Termo de Compromisso, o Segundo, que aprimorou as obrigações estipuladas pelos Compromitentes. Diante da própria natureza do Termo de Compromisso firmado entre as Partes, as obrigações assumidas por parte da Cooperativa são objeto de monitoramento contínuo por parte dos Compromitentes.

De acordo com a regra estabelecida no Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso, após um ano de sua assinatura e após o recebimento e análise pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS dos Documentos de Informações Periódicas – DIOPS, está prevista a possibilidade de reavaliação do Termo, inclusive no que tange ao aprimoramento das metas e obrigações contidas no Programa de Saneamento Econômico-Financeiro. Esta reavaliação do Termo de Compromisso será feita a partir de maio de 2019.

O Termo de Compromisso prevê a implementação de práticas que constituam garantias de direitos para os consumidores de planos de saúde, com vistas a assegurar a continuidade e a manutenção da qualidade dos serviços de assistência à saúde dos usuários. A Cooperativa deverá observar todas as condições dispostas no Termo de Compromisso, mediante o cumprimento de todas as condições especificadas nas cláusulas do termo, inerentes a adoção das medidas de reequilíbrio econômico-financeiro e assistencial nele descritas, bem como estar em conformidade com o Programa de Saneamento que vem sendo acompanhado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS como indispensável para o almejado reequilíbrio econômico-financeiro.

A não renovação do Termo de Compromisso por eventuais descumprimentos dos deveres listados no referido documento, poderá ter como consequência a alienação da carteira de seus beneficiários para a Unimed Seguros, conforme previsto no referido Termo de Compromisso, visando dar continuidade de atendimento aos beneficiários.

A Cooperativa, encontra-se sob regime de Direção Fiscal, e apresentou Programa de Saneamento no dia 22 de fevereiro de 2017, com projeções de 36 meses, tendo por data base o mês de novembro de 2016, o qual ainda está sendo analisado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Cooperativa vem apresentando capital circulante líquido negativo, passivo a descoberto e insuficiência de ativos garantidores de provisões técnicas e de margem de solvência, em relação aos patamares requeridos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações da Cooperativa e de suas controladas, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a empresas em regime normal de operações. A recuperação dos valores registrados no ativo depende do sucesso das operações futuras da Cooperativa.

Ênfase sobre mudança de prática contábil e reapresentação dos valores correspondentes

Adoção da Resolução Normativa nº 430, de 07 de dezembro de 2017 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 2 c (iii), nº 3, nº 23 e nº 24, a Cooperativa reconheceu os efeitos da Resolução Normativa nº 430, de 07 de dezembro de 2017 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, vigente a partir de 01 de janeiro de 2018, que trata da nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos, envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. A Cooperativa reconheceu os efeitos da adoção integralmente no mês de dezembro daquele exercício, e, para fins de comparabilidade, procedeu com a reapresentação dos valores nos exercícios anteriores, como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, baseado na aplicação de proporcionalidade sobre a base dos custos assistenciais. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Reconhecimento de multas pecuniárias aplicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Conforme mencionado nas notas explicativas n° 3 e nº 21, a Cooperativa visando melhor representatividade de seus registros contábeis, revisou o critério de reconhecimentos das provisões relacionadas as multas pecuniárias aplicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e modificou a prática contábil até então adotada, passando a reconhecer as respectivas provisões no momento do recebimento do auto de infração, em detrimento do recebimento da Guia de Recolhimento da União – GRU. Os valores correspondentes aos exercícios anteriores, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados e o nosso relatório datado de 07 de fevereiro de 2018, conteve parágrafo sobre a "Incerteza Quanto à Continuidade Operacional".

Demonstrações do Valor Adicionado – DVA

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Cooperativa, apesar de não serem requeridas para as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Cooperativa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a respeito deste assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa e suas controladas.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócios do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019.

Lopes, Machado Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers — Independent Member of BKR International
CRC-RJ-2026-O/5

Mário Vieira Lopes
Contador - CRC-RJ-60.611/O-0

Marcio Alves Gonçalves Marçal
Contador - CRC-RJ-106.994/O-8

Continua...

UNIMED-RIO
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
C.N.P.J. 42.163.881/0001-01

Balanço Social Anual do Grupo Unimed-Rio 2018

1- Identificação em milhares de Reais (exceto item 2 e 3)	
Nome da Cooperativa: Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda.	
CNPJ: 42.163.881/0001-01	Ramo de atividade: [x] Saúde Tempo de Existência: 47 anos
Responsável pelo preenchimento: Valéria Coutinho Nunes	Atuação: [x] Local [x] Urbana

2. Indicadores do corpo funcional	2018 Unimed-Rio - Consolidado			2017 Unimed-Rio - Consolidado		
	Cooperados	Empregados	Total	Cooperados	Empregados	Total
Nº de pessoas na cooperativa (em 31/12)	4707	3682	8389	4720	3917	8637
Nº de admissões durante o período	124	813	937	0	1026	1026
Nº de saídas e demissões durante o período	140	1083	1223	437	999	1436
Índice de rotatividade por substituição (turnover)	-	23,39%	23,39%	-	23,4%	23,4%
Nº de estagiários no período	-	38	38	-	38	38
Nº de estagiários efetivados no período	-	8	8	-	11	11
Nº de Aprendizes	-	92	92	-	91	91
Nº de trabalhadores terceirizados	-	41	41	-	56	56
Nº de trabalhadores com contrato temporário	-	0	0	-	9	9
Nº de homens na Cooperativa	2739	1190	3929	2741	1211	3952
Nº de mulheres na Cooperativa	1968	2492	4460	1979	2706	4685
Nº de branco(a)s na Cooperativa	-	1858	1858	-	1947	1947
Nº de negro(a)s na Cooperativa	-	1774	1774	-	1910	1910
Nº de indígenas na Cooperativa	-	3	3	-	3	3
Nº de amarelos na Cooperativa	-	47	47	-	57	57
Nº de pessoas com deficiência	-	110	110	-	118	118
Nº total de membros do Conselho de Administração	10	-	10	10	-	10
Nº total de mulheres no Conselho de Administração	1	-	1	1	-	1
Nº total de negros e indígenas no Conselho de Administração	0	-	0	0	-	0
Nº total de membros do Conselho Fiscal	6	-	6	6	-	6
Nº total de mulheres no Conselho Fiscal	1	-	1	1	-	1
Nº total de negros e indígenas no Conselho Fiscal	0	-	0	0	-	0
Nº total de membros da Diretoria Executiva	5	-	5	5	-	5
Nº total de mulheres na Diretoria Executiva	2	-	2	2	-	2
Nº total de negros e indígenas no Diretoria Executiva	0	-	0	0	-	0
Nº de homens cooperados nos conselhos e/ou na diretoria executiva	12		12	12	-	12
Nº de mulheres cooperadas nos conselhos e/ou na diretoria executiva	3		3	3	-	3
Nº de negros e indígenas cooperados em função administrativas e/ou na diretoria	0	-	0	0	-	0
Faixa etária dos empregados	-	-	-	-	-	
Até 18 anos	-	23	23	-	6	6
De 19 a 24 anos	-	371	371	-	337	337
De 25 a 29 anos	-	608	608	-	612	612
De 30 a 45 anos	-	2064	2064	-	2280	2280
De 46 a 59 anos	-	549	549	-	611	611
A partir de 60 anos	-	67	67	-	71	71
Nº de pessoas nas categorias profissionais de trabalho						
Gestão	-	121	121	-	122	122
Técnico	-	1285	1285	-	1231	1231
Operacional	-	2030	2030	-	2289	2289
Apoio	-	246	246	-	275	275
Remuneração média por categoria profissional de trabalho por gênero						
Remuneração média Gestão						
Remuneração média de Homens	-	R$ 20.376,17	R$ 20.376,17	-	R$ 20.392,80	R$ 20.392,80
Remuneração média de Mulheres	-	R$ 16.702,50	R$ 16.702,50	-	R$ 16.452,98	R$ 16.452,98
Remuneração média Técnico						
Remuneração média de Homens	-	R$ 6.243,65	R$ 6.243,65	-	R$ 6.096,65	R$ 6.096,65
Remuneração média de Mulheres	-	R$ 5.748,57	R$ 5.748,57	-	R$ 5.547,30	R$ 5.547,30
Remuneração média Operacional	-					
Remuneração média de Homens	-	R$ 1.879,82	R$ 1.879,82	-	R$ 1.863,31	R$ 1.863,31
Remuneração média de Mulheres	-	R$ 2.118,31	R$ 2.118,31	-	R$ 1.761,73	R$ 1.761,73
Remuneração média Apoio	-					
Remuneração média de Homens	-	R$ 2.994,50	R$ 2.994,50	-	R$ 1.154,58	R$ 1.154,58
Remuneração média de Mulheres	-	R$ 2.175,50	R$ 2.175,50	-	R$ 1.411,72	R$ 1.411,72
Remuneração média por categoria profissional de trabalho por raça						
Remuneração média dos brancos						
Gestão	-	R$ 19.406,60	R$ 19.406,60	-	R$ 19.505,30	R$ 19.505,30
Técnico	-	R$ 6.069,56	R$ 6.069,56	-	R$ 5.866,53	R$ 5.866,53
Operacional	-	R$ 2.184,02	R$ 2.184,02	-	R$ 1.907,07	R$ 1.907,07
Apoio	-	R$ 3.047,00	R$ 3.047,00	-	R$ 1.705,18	R$ 1.705,18
Remuneração média dos negros						
Gestão	-	R$ 12.525,47	R$ 12.525,47	-	R$ 11.454,86	R$ 11.454,86
Técnico	-	R$ 5.732,69	R$ 5.732,69	-	R$ 5.404,66	R$ 5.404,66
Operacional	-	R$ 1.824,79	R$ 1.824,79	-	R$ 1.609,54	R$ 1.609,54
Apoio	-	R$ 1.187,64	R$ 1.187,64	-	R$ 901,95	R$ 901,95
Remuneração média dos indígenas						
Gestão	-	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00
Técnico	-	R$ 5.564,00	R$ 5.564,00	-	R$ 5.324,00	R$ 5.324,00
Operacional	-	R$ 2.027,00	R$ 2.027,00	-	R$ 1.939,00	R$ 1.939,00
Apoio	-	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00
% de negros na trajetória de gestão (chefias)	-	20%	20%	-	19%	19%
% de indígenas na trajetória de gestão (chefias)	-	0%	0%	-	0%	0%
% de mulheres na trajetória de gestão (chefias)	-	54%	54%	-	57%	57%
Nº de colaboradores por Escolaridade						
Não alfabetizados	-	0	0	-	0	0
Ensino fundamental incompleto	-	2	2	-	4	4
Ensino fundamental completo	-	79	79	-	78	78
Ensino médio completo	-	1238	1238	-	1480	1480
Ensino técnico completo	-	827	827	-	797	797
Ensino superior completo	-	1319	1319	-	1352	1352
Pós-graduação Lato Sensu completo	-	207	207	-	199	199
Pós-graduação Stricto Sensu	-	9	9	-	7	7
Pós-doutorado	-	1	1	-	0	0
A cooperativa estimula a educação básica, ensino médio e superior (supletivo ou regular) dos(as) trabalhadores(as)?						
Educação básica (Nº de beneficiados)	-	0	0	-	0	0
Ensino Médio (Nº de beneficiados)	-	0	0	-	0	0
Ensino Superior (Nº de beneficiados)	-	17	17	-	12	12
Nº total de acidentes de trabalho	-	63	63	-	62	62
Nº de acidente de trajeto	-	13	13	-	21	21
Nº de acidentes na atividade fim	-	50	50	-	41	41
Existem medidas concretas em relação à saúde e segurança no ambiente de trabalho?	[] Não [x] Organização de Comissões [x] Sim, fornecendo equipamentos [x] Sim, realizando campanhas e capacitações [x] Sim, programas de medicina preventiva [] Outros			[] Não [x] Organização de Comissões [x] Sim, fornecendo equipamentos [x] Sim, realizando campanhas e capacitações [x] Sim, programas de medicina preventiva [] Outros		

3. Indicadores de organização e gestão	2018	2017
Valor da maior remuneração repassada ao(à) cooperado(a)	R$ 222.467,84	R$ 138.109,53
Valor da menor remuneração repassada ao(à) cooperado(a)	R$ 28,56	R$ 77,00
Valor do maior salário pago ao(à) empregado(a)	R$ 65.522,00 para Cooperativa e R$30.000,00 para *UREMH	R$ 62.700,00 para Cooperativa e R$ 20.810,00 para *UREMH
Valor do menor salário pago ao(à) empregado(a)	R$ 873,00 para Cooperativa e para *UREMH	R$ 858,00 para Cooperativa e para *UREMH
Destino das sobras	[ ] Distribuição entre os(as) cooperados(as) [ ] Fundos [ ] Aumento de capital [x] Não Foram distribuídas sobras no periodo	[ ] Distribuição entre os(as) cooperados(as) [ ] Fundos [ ] Aumento de capital [x] Não Foram distribuídas sobras no periodo
Fundos existentes	[x] Reserva Legal [x]Outro [x] Fundo para educação - RATES	[X] Reserva Legal [X]Outro [X] Fundo para educação - RATES
Freqüência média nas assembléias pelos(as) cooperados(as)	Março 14% (AGO e AGE) e Outubro 2%	Março - 16% e Outubro - 4%
Assuntos/Pauta submetidos à assembleia	[ ] Investimentos [ ] Reforma Estatuto [x] Destino das sobras ou perdas [ ] Admissão, eliminação e exclusão de cooperados(as)/ cooperativas/sócios [ ] Pagamento de credores [ ] Liquidação [ ] Novos Produtos [x] Outro - eleição de conselho fiscal	[ ] Investimentos [ ] Reforma Estatuto [x] Destino das sobras ou perdas [ ] Admissão, eliminação e exclusão de cooperados(as)/ cooperativas/sócios [ ] Pagamento de credores [ ] Liquidação [ ] Novos Produtos [x] Outro
Outros órgãos sociais existentes na cooperativa	[x] Conselho técnico [ ] Comitê educativo [x] Conselho de especia lidade [ ] Medicina preventiva [ ] Outro [ ] Comitê de auditoria e riscos	[x] Conselho técnico [ ] Comitê educativo [x] Conselho de especialidade [ ] Medicina preventiva [ ] Outro [ ] Comitê de auditoria e riscos
Renovação dos cargos diretivos	[ ] 1/3 [ ] 2/3 [ ] Sem em renovação [x] Outros - Conselho Fiscal [ ] Total	[ ] 1/3 [ ] 2/3 [ ] Sem em renovação [ ] Outros [x] Total
3 Critérios principais para admissão de novos(as) cooperados(as)	[ ] Conhecimento sobre cooperativismo [x] Conhecimento técnico [x] Experiência - prática [ ] Reside na área de atuação [x] Demanda por especialidade Outro	[ ] Conhecimento sobre cooperativismo [x] Conhecimento técnico [x] Experiência - prática [ ] Reside na área de atuação [x] Demanda por especialidade Outro
Espaço de representação do cooperativismo em que a cooperativa atua	[ ] OCB [ ] OCES [ ] ACI [ ] SESCOOP [x] Central Nacional Unimed [x] Confederação Unimed [x] Fundação Unimed [ ] Instituto Unimed [ ] Outros	[x] OCB [ ] OCES [ ] ACI [x] SESCOOP [x] Central Nacional Unimed [x] Confederação Unimed [x] Fundação Unimed [ ] Instituto Unimed [ ] Outros
A cooperativa apoia a organização de outros empreedimentos de tipo cooperativo	[ ] Sim, oferecendo assessoria [ ] Outros Apoios [ ] Sim. Emprestando recursos materiais e humanos [ ]Não [x] Contratando Serviços e Fazendo Parcerias	[ ] Sim, oferecendo assessoria [ ] Outros Apoios [ ] Sim. Emprestando recursos materiais e humanos [ ]Não [X] Contratando Serviços e Fazendo Parcerias
Principal fonte de crédito	[x] Bancos/Financeiras [ ] BNDES [ ] Governo [x]Cooperado(a)s/ Cooperativas/Sócio(a)s [x] Fornecedores diversos [x] Intercâmbio [x] Sicred [ ] Outras cooperativas de crédito [x] Rede credenciada [ ] Outros	[x] Bancos/Financeiras [ ] BNDES [ ] Governo [x] Cooperado(a)s/ Cooperativas/Sócio(a)s [x] Fornecedores diversos [x] Intercâmbio [x] Sicred [ ] Outras cooperativas de crédito [x] Rede credenciada [ ] Outros
Cooperativa possui Conselho Consultivo com membros não cooperados, subordinado ao Conselho de Administração?	[x] Não [ ]Sim [ ] Não, mas pretende implantar em 20_	[x] Não [ ]Sim [ ]Não, mas pretende implantar em 20_
A Cooperativa tem previsão para segregar Conselho de Administração e Diretoria, com cooperado(a)s diferentes nas Presidências: do Conselho e da Diretoria?	[x] Não [ ]Sim em _____	[x] Não [ ]Sim em _____
A participação de cooperados(as) no planejamento da cooperativa	[ ]Não ocorre [x]Sim, por meio da aprovação em assembleia [ ] Sim, por meio de grupos de trabalho (comissões etc) [x] Sim, por recomendação a diretoria e/ou conselho	[ ]Não ocorre [x]Sim, por meio da aprovação em assembleia [ ] Sim, por meio de grupos de trabalho (comissões etc) [ ] Sim, por recomendação a diretoria e/ou conselho
A organização costuma consultar o(a)s cooperado para solução de problemas e/ou na hora de buscar soluções	[ ] Não [x]Sim, na hora que necessita resolver um problema e encontrar uma solução [ ] Sim, periodicamente com data definida	[x] Não [ ]Sim, na hora que necessita resolver um problema e encontrar uma solução [ ] Sim, periodicamente com data definida
A gestão de risco da Cooperativa leva em consideração, os seguintes riscos:	[ ] Crédito [x] Financeiro [x]Estratégico [ ] Cambial [x] Fiscal [x]Trabalhista [ ] Ambiental [x] Reputacional [ ]Comunitário [x] Operacional	[ ] Crédito [x] Financeiro [x]Estratégico [ ] Cambial [x] Fiscal [x]Trabalhista [ ] Ambiental [x] Reputacional [ ]Comunitário [ ] Operacional
A Cooperativa tem partes relacionadas	[ ] Não [x]Sim, e tem projetos socioambientais desenvolvidos em conjunto [ ]Sim, mas não tem projetos socioambientais desenvolvidos em conjunto	[ ] Não [x]Sim, e tem projetos socioambientais desenvolvidos em conjunto [ ]Sim, mas não tem projetos socioambientais desenvolvidos em conjunto
A cooperativa tem Código de Conduta implementado?	[ ] Não [x]Sim	[ ] Não [x]Sim
Em caso positivo, existe um canal de denúncias relativo ao Código de Conduta?	[ ] Não [x]Sim Quais: Canal de integridade	[x] Não [ ]Sim Quais
A cooperativa tem um comitê para tratar de denúncias/questões relativas ao Código de Conduta?	[ ] Não [x]Sim	[x] Não [ ]Sim
Número de casos de discriminação? Em caso positivo descrever as medidas tomadas em Nota Explicativa	0 - Não ocorreram casos	0 - Não foram registrados

4. Indicadores econômicos	Valores 2018 - Consolidado	Valores 2017- Consolidado - Reapresentado
Ingressos e Receitas Brutos	4.499.349	4.302.320
Ingressos Repassados	1.132.366	1.039.575
Receitas sobre aplicações financeiras em 31/12	8.066	9.819
Total das dívidas em 31/12	3.029.638	3.024.742
Patrimônio da cooperativa	2.084.371	1.950.963
Patrimônio de terceiros	0	0
Impostos e contribuições	199.915	139.033
Remuneração dos(as) cooperados(as) – não inclui benefícios	402.546	378.740
Sobras ou perdas do exercício	85.119	83.068
Valor de Capital para ingresso na cooperativa	95 mil Reais	75 mil Reais
Custo Total de Pessoal: Remuneração + Benefícios		
Diretores e Conselheiros	6.384	6.076
Empregados	220.017	213.621
Jovens Aprendizes	1.922	1.763
Estagiários	545	512
Trabalhadores terceirizados	27.753	24.836
Trabalhadores com contrato temporário	1.073	353
INSS retido sobre produção cooperados	34.861	34.906
IR retido sobre produção cooperados	92.988	87.201
Fundos	0	0
Atendimento de intercâmbio prestado por outras Cooperativas	130.676	1.146.902
Venda a outras Cooperativa	12.858	12.463
Onde é possível visualizar as demonstrações contábeis?	[ ] Não disponibiliza [x] No website da Unimed [x] Publicado no jornal da área de atuação [ ] Impresso e disponibilizado aos diversos públicos [ ] Impresso e/ou apresentado aos cooperado(a)s	[ ] Não disponibiliza [x] No website da Unimed [x] Publicado no jornal da área de atuação [ ] Impresso e disponibilizado aos diversos públicos [ ] Impresso e/ou apresentado aos cooperado(a)s

5. Indicadores sociais internos	2018 - Consolidado		2017 - Consolidado	
	Cooperados	Empregados	Cooperados	Empregados
Investimento em Alimentação	0	16.816	0	16.383
Investimento em eventos	704	75	414	0
Investimento em saúde	11.693	24.899	1.999	21.985
Investimento em transporte	0	7.111	0	7.412
Investimento em segurança no trabalho	0	99	0	53
Investimento em cultura e/ou lazer	0	0	0	0
n° de beneficiado(a)s	0	0	0	480
Investimento em educação/alfabetização, ensino fundamental, médio ou superior	-	34	-	32
Aportes próprios	-	34	-	32
Aportes dos parceiros	-	0	-	0
n° de beneficiado(a)s	-	17	-	12
Investimentos em capacitação profissional	86	313	230	257
n° de beneficiado(a)s	765	3.685	800	3.998
nº de horas de treinamento/pessoa	0	28	0	47
Investimentos de capacitação em gestão cooperativa	0	0	0	0
n° de beneficiado(a)s	0	0	0	0
Creche ou auxílio-creche	-	792	-	1.072
n° de beneficiado(a)s	-	182	-	229
Seguro de Vida	7.779	507	8.818	530
n° de beneficiado(a)s	23	3.685	25	3.959
Previdência Privada	0	1.220	0	1.272
n° de beneficiado(a)s	0	838	0	930
Participação nos resultados	0	0	0	0
% Distribuído	0	0	0%	0%
% Retido	0	0	0%	0%
Bonificações	0	0	0	0
Investimentos em cursos para o desenvolvimento pessoal	0	0	0	0
n° de beneficiado(a)s	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Total dos investimentos sociais internos	**20.262**	**51.866**	**11.462**	**49.001**
Total Beneficiados	**788**	**8.225**	**825**	**9.608**
Total de horas de treinamento para cooperado(a)s e empregado(a)s em políticas e procedimentos relativos a aspectos de direitos humanos	0	2408	0	206
Total de cooperado(a)s e empregado(a)s treinados em políticas e procedimentos anticorrupção	0	2408	0	0
Número total de ações trabalhistas movidas por empregados	-	41	-	72
Número de processos julgados procedentes	-	18	-	33
Número de processos julgados improcedentes	-	23	-	8
Número de processos não julgados	-	94	-	31
Valor total (R$ mil) de indenizações trabalhistas pagas no período por determinação da justiça				
Valor pago (R$ mil)	-	345.725	-	1.043.855
Valor restituído (R$ mil)	-	0	-	0

6. Indicadores sociais externos (investimentos na comunidade)	2018 - Consolidado Valores	2017 - Consolidado Valores
Investimento em eventos	14	1
n° de público alvo	1.000	6.000
n° de eventos	1	1
Investimentos em programas e/ou projetos ambientais	0	0
Investimento em campanhas de mobilização e conscientização socioambiental	0	0
Investimento em voluntariado	1	27
n° de voluntários	429	446
n° de entidades beneficiadas	3	3
Investimentos em Saúde	2.462	5.263
n° de pessoas beneficiadas	37.235	79.271
n° de entidades beneficiadas	4.104	6.716
Investimentos em educação/alfabetização	0	0
6.6.1 - n° de pessoas beneficiadas	0	0
6.6.2 - n° de entidades beneficiadas	0	0
Investimentos em capacitação profissional	0	0
6.7.1 - n° de pessoas beneficiadas	0	0
6.7.2 - n° de entidades beneficiadas	0	0
Investimentos em esportes	0	19
6.8.1 - n° de pessoas beneficiadas	0	230
6.8.2 - n° de entidades beneficiadas	0	1
Investimentos em cultura e/ou lazer	0	0
6.9.1 - n° de pessoas beneficiadas	0	0
6.9.2 - n° de entidades beneficiadas	0	0
Gastos com ações sociais/filantropia (financeira, produtos e/ou serviços)/ajudas humanitárias	0	18
6.10.1 - n° de pessoas beneficiadas diretamente	0	22.671
6.10.2 - n° de pessoas beneficiadas indiretamente	0	0
6.10.3 - n° de entidades beneficiadas	0	0
Outros	0	0
Total de pessoas beneficiadas	38.644	102.618
Total de entidades beneficiadas	4.107	6.720
Total dos Investimentos Externos	2.477	5.330

7. Outras Informações	2018 - Consolidado	2017- Consolidado
A previdência privada contempla:	[x] Direção [ ] Cooperados [x] Empregados	[x] Direção [ ] Cooperados [x] Empregados
A participação nas sobras ou resultados contempla:	[ ]Direção [ ]Cooperados [ ]Empregados [x] Neste período não houve distribuição	[ ]Direção [ ]Cooperados [ ]Empregados [x] Neste período não houve distribuição
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela cooperativa forma definidos por:	[x]Direção [ ]Cooperados [x]Gerência [ ] Empregados	[x]Direção [ ]Cooperados [x]Gerência [ ] Empregados
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	[ ]Direção [ ]Cooperados [x]Gerência [x] Empregados	[ ]Direção [ ]Cooperados [x]Gerência [x] Empregados
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos empregados, a cooperativa:	[ ]Não se envolve [x]Segue as Normas da OIT [ ] Incentiva e segue a OIT	[ ]Não se envolve [x]Segue as Normas da OIT [ ] Incentiva e segue a OIT
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela cooperativa:	[ ] Não são considerados [x]São sugeridos [ ] São exigidos	[ ] Não são considerados [x]São sugeridos [ ] São exigidos
Quanto a participação de empregados em programas de trabalho voluntário, a cooperativa:	[ ] Não se envolve [ ] Apoia [x] Organiza e incentiva	[ ] Não se envolve [ ] Apoia [x] Organiza e incentiva
Número total de reclamações e críticas recebidas:		
a) Na Cooperativa	124.579	67.619
b) No Procon	193	221
c) Na Justiça	3.842	5.193
d) Na ANS	3.450	3.368
e) no site do Reclame Aqui	2.489	1.515
Número total de reclamações e críticas respondidas:		
a) Na Cooperativa	124.579	67.619
b) No Procon	193	221
c) Na Justiça	3.842	10.559
d) Na ANS	3.450	3.368
e) no site do Reclame Aqui	2.489	1.515
Valor total de indenizações pagas no período por determinação de órgaõs de defesa do consumidor e/ou justiça	33.470	34.346
Total do valor gastos com fornecedores	117.106	91.866
% do valor gasto com fornecedores locais	Não disponível	Não disponível
Compras de "serviços e/ou bens" de outras cooperativas	0	0
Valor adicionado a distribuir - Vide DVA - em milhares	967.952	796.530 - Reapresentado
Distribuição % do valor adicionado		
a) Governo	20,65%	20,19%
b) Cooperados	41,59%	47,55%
c) Empregados	24,97%	17,76%
d)Terceiros	3,76%	6,14%
e) Sociedade	0,24%	0,67%
f) À disposição da AGO	8,79%	7,69%

8. Indicadores ambientais	2018 - Consolidado	2017 - Consolidado
Valor (R$ mil) Total do Passivo Ambiental	0	1
Recursos Financeiros Aportados em Meio Ambiente		
Educação e treinamento ambiental	0	0
Serviços externos de gestão ambiental	0	0
Certificação externa do sistema de gestão ambiental	0	0
Pesquisa e desenvolvimento	0	0
Despesas extras com a adoção de tecnologia mais limpas	0	0
Despesas extras com compras "verdes"	0	0
Outros custos de gestão ambiental	0	0
A Unimed controla a emissão e equivalentes de CO2 dos GEE (Gases de Efeito Estufa)	[x] Não [ ] Sim	[x] Não [ ] Sim
Se sim, Quantidade de emissões e equivalentes de CO2 dos GEE (tCO2e)		
Escopo 1 (tCO2e)	-	-
Escopo 2 (tCO2e)	-	-
Escopo 3 (tCO2e)	-	-
Consumo de energia dentro da organização (KWh)	11.786.391	12.652.467
Consumo de água dentro da organização (m^3)	86.797	93.969
Fontes de retirada de água	[x] Concessionária pública [ ] Poços artesianos [ ] Outros	[x] Concessionária pública [ ] Poços artesianos [ ] Outros
Material utilizado em peso (Kg)		
Papel (kg)	45.824 Kg	46.309 Kg
Copos Plásticos (unidades)	3.074.500 und.	3.540.280 und.
Resíduos Segregados		
Resíduos infectante/perfurocortante (Kg)	2.064.240 Kg	2.611.680 Kg
Resíduos recicláveis (Kg)	21.464 Kg	25.738 Kg
Resíduos para descontaminação (kg)	60.597 Kg	52.440 Kg
Resíduos orgânicos (Kg)	8.190.960 Kg	8.244.620 Kg
Destinação dos resíduos segregados	[x] Empresa terceirizada [ ] Recicladora [ ] Organismo governamental [ ] Empresas de adubos [ ] Outros	[x] Empresa terceirizada [ ] Recicladora [ ] Organismo governamental [ ] Empresas de adubos [ ] Outros

Continua...

Balanço Social Anual do Grupo Unimed-Rio 2018

As informações do Balanço Social de 31 de dezembro de 2018 do Grupo Unimed-Rio são apresentadas de forma consolidada, compostas pela Unimed-Rio Cooperativa, sua controlada direta Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A e controladas indiretas, Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda., Unimed-Rio Soluções em Saúde Ltda e CEFIS – Centro de Excelência Física Unimed-Rio e FJG LTDA.

A Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. - "Unimed-Rio ou Controladora" - é uma cooperativa, com sede na Avenida Armando Lombardi, 400, lojas 101 a 105, 108 e 109, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ. Tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento da assistência médica, com a missão de oferecer serviços de atenção à saúde que promovam o bem-estar e a melhoria na qualidade de vida e a visão de ser a melhor referência em soluções e cuidados com a saúde do cliente.

Diversos fatores políticos e operacionais fizeram parte do contexto do Grupo Unimed-Rio nos últimos três anos e refletem as informações contidas neste documento, sendo destacados:

Desde 25 de março de 2015, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, tem acompanhado de forma presencial a situação econômica–financeira da Operadora. Em 29 de março de 2018, por meio da Resolução Operacional – RO nº 2.277, a ANS reinstaurou o Regime de Direção Fiscal na Unimed-Rio pelo quarto ano consecutivo. Em 20 de dezembro de 2016, na Assembleia Geral Ordinária foi definido o rateio das perdas acumuladas dos exercícios de 2014 e 2015. Desde maio de 2017, vem sendo realizado o desconto de 1% (um por cento) na produção dos cooperados. Adicionalmente, a Cooperativa desconta 30% da produção mensal do cooperado, visando a compensação dos pagamentos de débitos assumidos no âmbito da Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2008, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Em 31 de outubro de 2018, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para eleição do Conselho Fiscal, sendo eleitos 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, todos associados a Cooperativa e eleitos anualmente conforme regulamenta a Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

A Direção Técnica instaurada na Operadora, por meio da Resolução Operacional – RO nº 2.249, de 15 de dezembro de 2017, não foi renovada, podendo ocorrer a qualquer tempo.

A administração da Cooperativa realizou diversas ações visando garantir a continuidade dos atendimentos aos seus beneficiários, e durante o exercício de 2018, deu continuidade aos esforços na adoção de diversas medidas em prol do funcionamento e reequilíbrio econômico-financeiro da Cooperativa, tais como:

- Desde outubro de 2016, a Cooperativa junto com o Banco Santander firmou um contrato exclusivo de assessoria financeira, no qual o banco tem a responsabilidade de negociar os ativos da Operadora;
- Em 02 de abril de 2018, a controlada Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A., adquiriu 100% de participação societária das ações ordinárias da empresa CON34 Central de Atendimento S.A.- "CON34" -, com o objetivo de prestar serviços de teleatendimento ativo e receptivo, teleserviços e atendimentos em geral, utilizando plataforma tecnológica multicanal e melhorias nos atendimentos dos clientes, prestadores de serviços assistenciais e cooperados. A Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. transferiu 83 funcionários do seu Contact Center para esta nova companhia do grupo. Posteriormente, foi realizada em 24 de agosto de 2018, a venda das ações da CON34, para a Atento Brasil S.A. e a mesma passou a ser de responsabilidade de seus novos acionistas, inclusive os funcionários transferidos. A Unimed-Rio Operadora firmou um contrato de prestação de serviços de teleatendimento com a Atento Brasil S.A., a fim de modernizar sua estrutura de relacionamento com clientes.
- A Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A. adquiriu em 05 de dezembro de 2018, 100% das ações da "Helmond Oncologia S.A", uma sociedade anônima de capital fechado. Posteriormente, em 14 de dezembro de 2018, a Companhia vendeu 50% da participação para a empresa Oncoclínica Centro de Tratamento Oncológico Ltda. – "Oncoclínica CTO" –, constituindo assim, uma joint venture de controle compartilhado, que tem por objetivo a prestação de serviços médico-hospitalares relacionados à onco-hematologia, oncologia e tratamentos com infusões oncológicas.

As informações contidas neste Balanço foram coletadas pela equipe da Área de Comunicação e Marketing e pontos focais de diversas áreas do Grupo Unimed-Rio. Os valores apresentados estão expressos em milhares de reais.

2. Indicadores do corpo funcional

Alguns indicadores de diversidade e escolaridade relacionados aos Cooperados não são disponibilizados pela ausência de campos específicos na ficha de cadastramento dos cooperados. A inclusão deste item requer mudança estrutural de programa e será realizada quando possível.

Consideramos para este grupo de indicadores, a seguintes categorias:

Gestão: Categoria de agrupamento de cargos que respondem pela definição e viabilização da estratégia organizacional por meio do estabelecimento de prioridades organizacionais, gestão de recursos e de pessoas. Exemplo: supervisores, coordenadores, gerentes, gerentes executivos e outros cargos de gestão celetistas.

Técnico: categoria de agrupamento de cargos que executa atividades analíticas, conceituais e criativas. Tem compreensão ampla e profunda de conhecimentos técnicos e teóricos em suas áreas de competência. São cargos que exigem graduação e experiência profissional. Exemplo: analistas e consultores das áreas administrativas, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, educadores físicos, biomédicos, radiologistas e outros cargos especialistas de laboratórios e centros de diagnóstico.

Operacional: categoria de agrupamento de cargos que executam procedimentos e atividades estruturadas e pré-estabelecidas. Exemplo: assistentes e auxiliares das áreas administrativas e técnicos de enfermagem, de radiologia, ressonância, tomografia e outros cargos operacionais das áreas assistenciais.

Apoio: categoria de agrupamento de cargos de apoio geral e logístico às diversas áreas e funções da organização. Exemplo: motoristas, mensageiros, recepcionistas, copeiras, seguranças, profissionais de portaria e outras posições de apoio à operação da Unimed.

Número de pessoas na cooperativa - Empregados

Foram considerados somente os colaboradores registrados em regime CLT, jovens aprendizes e diretores.

Número de trabalhadores terceirizados

O número refere-se os trabalhadores com vínculos empregatícios em outras empresas, sócios-proprietários de empresas prestadoras de serviço e autônomos com atividades regulamentadas, que prestem serviços dentro da cooperativa e que tenham frequência regular, constante e, presumivelmente de longa duração, incluindo estagiários.

% de negros na trajetória de gestão

O valor de 20,23% apresentado refere-se à Unimed-Rio Cooperativa. Para suas controladas diretas, o percentual é de 19%.

% de mulheres na trajetória de gestão

O valor de 53,57% apresentado refere-se à Unimed-Rio Cooperativa. Para suas controladas diretas, o percentual é de 72,97%.

Número de colaboradores por escolaridade

Os colaboradores que não possuem grau completo são classificados no grau abaixo. Desta forma, o número de colaboradores com ensino médio é composto por ensino médio completo e ensino superior incompleto.

Com relação aos indicadores de remuneração média por categoria profissional de trabalho e gênero, foram informados os valores da Cooperativa.

3. Indicadores de organização e gestão

Estes indicadores referem-se às informações relativas aos aspectos das principais políticas adotadas na Unimed-Rio Cooperativa, bem como as orientações sobre os processos decisórios e como se compõe a estrutura de gestão.

Valor da menor remuneração repassada ao cooperado(a)

Em 2018, este valor foi de R$28,56

Valor do maior salário pago ao(à) empregado

Refere-se ao pagamento de salário incluindo de empregado comissionado. O valor do maior salário pago pela Unimed-Rio foi de R$65.522,00 e pela Unimed-Rio Participações (*Upar) foi de R$30.000,00.

Valor do menor salário pago ao(à) empregado(a)

Em 2018, valor pago foi de R$873,00.

Frequência média nas Assembleias pelos(as) cooperados (as)

Foram realizadas 3 (duas) Assembleias em 2018 com participação de 668 e 682 cooperados nas AGO e AGE de março 83 cooperados na AGO de Outubro

Renovação dos cargos diretivos

Em 2018, foi realizada renovação do Conselho fiscal, em assembleia realizada em Outubro de 2018.

Principal fonte de crédito

Em 2018, considerou-se fonte de crédito todos os credores da Unimed-Rio sendo eles bancos, fornecedores diversos, cooperados, rede credenciada.

A gestão de risco da Cooperativa leva em consideração, os seguintes riscos:

Em 2018 a Unimed-Rio atualizou seu Código de Conduta, formalizando um comitê interno para tratativa dos casos e um canal formal para recebimento das demandas de forma anônima chamado "Canal de integridade".

4. Indicadores econômicos

Ingressos e Receitas Brutos

O aumento da receita em 2018 se seu em função do equilíbrio da carteira.

Impostos e contribuições

Cumpre observar que tanto na adesão ao Programa de Regularização Tributária - PRT, quanto na adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, a Unimed – Rio e suas investidas elegíveis, optaram pela modalidade de parcelamento que permitia a compensação dos débitos com a utilização de prejuízo fiscal e de base negativa de CSLL, no montante correspondente a 76% (setenta e seis por cento) da dívida consolidada.

Patrimônio da cooperativa

O aumento do Patrimônio da cooperativa se deu em função do resultado positivo e entrada de novos cooperados.

Valor de Capital para ingresso na cooperativa

O valor praticado pela Unimed-Rio para subscrição do capital social no ingresso de novos cooperados passou de R$ 75.000,00 para R$95.000,00.

Custo Total de Pessoal: Remuneração + Benefícios

Os valores representam os salários pagos aos colaboradores da Unimed-Rio, seus respectivos benefícios, bônus, participação nos resultados e FGTS, assim como os valores pagos aos cooperados a título remuneração e benefícios de dirigentes e/ou conselheiros, no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2018.

Atendimento de intercâmbio prestado por outras Cooperativas

Os valores reduziram em função da Resolução Normativa nº 430, de 7 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos, envolvendo Operadoras de planos de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018, foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018 e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio disponibilizado pela Unimed do Brasil (Confederação Nacional das Unimeds).

5. Indicadores sociais internos

Estes indicadores refletem os investimentos em benefícios para cooperados e empregados. Em 2018, o Grupo Unimed-Rio manteve-se em processo de reestruturação organizacional, promovendo ajustes necessários em diversos projetos e ações para equilíbrio de sua operação, com destaque para um incremento em ações de capacitação de seus colaboradores.

Investimento em alimentação, creche/auxilio creche, transporte e saúde

Os valores informados são anuais, ou seja, todos os colaboradores que receberam este benefício no ano, independente de estarem ativos em 31 de dezembro de 2018 ou não. A variação acompanha a evolução do número de empregados.

Investimento em eventos – Cooperados

O valor investido refere-se ao custeio das 3 Assembleias de cooperados realizadas em 2018, conforme editais de convocação publicados.

Investimento em Saúde – Cooperados

O aumento do valor se deu em função da ampliação da adesão de cooperados no plano de saúde oferecido pela Cooperativa bem como a manutenção dos valores sem reajuste de preço nos últimos anos - 2017/2018.

Investimento em Cultura e Lazer – Cooperados e Empregados

Em 2018 não foram realizadas ações de ativação nestas áreas para público interno e cooperados.

Investimento em capacitação – Cooperados

O investimento em capacitação para cooperados foi direcionado para realização do Ciclo de Estudos para Secretária no qual receberam treinamento cerca de 800 secretárias de médicos. O projeto teve início em 2016 com formatura em 2017.

Total de horas de treinamento para empregado(a)s em políticas e procedimentos relativos a aspectos de direitos humanos e em políticas e procedimentos anticorrupção

Em 2018 o Grupo Unimed-Rio renovou seu código de conduta e realizou treinamento para todos seus colaboradores. Este processo aconteceu no primeiro semestre e mensalmente são realizados treinamentos para novos colaboradores sobre estes temas– ambientação. Completando este processo, foi lançado também o canal de integridade, que acolhe demandas dos colabores e diversos públicos sobre o tema.

http://codigodeetica.unimedrio.com.br
http://ethicsdeloitte.com.br/unimedrio/

Seguro de Vida – Cooperados

Os valores apresentados referem-se ao benefício em vida e, a partir de 2014, foram considerados também os valores do BPF – Benefício de proteção familiar. Em 2018 este valor foi de 7,7 milhões de reais beneficiando 23 cooperados e em 2017 este valor foi de 8,8 milhões de reais beneficiando 25 cooperados.

6. Indicadores sociais externos

São ações destinadas a todo e qualquer público, podendo ser abertas ou restritas, realizadas de forma paga ou gratuita.

Investimento em cultura e/ou lazer

A redução do investimento se deu em função do cancelamento do uso de recursos incentivados.

Investimento em saúde

Investimento refere-se a ações de Gestão de Saúde – Programa Para Viver Melhor. Em 2018 o valor destas ações foi de 2,4 milhões de reais com mais de 37 mil pessoas beneficiadas. Este programa teve uma redução em 2018 devido ao redirecionamento de recursos para outras ações.

7. Outras Informações

Número total de reclamações e críticas respondidas

Adotamos o seguinte critério com relação às reclamações recebidas pelos canais normais da Cooperativa: consideramos reclamações/críticas solucionadas aquelas que foram respondidas pela Unimed-Rio sem que tenham retornado por nenhum outro canal. Em 2018 tivemos dois fatores que ocasionam um grande aumento no volume de reclamações: Entrada no TOP saúde a partir de Janeiro e migração do Contact Center a partir de Agosto.

Total do valor gasto com fornecedores

Foram informados os valores aproximados gastos com fornecedores gerais de bens e serviços, sem considerar gastos com concessionarias de serviços públicos, órteses, próteses e materiais médicos incluindo nossos serviços próprios.

8. Indicadores ambientais

Com relação às informações ambientais, o grupo Unimed-Rio não realizou investimentos de emissões de gases do efeito estufa em 2018

• Os investimentos foram concentrados no gerenciamento de resíduos das nossas unidades próprias.

Consumo de energia dentro da organização (KWh)

Em 2017 tivemos um ajuste na informação de gastos com energia elétrica. Para fins de comparação, reapresentamos o quadro abaixo retificando o valor informado no ano de 2016 e evidenciando uma redução no consumo de energia elétrica em função de revisão de estrutura.

	2018	2017	2016
Consumo de energia dentro da organização (KWh)	11.786.391	12.652.467	12.701.027

Com exceção das informações do Relatório do Balanço Social, no que se refere ao item nº 4 – Indicadores Econômicos e da Demonstração do Valor Adicionado, todas as demais informações foram extraídas de fontes não contábeis, fornecidas por colaboradores de diversas áreas do Grupo Unimed-Rio e consolidadas pela Área de Comunicação e Marketing.

RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES RELACIONADO COM INFORMAÇÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Aos
Administradores e Cooperados da
UNIMED – Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda.
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Fomos contratados pela administração da Unimed – Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. ("Cooperativa") com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguração limitada sobre as informações de Sustentabilidade e Responsabilidade Social divulgadas no Balanço Social do Grupo Unimed – Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Responsabilidade da Administração da Operadora

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e apresentação de forma adequada das informações de sustentabilidade divulgadas no Balanço Social Anual do Grupo Unimed-Rio 2018 de acordo com o modelo iBase (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas) e as Diretrizes para Relato de Sustentabilidade da *"Global Reporting Initiative "*, respectivamente, e também de acordo com o Manual de Preenchimento do Balanço Social da Unimed do Brasil e com os controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas informações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é expressar conclusão sobre as informações constantes do Balanço Social Anual do Grupo Unimed-Rio 2018, com base no trabalho de asseguração limitada conduzido de acordo com o Comunicado Técnico (CT) nº07/12, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e elaborado tomando por base a NBC TO 3000 – "Trabalhos de Asseguração Diferentes de Auditoria e Revisão", emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que é equivalente à norma internacional ISAE 3000 – "*Assurance engagements other than audits or reviews of historical financial information*", emitida pelo IAASB – *"International Auditing and Assurance Standards Board"*, aplicáveis às informações não financeiras históricas.

Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência e que o trabalho seja executado com o objetivo de obter segurança limitada de que as informações constantes do Balanço Social Anual do Grupo Unimed-Rio 2018, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes.

Um trabalho de asseguração limitada conduzido de acordo com a NBC TO 3000 (ISAE 3000) consiste principalmente de indagações à administração da Operadora e outros profissionais da Operadora que estão envolvidos na elaboração das informações constantes do Balanço Social Anual do Grupo Unimed-Rio 2018, assim como, pela aplicação de procedimentos analíticos para obter evidências que nos possibilitem concluir na forma de asseguração limitada sobre as informações de sustentabilidade tomadas em conjunto.

Um trabalho de asseguração limitada requer, também, a execução de procedimentos adicionais, quando o auditor independente toma conhecimento de assuntos que o leve a acreditar que as informações constantes do Balanço Social Anual do Grupo Unimed-Rio 2018, tomadas em conjunto, podem apresentar distorções relevantes.

Principais procedimentos executados

Os procedimentos selecionados basearam-se na nossa compreensão dos aspectos relativos à compilação, materialidade e apresentação das informações constantes do Balanço Social Anual do Grupo Unimed- Rio 2018 e de outras circunstâncias do trabalho e da nossa consideração sobre áreas onde distorções relevantes poderiam existir. Os procedimentos compreenderam:

(a) o planejamento dos trabalhos, considerando a materialidade dos aspectos para as atividades do Grupo Unimed-Rio, da relevância das informações divulgadas, do volume de informações quantitativas e qualitativas e os sistemas operacionais e de controles internos que serviram de base para a elaboração das informações contidas no Balanço Social Anual do Grupo Unimed-Rio 2018;

(b) o entendimento e análise das informações divulgadas em relação a forma de gestão dos aspectos materiais;

(c) análise dos processos para a elaboração do Relatório de Sustentabilidade e Responsabilidade Social do Balanço Social do Grupo Unimed – Rio 2018 e da sua estrutura e conteúdo, com base nos princípios de Conteúdo e Qualidade das Diretrizes para Relato de Sustentabilidade da *"Global Reporting Initiative";*

(d) avaliação dos indicadores não-financeiros amostrados;

• entendimento da metodologia de cálculos e dos procedimentos para a compilação dos indicadores por meio de entrevistas com os gestores responsáveis pela elaboração das informações;

• aplicação de procedimentos analíticos sobre as informações quantitativas e indagações sobre as informações qualitativas e sua correlação com os indicadores divulgados no Relatório de Sustentabilidade e Responsabilidade Social do Balanço Social do Grupo Unimed – Rio 2018;

• analise de evidências que suportam as informações divulgadas;

• visitas ao escritório da Cooperativa para a aplicação desses procedimentos, assim como dos itens (b) e (c);

(e) analise da razoabilidade das justificativas das omissões de indicadores de desempenho associados a aspectos e tópicos apontados como materiais na analise da materialidade da Cooperativa; e,

(f) Confronto dos indicadores de natureza financeira com as demonstrações financeiras e/ou registros contábeis.

Acreditamos que às informações, as evidências e os resultados obtidos em nosso trabalho são suficientes e apropriados para fundamentar nossa conclusão na forma limitada.

Alcance e limitações

Os procedimentos aplicados em um trabalho de asseguração limitada são substancialmente menos extensos do que aqueles aplicados em um trabalho de asseguração razoável. Consequentemente, não nos possibilitam obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos que seriam identificados em um trabalho de asseguração razoável, que tem por objetivo emitir uma opinião.

Caso tivéssemos executado um trabalho de asseguração razoável, poderíamos ter identificados outros assuntos e eventuais distorções que podem existir nas informações constantes do Balanço Social Anual do Grupo Unimed-Rio 2018.

Os dados não financeiros estão sujeitos a mais limitações inerentes do que os dados financeiros, dada a natureza e a diversidade dos métodos utilizados para determinar, calcular ou estimar esses dados. Interpretações qualitativas de materialidade, relevância e precisão dos dados estão sujeitos a pressupostos individuais e a julgamentos. Adicionalmente, não realizamos qualquer trabalho em dados informados para os períodos anteriores, para a avaliação da adequação das suas políticas, práticas e desempenho em sustentabilidade, em relação a projeções futuras.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados, descritos neste relatório, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as informações constantes do Balanço Social Anual do Grupo Unimed-Rio 2018, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não foram compiladas e não estejam adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes, de acordo com o modelo iBase (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas) e as Diretrizes para Relato de Sustentabilidade da *"Global Reporting Initiative"*, respectivamente, e também de acordo com o Manual de Preenchimento do Balanço Social da Unimed do Brasil e com os registros e arquivos que serviram de base para a sua preparação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019.

Lopes, Machado Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers — Independent Member of BKR International

CRC-RJ-2026-O/5
Mário Vieira Lopes
Contador - CRC-RJ-60.611/O

Marcio Alves Gonçalves Marçal
Contador - CRC-RJ-106.994/O-8